

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018

(Projeto de Lei nº 20/2017-CN)

ÁREA TEMÁTICA XIV

XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social

RELATÓRIO SETORIAL

1º/12/2017

Relator: Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO)



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 (PL № 20/2017-CN)

Área Temática XIV

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO

Relator Setorial: Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO)

Brasília, 1º de dezembro de 2017

SUMÁRIO

I – RELATÓRIO	2
1 – INTRODUÇÃO	2
2 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA	3
3 – MINISTÉRIO DO TRABALHO	5
3.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
3.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRA	
3.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	8
4 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
4.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MD	S 15
4.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	20
4.3- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	24
4.4- FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPS	25
5 – MINISTÉRIO DA FAZENDA	29
5.1 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC.	29
6 – SALÁRIO MÍNIMO	29
7 – EMENDAS	31
8 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO) PELO
CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO	35
II – VOTO	37

RELATÓRIO Nº, **DE 2017**

Da RELATORIA **DA ÁREA TEMÁTICA XIV – TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 2017 – CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018", relativamente à programação do Ministério do Trabalho, do Ministério do Desenvolvimento Social, incluindo seus órgãos, entidades e fundos, e da Unidade Orçamentária Superintendência Nacional de Previdência Social, vinculada ao Ministério da Fazenda.

RELATOR: DEPUTADO NILTON CAPIXABA

I – RELATÓRIO

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 20, de 2017 – CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018", referente à Área Temática XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social.

O PLN nº 20/2017 foi encaminhado ao Congresso Nacional em 31 de agosto 2017, por meio da Mensagem nº 324, na origem. Posteriormente, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 424, de 30 de outubro de 2017, a fim de modificar o projeto inicialmente encaminhado. As modificações decorrem principalmente da alteração da meta de resultado primário para 2018, ocorrida somente após o envio da proposta orçamentária (que passou de R\$ 129,0 bilhões para R\$ 159,0 bilhões de déficit), da adoção de medidas de ajuste fiscal com impacto em receitas e despesas no exercício de 2018, propostas por meio de projeto de lei ou medida provisória, e de mudanças em parâmetros macroeconômicos.

No âmbito desta Área Temática, as mudanças mais relevantes promovidas pela Mensagem Modificativa ocorreram: a) nas despesas com pagamento dos benefícios previdenciários e respectivas sentenças judiciais, que sofreram decréscimo, no valor de R\$ 1,9 bilhão, devido a uma menor variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) que

reajusta o salário-mínimo e demais benefícios previdenciários; b) nas despesas com o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, que sofreu acréscimo de R\$ 599,00 milhões; c) nas despesas com o Bolsa-Família, que tiveram acréscimo de R\$ 2,2 bilhões; d) nas despesas discricionárias do Sistema Único de Assistência Social que tiverem acréscimo de R\$ 1,5 bilhão e e) nas despesas com seguro-desemprego e abono salarial, que tiveram acréscimo de R\$ 1,8 bilhões.

No decorrer deste Relatório detalhamos as alterações ocorridas em razão da Mensagem Modificativa. Além disso, fizemos nele constar as informações exigidas pela Resolução nº 1/2006 – CN e pelo Parecer Preliminar. Desse modo, apresentamos a execução orçamentária recente, registramos informações relacionadas aos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.

2 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA

Em pouco mais de um ano, a estrutura dos diversos Ministérios que compõem a Área Temática foi objeto de três alterações. A primeira alteração, ocorrida em outubro de 2015¹, incorporou as atribuições do Ministério da Previdência Social ao Ministério do Trabalho e Emprego. Com a alteração, o Ministério da Previdência Social foi extinto e o até então Ministério do Trabalho e Emprego passou a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

A segunda alteração, ocorrida em maio de 2016², retirou do MTPS as atribuições relacionadas à previdência social, distribuindo-as entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, até então denominado Ministério do Desenvolvimento Social e

² Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

¹ Medida Provisória nº 696, 2 de outubro de 2015, convertida na Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016

Combate à Fome, e o Ministério da Fazenda. Com essa última alteração, o MTPS passou a denominar-se Ministério do Trabalho.

A terceira alteração, ocorrida em maio de 2017³ retirou formalmente da competência do MDSA, transferindo-as para a Presidência da República, as atribuições relacionadas a reforma agrária, promoção do desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares e delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinação de suas demarcações. Tais alterações apenas se adequaram as atribuições que o MDSA vinha efetivamente realizando. Com isso, o Ministério passou a denominar-se Ministério do Desenvolvimento Social.

Em face dessas alterações, a Área Temática XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, prevista no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, passou a compreender a programação dos órgãos Ministério do Trabalho – MT, Ministério do Desenvolvimento Social MDS, incluindo seus órgãos, entidades e fundos, e da Unidade Orçamentária Superintendência Nacional de Previdência Social- PREVIC, vinculada ao Ministério da Fazenda. A Tabela abaixo apresenta a atual composição da Área Temática XIV:

Tabela 01 – Área Temática XIV Órgãos, Unidades Orçamentárias e Previsão Orçamentária para 2018 R\$ milhões

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentaria	PL 2018 Inicial	PL. 2018	Variação R\$
Ministério do Trabalho - MT	- Ministério do Trabalho (MT) - Administração Direta	9.033,70	9.073,60	39,90
	 Fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) 	114,8	118,9	4,10
	- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	79.131,8	81.107,5	1.975,70
	Subtotal	88.280,3	90.300,0	2.019,70
	- Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Administração Direta	26.858,3	29.906,8	3.048,50
Ministério do Desenvolvimento	- Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	56.183,2	57.516,1	1.332,90
Social - MDS	- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	15.078,1	15.317,4	239,30
	- Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS)	598.193,9	596.268,4	-1.925,50
	Subtotal	696.313,5	699.008,7	2.695,20

³ Medida Provisória nº 782, 31 de maio de 2017, convertida na Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017.

_

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentaria	PL 2018 Inicial	PL. 2018	Variação R\$
Ministério da Fazenda - MF	- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)	43,8	48,6	4,80
	Subtotal	43,8	48,6	4,80
	Total Geral	784.637,6	789.357,2	4.719,60
Fonte: SIAFI/PRODASEN				

O montante global alocado a esta Área Temática é de R\$ 789,3 bilhões. O valor é significativamente relevante, pois representa 49,3% das despesas primárias da União.

3 – MINISTÉRIO DO TRABALHO

O órgão orçamentário Ministério do Trabalho (MT) abrange três unidades orçamentárias: Ministério do Trabalho (MT-Administração Direta), Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). As dotações do órgão por unidade orçamentária estão detalhadas na Tabela seguinte, com os valores dos exercícios de 2016 a 2017 comparados com o PL 2018.

Tabela 02 – Ministério do Trabalho Despesas por Unidade Orçamentária

(em R\$ Milhões)

					_	Variação				
Unidade Orçamentária	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018.	PL 2018 - PL 2017 PL 2018 - Aut.		- Aut. 2017		
-					•	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
MT Adm. Dir.	9.832,7	8.628,0	9.132,2	9.033,7	9.073,6	445,6	5,2%	-58,6	-0,6%	
Fundacentro	106,4	112,3	118,9	114,8	118,9	6,6	5,8%	0,0	0,0%	
FAT	72.247,1	74.605,5	77.185,9	79.131,8	81.107,5	6.502,0	8,7%	3.921,5	5,1%	
Total	82.186,2	83.345,8	86.437,0	88.280,3	90.300,0	6.954,2	8,3%	3.862,9	4,5%	

Fonte: SIAFI/PRODASEN

O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados. O executado em 2016 exclui as unidades orçamentárias INSS e FRGPS, que foram transferidas para o órgão MDS, e a PREVIC que foi transferida para o MF Autorizado até 29.11.2017 e inclui a estimativa de aumento do seguro-desemprego de R\$ 1.578,97 milhões e do abono salarial de R\$ 983,51 milhões, previstos no PLN nº 34/2017.

Como se percebe, é no FAT que se concentra a maior parte das dotações do órgão Ministério do Trabalho e Emprego, no valor R\$ 81,1 bilhões. No conjunto do órgão, prevê-se uma variação positiva, em relação ao autorizado de 2017, de R\$ 4,5%, pelas razões que se verão adiante.

3.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No Ministério do Trabalho Adm. Direta há previsão de pequena redução de despesas, da ordem de R\$ 58,6 milhões (-0,6%) para 2018 em relação ao autorizado para 2017.

Tabela 03 - Ministério do Trabalho **Despesas por Programas**

(em R\$ Milhões)

								Var	iação	
	Programa	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018	PL 2018 -	PL 2017	PL 2018 - A	ut. 2017
							(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.683,8	1.516,1	1.765,9	1.794,1	1.794,1	278,0	18,3%	28,2	1,6%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	519,2					0,0		0,0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.974,2	5.597,9	5.597,9	5.470,8	5.461,6	-136,3	-2,4%	-136,3	-2,4%
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0,4					0,0		0,0	
2061	Previdência Social	40,1					0,0		0,0	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	81,2	93,3	99,1	71,5	83,3	-9,9	-10,7%	-15,8	-15,9%
2083	Qualidade Ambiental	5,4	9,7	9,9	0,5	4,4	-5,3	-54,9%	-5,6	-56,2%
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.528,3	1.411,0	1.659,3	1.696,8	1.730,2	319,2	22,6%	70,9	4,3%
Total		9.832,7	8.628,0	9.132,2	9.033,7	9.073,6	445,6	5,2%	-58,6	-0,6%
Fauta CIA	EI/DDODASEN									

O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados Autorizado até 29.11.2017

A exemplo dos anos anteriores, para 2018 o maior valor alocado encontra-se no programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (aproximadamente 65% do total da unidade orçamentária), no valor de R\$ 5,5 bilhões. A maior parte deste montante, R\$ 5,4 bilhões, se refere ao repasse ao FGTS de contribuição social arrecadada dos empregadores sobre a demissão sem justa causa, prevista na Lei Complementar nº 110/2001.

3.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

A Fundacentro é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje 13 unidades descentralizadas, abrangendo 11 estados e o Distrito Federal. No que se refere às mudanças na estrutura do órgão, a Fundacentro foi a unidade orçamentária que menos sofreu o impacto dessas mudanças, sob a ótica orçamentária.

A proposta para 2018 não prevê acréscimos nas dotações da Fundação, quando comparado ao autorizado para 2017. Em relação ao executado em 2016, o acréscimo global é da ordem de 11,7%. A Tabela a seguir mostra dados relativos à unidade orçamentária detalhados por programas.

Tabela 04 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho Despesas por Programas (em R\$ milhões)

								Vari	ação	
Programa		Executado PL 201		Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018.	PL 2018 - PL 2017		PL 2018 - Aut. 2017	
					IIIICIai		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30,3	29,9	35,0	35,1	35,1	5,2	17,4%	0,1	0,2%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,0	7,4%	0,0	9,2%
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	3,3	5,0	4,9	3,8	3,8	-1,2	-24,0%	-1,1	-22,9%
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	72,6	77,0	78,5	75,4	79,5	2,5	3,3%	1,0	1,3%
Total		106,4	112,3	118,9	114,8	118,9	6,6	5,8%	0,0	0,0%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados

Autorizado até 29.11.2017

O programa 2131 — Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho, no valor de R\$ 79,5 milhões, representa cerca de 67% da dotação total da unidade. No programa finalístico da entidade, 2071 — Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária, observa-se um ligeiro decréscimo de 1,1% em relação ao autorizado para 2017. A ação contida no programa 2071 é a Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam Para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho, no valor de R\$ 3,8 milhões.

3.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador concentra a maior parte dos recursos do órgão Ministério do Trabalho e Emprego (89,8%), em razão das transferências para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDES, alocadas no programa 0902 - Operações Especiais: Financiamento com Retorno; e em razão das despesas com pagamento de seguro-desemprego e abono salarial, alocados no programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária.

Tabela 05 - Fundo de Amparo ao Trabalhador Despesas por Programas (em R\$ milhões)

				Autorizado 2017				Varia	ação	
	Programa	Executado 2016	PL 2017		PL 2018 Inicial	PL 2018	PL 2018 -	- PL 2017	PL 2018 - Aut. 2017	
							(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	15.992,4	16.540,0	16.540,0	17.907,0	17.966,4	1.426,5	8,6%	1.426,5	8,6%
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	56.011,6	57.724,0	60.304,1	60.956,5	62.828,2	5.104,2	8,8%	2.524,1	4,2%
	Seguro Desemprego	37.772,2	41.648,1	43.227,2	43.628,0	44.974,6	3.326,4	8,0%	1.747,4	4,0%
	Abono Salarial	17.931,7	15.792,5	16.776,0	17.138,7	17.612,5	1.820,0	11,5%	836,5	5,0%
	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	0,0	87,7	80,6	1,0	6,0	-81,7	-93,2%	-74,6	-92,6%
	Sine	49,1	88,0	83,1	1,0	35,9	-52,1	-59,2%	-47,1	-56,7%
	Demais	258,5	107,7	137,2	187,8	199,2	91,5	85,0%	62,0	45,2%

							Variação				
	Programa	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018	PL 2018 - PL 2017		PL 2018 201		
							(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	243,2	341,5	341,9	268,3	312,8	-28,7	-8,4%	-29,1	-8,5%	
Total		72.247,1	74.605,5	77.185,9	79.131,8	81.107,5	6.502,0	8,7%	3.921,5	5,1%	

Fonte: SIAFI/PRODASEN
O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados

O Programa Seguro-Desemprego tem como objetivo custear o pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador, nas seguintes modalidades: i) demitido sem justa causa; ii) bolsa de qualificação profissional, com contrato de trabalho suspenso; iii) resgatado de trabalho análogo ao trabalho escravo; iv) pescador artesanal em período de defeso; e v) empregado doméstico dispensado sem justa causa⁴; e vi) Programa de Seguro-Emprego.⁵

Cabe registrar que o programa seguro-desemprego tem por finalidade não apenas prover assistência financeira temporária ao trabalhador, por meio do pagamento do benefício, mas também prover políticas ativas de emprego, por meio do auxílio aos trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. No entanto, em razão do aumento crescente das despesas com seguro-desemprego e abono salarial, parcos têm sido os recursos destinados para o financiamento das políticas ativas de emprego, representando menos de 1% das despesas do FAT

O abono salarial é pago ao trabalhador que recebeu em média até 02 (dois) salários mínimos mensais no ano anterior, que estiver cadastrado no Programa de Integração

-

Autorizado até 29.11.2017 e inclui a estimativa de aumento do seguro-desemprego de R\$ 1.578,97 milhões e do abono salarial de R\$ 983,51 milhões, previstos no PLN nº 34/2017.

⁴ A especificação dos valores alocados a cada uma das espécies de seguro-desemprego somente é possível a partir dos dados do Plano Orçamentário – PO – que não integra a lei do orçamento. Trata-se de atributo gerencial presente no Siafi, que detalha as programações orçamentárias, sendo sua utilização efetiva uma opção exclusiva do Poder Executivo.

⁵ O Programa de Seguro-Emprego (PSE) está previsto na MP nº 761/2016, convertida na Lei nº 13.456/2017. O PSE extingue-se em 31/12/2018. O PSE substituiu o Programa de Proteção ao Emprego – PPE, criado pela MP 680/2015, convertida na Lei nº 13.189/2015. Os empregados de empresas que aderirem ao PSE e que tiverem seu salário reduzido, fazem jus a uma compensação pecuniária equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da redução salarial e limitada a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor máximo da parcela do seguro-desemprego, enquanto perdurar o período de redução temporária da jornada de trabalho.

Social - PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP há pelo menos 5 (cinco) anos e que trabalhou no ano anterior, com vínculo empregatício, por pelo menos 30 (trinta) dias.

O programa 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno, no qual estão alocadas as transferências para o BNDES, possui dotação de R\$ 18,0 bilhões no PLOA 2018, superior, em termos nominais, em 8,6% ao autorizado em 2017, com dotação de R\$ 16,5 bilhões. Esses dados refletem um acréscimo na arrecadação da contribuição do PIS/PASEP (fonte 140) para 2018, cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

O programa 2071 – Promoção do Trabalho, Emprego e Renda apresenta dotação de R\$ 62,8 bilhões. Desse valor, R\$ 45,0 bilhões destinam-se ao pagamento do seguro-desemprego e R\$ 17,6 bilhões ao pagamento do Abono Salarial, totalizando R\$ 62,6 bilhões. Os dispêndios com essas duas categorias elevaram-se significativamente nos últimos anos. Em termos nominais, os gastos com seguro-desemprego e abono salarial passaram de R\$ 9,5 bi, em 2004, para R\$ 51,8 bi em 2014, representando uma variação nominal de 447%. Segundo justificativas do Ministério do Trabalho, o aumento deve-se à ampla formalização de mão de obra, à elevada rotatividade de mão de obra e aos sucessivos aumentos do salário-mínimo. Por outro lado, a receita do PIS/PASEP, responsável pelo financiamento dessas despesas, apresentou variação de apenas 176%, inferior, portanto, à variação das despesas no período.

A fim de conter a expansão das despesas com seguro-desemprego e abono salarial, foi editada a Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do seguro-desemprego ao pescador artesanal. No âmbito do abono salarial, este deixou de corresponder a um salário-mínimo e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário-mínimo.

Com relação ao seguro-desemprego, o impacto da MP e da Lei foram sentidos já no exercício de 2015. Para se ter uma ideia, o crescimento da despesa em 2015 em relação ao ano anterior foi de 5,8%, inferior à média anual de crescimento entre os anos de 2010 a 2014, de 13%. No entanto, prevê-se um gasto significativo com o pagamento do seguro desemprego para 2017, da ordem de R\$ 43,2 bilhões, representando uma variação anual de 14,4% em relação a 2016.

TABELA 06 – SEGURO DESEMPREGO R\$ milhões

		πφ πππουσ	
Ano	Total	Variação anual da Despesa	Despesa em % do PIB
2004	7.186,2	8,2%	0,37%
2005	8.623,3	20,0%	0,40%
2006	10.953,0	27,0%	0,45%
2007	12.860,4	17,4%	0,47%
2008	14.718,5	14,4%	0,47%
2009	19.570,8	33,0%	0,59%
2010	20.446,1	4,5%	0,53%
2011	23.794,1	16,4%	0,54%
2012	27.613,8	16,1%	0,57%
2013	31.902,0	15,5%	0,60%
2014	35.955,8	12,7%	0,62%
2015	38.054,5	5,8%	0,63%
2016	37.772,2	-0,7%	0,60%
2017	43.628,0	14,4%	0,65%
2018	43.628,0	4,8%	0,63%
2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017	14.718,5 19.570,8 20.446,1 23.794,1 27.613,8 31.902,0 35.955,8 38.054,5 37.772,2 43.628,0	14,4% 33,0% 4,5% 16,4% 16,1% 15,5% 12,7% 5,8% -0,7% 14,4%	0,47 0,59 0,53 0,54 0,60 0,62 0,63 0,66 0,66

De 2004 a 2016 os valores são os liquidados.

Em 2017 os valores são os autorizados até 29.11.2017 e incluem a estimativa de aumento do seguro-desemprego de R\$ 1.578,97 milhões, previsto no PLN nº 34/2017.

Em 2018 os valores são os estimados no PLOA 2018

No que se refere ao abono salarial, a mudança promovida pela MP nº 665/2014, relacionada ao cálculo do benefício proporcional ao número de meses trabalhados foi aplicável apenas a partir do exercício de 2016. No entanto, como se percebe na Tabela 07, o gasto com o benefício em 2015, de R\$ 10,1 bilhões, foi significativamente inferior ao gasto em 2016, de R\$ 17,9 bilhões. A razão da diferença reside na mudança do calendário de pagamento do abono, que transferiu metade dos pagamentos devidos em 2015 para o exercício de 2016.⁶

Importante destacar que a mudança no calendário de pagamento não ficou restrita ao exercício de 2015/2016, o calendário dos exercícios de 2016/2017 e 2017/2018

_

⁶ Resolução CODEFAT nº 748, de 2 de julho de 2015.

também sofreram alteração. Para o exercício de 2016/2017⁷, o CODEFAT aprovou o pagamento de 50% do benefício no segundo semestre de 2016 e os outros 50% no primeiro trimestre de 2017, adequando o fluxo financeiro ao orçamento anual da União. No caso do pagamento do abono para o exercício 2017/20188, 50% serão pagos em 2017 e os outros 50% no terceiro trimestre de 2018.

TABELA 07 - ABONO SALARIAL R\$ milhões

		אל ווווווספט	
Ano	Abono Salarial	Variação anual da Despesa	Despesa em % do PIB
2004	2.286,8	27%	0,12%
2005	2.755,1	20%	0,13%
2006	3.957,2	44%	0,16%
2007	5.096,3	29%	0,19%
2008	5.975,3	17%	0,19%
2009	7.564,5	27%	0,23%
2010	8.758,2	16%	0,23%
2011	10.379,4	19%	0,24%
2012	12.336,5	19%	0,26%
2013	14.658,7	19%	0,27%
2014	15.876,7	8%	0,27%
2015	10.125,7	-36%	0,17%
2016	17.931,7	77%	0,29%
2017	16.776,0	-6%	0,25%
2018	17.138,7	9%	0,24%

De 2004 a 2016 os valores são os liquidados.

Em 2017 os valores são os autorizados até 29.11.2017 e incluem a estimativa de aumento do abono salarial R\$ 983,51 milhões, previsto no PLN nº 34/2017.

Em 2018 os valores são os estimados no PLOA 2018

O descompasso entre o crescimento de receitas e de despesas levou o FAT a apresentar déficits em seus resultados. A cobertura dos déficits tem sido promovida pela destinação de outras receitas do Tesouro para o FAT, como, por exemplo, a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e recursos ordinários. Nos anos de 2012 a 2016 foram repassados recursos da ordem de R\$ 43,9 bilhões. Em 2017, estima-se que o Tesouro aportará no FAT R\$ 18,0 bilhões⁹.

Para 2018, o PLOA indica que nova estratégia será adotada para cobertura do déficit do FAT. O PLOA prevê receita da ordem R\$ 18,6 bilhões referente a "Receitas de Capital – Principal". Os recursos são advindos do retorno dos recursos do FAT mantidos junto

 ⁷ Resolução CODEFAT nº 768, de 29 de junho de 2016.
 ⁸ Resolução CODEFAT nº 790, de 28 de junho de 2017

⁹ Fonte: Audiência pública realizada dia 12 de julho de 2017 para debater a MP nº 777/2017.

ao BNDES¹⁰, em consonância com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990. Citado dispositivo prevê que em caso de insuficiência de recursos para o Programa de seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, decorrente do efetivo aumento destas despesas, serão recolhidas ao FAT, pelo BNDES, a cada exercício, parcelas dos saldos de recursos repassados para financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Desde a Constituição de 1988, que destinou 40% dos recursos do PIS/PASEP para aplicação em programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, é a primeira vez que esses recursos retornarão ao FAT.

O art. 7º da Lei nº 8.019/1990 dispõe que as parcelas no primeiro e no segundo exercício serão de até 20% do saldo dos recursos do FAT junto ao BNDES. Os percentuais incidirão sobre o saldo ao final do exercício anterior. Do terceiro ao quinto exercícios as parcelas serão de até 10% e, a partir do sexto, de 5%. No 2º bimestre deste ano (2017), o saldo dos recursos do FAT junto ao BNDES para financiamento de programas de desenvolvimento econômico era da ordem de R\$ 221,7 bilhões. Partindo-se desse valor, para efeito de ilustração, o montante máximo que poderia ser repassado pelo BNDES ao FAT em 2018 seria da ordem de R\$ 44,34 bilhões. O PLOA 2018 prevê um retorno de R\$ 18,6 bilhões, equivalente a 8,4% do saldo dos recursos do FAT junto ao BNDES, aquém, portanto, do limite máximo estabelecido pela Lei nº 8.019//1990.

4 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com a reorganização administrativa ocorrida em maio de 2016¹¹, o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome passou a denominar-se Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA. Com a reorganização, o MDSA recebeu parte da estrutura e matérias relacionadas à previdência social, anteriormente vinculadas ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS. Em termos orçamentários, as unidades orçamentárias recebidas foram o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo do

_

¹⁰ Vide Informações Complementares ao PLOA 2018, inciso XI.

¹¹ Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

Regime Geral de Previdência Social - FRGPS. As atividades relacionadas à administração direta do antigo Ministério da Previdência Social e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC foram transferidas para o Ministério da Fazenda, assim como o orçamento de investimento da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.

Com a alteração na estrutura de diversões órgãos, ocorrida em maio de 2017¹², retirou-se formalmente da competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, transferindo-as para a Presidência da República, as atribuições relacionadas a reforma agrária, promoção do desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares e delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinação de suas demarcações. Tais alterações apenas se adequaram as atribuições que o MDSA vinha efetivamente realizando. Com isso, o Ministério passou a denominar-se Ministério do Desenvolvimento Social.

Destacamos que, uma vez que as matérias relacionadas à previdência social devem ser objeto de análise desta Relatoria Setorial, a PREVIC, apesar de vinculada ao Ministério da Fazenda, também será aqui analisada. Serão excluídos da análise, no entanto, os gastos relacionados à previdência social realizados pela administração direta, tendo em vista que estes foram somados aos gastos da administração direta do Ministério da Fazenda, fato que impossibilita o exame em separado. Por consequência, o orçamento da DATAPREV, empresa vinculada à administração direta, também não será examinado por esta Relatoria Setorial.

A Tabela 08 apresenta a evolução dos gastos das unidades orçamentárias afetas ao órgão. Em relação ao autorizado para 2017, há uma previsão de aumento de gastos da ordem de R\$ 38,8 bilhões (5,9%), motivado preponderantemente pelo aumento dos gastos com o Benefício de Prestação Continuada e com os benefícios previdenciários, como se verá adiante.

¹² Medida Provisória nº 782, 31 de maio de 2017, convertida na Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017.

Tabela 08 – Ministério do Desenvolvimento Social Despesas por Unidade Orçamentária

(em R\$ milhões)

							Vari	ação	
Unidade Orçamentária	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018.	PL 2018 - I	PL 2017	PL 2018 - Aut. 2017	
						(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	510.089,0	562.359,4	559.751,8	598.193,9	596.268,4	33.909,0	6,0%	36.516,6	6,5%
Fundo Nacional de Assistência Social	51.586,4	53.070,5	55.191,4	56.183,2	57.516,1	4.445,5	8,4%	2.324,7	4,2%
Instituto Nacional do Seguro Social	14.557,0	14.764,5	14.744,1	15.078,1	15.317,4	552,9	3,7%	573,3	3,9%
Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	29.198,4	31.225,8	30.479,3	26.858,3	29.906,8	-1.319,0	-4,2%	-572,5	-1,9%
Total Geral	605.430,6	661.420,2	660.166,6	696.313,5	699.008,7	37.588,5	5,7%	38.842,1	5,9%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

Autorizado até 29.11.2017

4.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MDS

Nessa unidade orçamentária, encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal ativo e inativo, Programa Bolsa-Família e diversas ações de segurança alimentar e nutricional. Na Tabela seguinte, evidenciamos a evolução das dotações associadas aos itens de despesa do MDS, cotejando a execução do orçamento de 2016, o projeto de lei e o valor autorizado para 2017 e o PLOA 2018.

Tabela 09 - Ministério do Desenvolvimento Social – Administração Direta Despesas por item de despesa

						Variação			
Item de Despesa	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018	PL 2017 - F	PL 2018	Aut 2017	- PL 2018
						R\$	%	R\$	%
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei № 10.836, de 2004)	27.491,59	29.272,69	28.472,69	26.000,00	28.200,00	-1.072,69	-3,66%	-272,69	-0,96%
Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoçã da Segurança Alimentar e Nutricional	o 524,63	294,05	318,63	0,75	172,63	-121,42	-41,29%	-146,00	-45,82%

O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados. O executado em 2016 inclui as unidades orçamentárias INSS e FRGPS, que estavam alocadas no Ministério do Trabalho e Emprego e quem em 2017 foram transferidas para o órgão MDS.

				DI 2010		Variação			
Item de Despesa	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	PL 2018 Inicial	PL 2018	PL 2017 - I	PL 2018	Aut 2017	- PL 2018
						R\$	%	R\$	%
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	455,00	473,00	473,00	465,69	465,69	-7,31	-1,55%	-7,31	-1,55%
Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	-	285,00	314,40	1,00	600,00	315,00	110,53%	285,60	90,84%
Apoio à Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	129,72	250,15	248,83	20,0	20,00	-230,15	-92,00%	-228,83	-91,96%
Demais Despesas	597,41	650,91	651,79	370,84	448,48	-202,43	-31,10%	-203,31	-31,19%
Total	29.198,35	31.225,80	30.479,34	26.858,28	29.906,80	-1.319,00	-4,22%	-572,54	-1,88%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados

Autorizado até 29.11.2017

Tendo como base esses dados, em seguida analisamos alguns dos principais itens de despesa, com foco nas dotações alocadas para 2018.

Transferência de Renda do Bolsa-Família

O Programa Bolsa-Família foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e beneficia famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar *per capita* de até R\$ 85,00, e em situação de pobreza, com renda familiar per capita entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00. Frise-se que o último reajuste dos benefícios do Bolsa-Família foi definido pelo Decreto nº 8.794, de 29/06/2016, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2016.

Os benefícios vigentes atualmente no Programa são os seguintes:

i) Benefício básico, no valor de R\$ 85,00

- Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 85,00).

ii) Benefícios variáveis, no valor de R\$ 39,00 cada um (até cinco por família)

- Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos. Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.

- Benefício Variável Vinculado à Gestante. Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham gestantes em sua composição.
- Benefício Variável Vinculado à Nutriz. Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.

iii) Benefício variável vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 46,00 (até dois por família)

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.

iv) Benefício para superação da extrema pobreza, em valor calculado individualmente para cada família

- Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 85,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado de acordo com a renda e quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 85,00 de renda por pessoa.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos dispêndios das transferências de renda do Bolsa-Família, em percentual do PIB. Estima-se que os gastos passem de 0,29% do PIB em 2005 para 0,42% em 2018, tendo crescido de forma considerável entre 2004 e 2013. Desde o ano de 2013, os valores evidenciam sensível redução em relação ao PIB.

Vários fatores contribuíram para o aumento dos gastos observado até 2013, podendo ser citados: i) aumento no quantitativo de famílias atendidas; ii) mudanças na legislação, que incorporou novos tipos de benefícios; iii) elevação da renda familiar *per capita* para acesso ao benefício; e, por fim, iv) aumento no valor dos benefícios.

Por outro lado, a queda do gasto em relação ao PIB, a partir de 2013, decorre do crescimento inflacionário verificado até 2016, conjugado com o fato de que o programa ficou

sem reajuste por dois anos. Além disso, foram implementadas medidas de controle que resultaram no cancelamento/bloqueio de mais de um milhão de benefícios¹³.

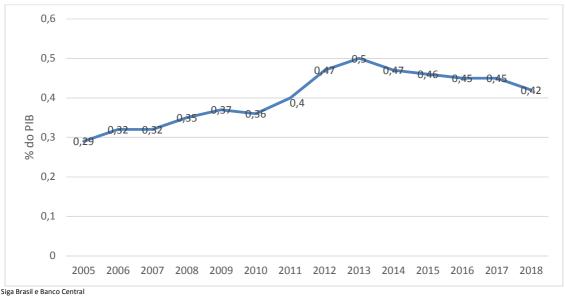


Gráfico 01 – Dispêndios com transferências do Bolsa-Família em percentual do PIB

Obs: Valores executados de 2005 a 2016, autorizado de 2017 e PLOA de 2018.

Para 2017 e 2018 são estimados gastos com as transferências do Bolsa-Família de R\$ 28,47 bilhões e R\$ 28,2 bilhões, respectivamente. No exercício de 2018, a meta física prevê beneficiar 13,0 milhões de famílias, contra 14,0 milhões em 2017.

Vale salientar que, no âmbito do programa temático 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais, além do pagamento dos benefícios de transferência de renda, está prevista, no PLOA 2018, dotação de R\$ 465,69 milhões para a ação de Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

A esta ação orçamentária foi consignada na proposta orçamentária para 2018 o valor de R\$ 172,63 milhões, majoritariamente alocados em gastos correntes. A dotação do PLOA revela queda expressiva em comparação com 2017, seja ao se cotejar com o valor do

¹³ http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/dezembro/governo-federal-intensificara-medidas-para-fortalecer-o-bolsa-familia-em-2017

projeto de lei (-41,29%, em termos nominais), seja com o valor autorizado (-45,82% nominais).

Na dimensão física, o PLOA 2018 prevê atender 26.350 famílias agricultoras nessa ação orçamentária, número bem inferior às 41.324 famílias agricultoras previstas no PLOA 2017.

Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Essa ação orçamentária se destina à promoção do desenvolvimento humano na idade de 0 a 6 anos, com o objetivo de aprimorar a capacidade de aprendizagem, a solução de conflitos, a saúde, entre outros, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, as quais devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

A tabela inicialmente apresentada revela um aumento expressivo da dotação da ação em comento para 2018 em relação aos exercícios financeiros precedentes. Com efeito, o incremento alcança mais de 110% nominais em comparação com o projeto de lei para 2017 e 90,84% em relação ao valor autorizado para o mesmo ano.

Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Nessa ação orçamentária, são desenvolvidas ações voltadas à seleção das famílias rurais sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção das tecnologias disponíveis e capacitações das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a própria construção dos equipamentos de coleta e armazenamento de água em domicílios, comunidades e escolas rurais.

Boa parte da dotação dessa ação se refere a investimentos, algo que não é comum nas ações do MDS, que costumam ser direcionadas para gastos correntes. As dotações vêm sendo reduzidas ano a ano. Em 2017 foi autorizado o valor de 248,43 milhões. No entanto, por meio do PLN nº 18/2017, o Poder Executivo solicitou o cancelamento de R\$ 177,0

milhões, resultando em uma dotação líquida de R\$ 71,43 milhões. O PLN nº 18/2017 foi aprovado pelo Congresso Nacional, resultando na Lei nº 13.526, de 29 de novembro de 2017. Para 2018 essa ação possui dotação de R\$ 20 milhões no PLOA 2018. Em relação aos valores de 2016, de R\$ 129,72 milhões, a proposta para 2018 apresenta um expressivo decréscimo de 85%

4.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Nessa unidade orçamentária encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento dos benefícios de prestação continuada (BPC), a renda mensal vitalícia (RMV), o pagamento de sentenças judiciais e dos serviços das proteções social básica e especial. Na tabela seguinte, evidenciamos a evolução das dotações associadas aos itens de despesa do FNAS:

Tabela 10 - Fundo Nacional de Assistência Social Despesas por item de despesa (em R\$ milhões)

							Vari	ação	
Unidade Orçamentária	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	р	PL 2018	PL 2018 - PL 2017		PL 2018 - Aut. 2017	
						(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Despesas Obrigatórias	49.002,8	50.952,3	53.066,0	56.121,4	55.959,8	5.007,5	9,8%	2.893,7	5,5%
BPC/RMV	47.970,4	49.873,6	52.033,0	55.150,9	54.989,3	5.115,7	10,3%	2.956,3	5,7%
Sentenças Judiciais	1.032,4	1.075,2	1.029,5	969,5	969,5	-105,8	-9,8%	-60,1	-5,8%
Outros Benefícios	0,0	3,5	3,5	1,0	1,0	-2,5	-71,5%	-2,5	-71,5%
Despesas Discricionárias	2.583,6	2.118,2	2.125,4	61,8	1.556,3	-561,9	-26,5%	-569,1	-26,8%
Serviços da Proteção Social Básica	1.549,2	1.358,8	1.322,1	1,2	922,0	-436,9	-32,1%	-400,2	-30,3%
Serviços da Proteção Social Especial	838,1	607,5	654,5	1,4	491,3	-116,2	-19,1%	-163,2	-24,9%
Demais	196,3	151,9	148,7	59,2	143,0	-8,9	-5,9%	-5,7	-3,8%
Total	51.586,4	53.070,5	55.191,4	56.183,2	57.516,1	4.445,5	8,4%	2.324,7	4,2%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

O Executado correspondente aos valores liquidados, incluídos os restos a pagar não processados

Autorizado até 29.11.2017

Obs: em função de alterações na classificação orçamentária, em alguns casos, o item de despesa corresponde à própria ação orçamentária, por vezes à união de ações orçamentárias.

Conforme observado na Tabela 10, As dotações destinadas ao pagamento das despesas obrigatórias do FNAS representam 97,3% das despesas dessa unidade orçamentária. A previsão de dispêndios é de cerca de R\$ 55,9 bilhões, frente aos R\$ 53,0 autorizados para

2017, o que compõe um crescimento de 5,5%. O crescimento é justificado pelo aumento nos gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV), passando de R\$ 52,0 bilhões para R\$ 55,0 bilhões.

Já as despesas discricionárias, que contemplam em sua maior parte a oferta de serviços no âmbito da assistência social, apresentam redução de R\$ 569,1 milhões (-26,8%) em relação ao autorizado para 2017, passando de R\$ 2,1 bilhões para R\$ 1,5 bilhões. O valor previsto no PL 2018 é inclusive inferior ao executado em 2016, de R\$ 2,6 bilhões.

Comentaremos a seguir os principais apontamentos acerca dos dispêndios no âmbito do FNAS.

Benefício de prestação continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV)

O crescimento das despesas com o benefício de prestação continuada é justificado pelo aumento do salário-mínimo e do quantitativo de pessoas beneficiadas. No que se refere à RMV, esta é impactada exclusivamente pelo aumento do salário mínimo e tem tendência de declínio, tendo em vista que o benefício foi extinto em 1996, quando da implantação do BPC. Os valores alocados no orçamento referem-se ao pagamento da RMV concedida até o referido ano. Para se ter uma ideia, em 2003 foram beneficiadas 611 mil pessoas com o pagamento da RMV, para 2018 estima-se beneficiar 112 mil pessoas, apresentando uma redução de 82%.

As grandes variações ocorrem no BPC. Em 2003, eram pagos benefícios a 1,7 milhão de idosos e pessoas com deficiência. Atualmente, segundo dados do MDS relativos a setembro de 2017, são 4,5 milhões beneficiários do BPC em todo o Brasil. Já as previsões de 2018, contidas nas Informações Complementares à proposta, sinalizam um atendimento de 4,7 milhões de idosos e pessoas com deficiência, representando um acréscimo em relação a 2003 de 176%.

No que se refere ao quantitativo de beneficiários, constata-se um crescimento tanto na população idosa como na de pessoas com deficiência, como ilustrado pelo Gráfico 2. Parte deste aumento decorre de sucessivas alterações legislativas que facilitaram a obtenção do benefício.

A aprovação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) reduziu de 67 anos para 65 anos a idade mínima do idoso para recebimento do benefício, além de ter determinado que o benefício recebido por um idoso não deve ser computado na renda familiar *per capita* para fins de concessão do benefício a outro idoso da família. Para se ter uma ideia, em 2004, ano no qual o Estatuto do Idoso foi integralmente aplicado na concessão do BPC, a variação anual no quantitativo de beneficio foi de 40%, enquanto que no ano anterior, em 2003, a variação tinha sido de 14%.

Com relação ao BPC da pessoa com deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) alterou o § 9º do art. 20 da LOAS para desconsiderar, do cálculo da renda familiar *per capita* para fins de concessão de benefícios, os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem de qualquer membro da família. A redação original desse dispositivo, incluído na LOAS pela Lei nº 12.470/2011, permitia apenas a exclusão da "remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz". Mesmo estatuto também inseriu o § 11 no art. 20 da LOAS, que passou a admitir outros elementos probatórios, distintos da renda familiar *per capita*, da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade.

Tabela 11 - Fundo Nacional de Assistência Social Evolução do Quantitativo de Beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada

	QUAN	OVITATIT		VARIAÇÂ	ÃO ANUAL	
ANO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	IDOSOS	TOTAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	IDOSOS	TOTAL
2003	1.036.365	664.875	1.701.240	6%	14%	9%
2004	1.127.849	933.164	2.061.013	9%	40%	21%
2005	1.211.761	1.065.604	2.277.365	7%	14%	10%
2006	1.293.645	1.183.840	2.477.485	7%	11%	9%
2007	1.385.107	1.295.716	2.680.823	7%	9%	8%
2008	1.510.682	1.423.790	2.934.472	9%	10%	9%
2009	1.625.625	1.541.220	3.166.845	8%	8%	8%
2010	1.778.345	1.623.196	3.401.541	9%	5%	7%
2011	1.907.511	1.687.826	3.595.337	7%	4%	6%
2012	2.021.721	1.750.121	3.771.842	6%	4%	5%
2013	2.141.846	1.822.346	3.964.192	6%	4%	5%
2014	2.253.822	1.876.610	4.130.432	5%	3%	4%
2015	2.323.808	1.918.918	4.242.726	3%	2%	3%
2016	2.436.608	1.974.942	4.411.550	5%	3%	4%
PLOA 2017	2.529.130	2.025.385	4.554.515	4%	3%	3%
PLOA 2018	2.634.199	2.060.354	4.694.553	4%	2%	3%

Outro fator de aumento nos dispêndios com o BPC está relacionado ao aumento do salário-mínimo. A política de valorização do piso salarial tem participação importante na redução da pobreza, porém, por outro lado, impacta fortemente os dispêndios da União. Vale destacar que um aumento adicional de R\$ 1,00 no salário mínimo acarreta um incremento de R\$ 51,5 milhões nos gastos com o BPC. Considerando-se a previsão de reajuste do salário-mínimo em R\$ 28,00 saindo de R\$ 937,00 para R\$ 965,00, o impacto financeiro do reajuste sobre o BPC será de R\$ 1,4 bilhão.

Em razão do aumento no quantitativo do BPC e do aumento do salário-mínimo, de 2003 para 2018 estima-se um salto do BPC de R\$ 4,5 bilhões para R\$ 53,6 bilhões, saindo de 0,26% do PIB para 0,75% do PIB.

R\$ em bilhões 60,0 0,80% 0,75% 0,74% 0,74% 0,67% 0,70% 50,0 0,62% 0,60% 0,59% 0,60% 0,52% 0,53% 0,51% 40,0 0,50% 0.44% 0,43% 0.40% 30,0 0,40% 0,35% 0,29% 0,26% 0,30% 20,0 0,20% 10,0 0,10% 0,0 0,00% 2018 2005 PESSOA COM DEFICIÊNCIA IDOSO TOTAL TOTAL EM % PIB

Gráfico 12 – Evolução do Benefício de Prestação Continuada

Sentenças Judiciais

Estima-se um gasto, em 2018, da ordem de R\$ 969,5 milhões com sentenças judiciais no âmbito do FNAS, inferior em 5,8% ao autorizado para 2017.

Ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial

A proposta orçamentária para 2018, em relação à proposta para 2017, traz uma redução de cerca de 561,9 milhões (-26,5%) nas despesas discricionárias FNAS. A queda é motivada pelo decréscimo das dotações destinadas aos serviços de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, serviços de proteção e atendimento integral à família etc.) e da Proteção Social Especial (Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS; serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos etc.). Assim sendo, as despesas discricionárias passarão de R\$ 2,1 bilhões para R\$ 1,5 bilhões. O valor previsto no PL 2018 é inclusive inferior ao executado em 2016, de R\$ 2,6 bilhões.

4.3- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pela Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi, posteriormente, assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que nesta unidade orçamentária não estão as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, visto mais a frente.

As dotações da unidade no PLOA 2018, de R\$ 15,3 bilhões, são discriminadas na Tabela seguinte, por Programa. Em relação às dotações do PLOA 2017, percebe-se uma queda importante na dotação do Programa "Previdência de Inativos e Pensionistas da União", que comporta o pagamento de inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, de R\$ 701,9 milhões (-12,5%). Por outro lado há um acréscimo no Programa "Previdência Social", de R\$ 247,5 milhões (17,5%), que incorpora as ações de manutenção do INSS e de operacionalização dos serviços de atendimento ao segurado.

Tabela 13 - Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS Por Programa (em R\$ milhão)

		E		Autoriza	Autoriza PL 2018 do 2017 Inicial		Variação			
	Programa DESP	Executado 2016	PI 2017			PL 2018	PL 2018 - F	PL 2017	PL 2018 - Au	t. 2017
		2010		d0 2017	IIIICiai		R\$	%	R\$	%
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.305,6	5.631,5	5.608,4	4.929,5	4.929,5	-701,9	-12,5	-678,90	-12,1
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	474,2	408,9	393,7	480,8	480,8	71,9	17,6	87,10	22,1
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	783,3	870,2	883,4	1498,5	1.498,5	628,3	72,2	615,10	69,6
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0	-15,6	0,0	-15,6
2061	Previdência Social	2.036,7	1.416,1	1.483,1	1.553,9	1.663,7	247,5	17,5	180,60	12,2
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	5.957,0	6.437,5	6.375,4	6.615,2	6.744,8	307,2	4,8	369,40	5,8
	Total	14.557,0	14.764,5	14.744,1	15.078,1	15.317,4	552,9	3,7	573,3	3,9

Valores autorizados até 29.11.2017.

Obs: O valor executado correspondente ao valor liquidados, incluídos os restos a pagar não processados.

Abrindo-se as dotações do INSS para 2018 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes números: GND 1 - Pessoal e Encargos, R\$ 12,4 bilhões; GND 3 -Outras Despesas Correntes, R\$ 2,9 bilhões; GND 4 – Investimento, R\$ 42,8 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R\$ 172 mil. Do conjunto das dotações do INSS, apenas R\$ 1,8 bilhão, ou 11,6%, refere-se a gastos discricionários. O restante é classificado como despesa obrigatória.

4.4- FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPS

O Regime Geral da Previdência Social garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais; auxílio doença; salário maternidade; salário família etc.).

O quadro abaixo compara as dotações da Proposta Orçamentária para 2018 do FRGPS em relação aos anos anteriores do por ação. Os maiores montantes destinam-se ao pagamento de benefícios previdenciários urbanos (R\$ 451,7 bilhões) e rurais (R\$ 128,1 bilhões). Para cumprimento de sentenças judiciais, prevê-se uma despesa de R\$ 13,0 bilhões,

somando-se precatórios e requisições de pequeno valor. Em relação ao autorizado para 2017, fixa-se um acréscimo total do Fundo de R\$ 36,5 bilhões (6,5%).

Tabela 14 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social Por Ação (em R\$ milhão)

								Varia	ação	
	Ação	Executado	PL 2017	Autorizado	PL 2018	PL 2018	PL 2018 - PL		PL 2018 - A	
	,	2016		2017	Inicial		2017		2017	
							R\$	%	R\$	%
	Benefícios									
0E81	Previdenciários	386.370,5	426.386,8	424.586,2	453.557,2	451.725,3	25.338,5	5,9	27.139,1	6,4
Url	Urbanos									
0E82	Benefícios	109.568,0	121.336,5	119.337,6	128.627,7	128.108,2	6.771,7	5,6	8.770,6	7,3
ULOZ	Previdenciários Rurais	109.308,0	121.330,3	119.557,0	120.027,7	120.100,2	0.771,7	3,0	6.770,0	7,3
	Sentenças Judiciais									
0005	Transitadas Em	4.680,9	5.341,3	5.235,7	5.677,8	5.677,8	336,5	6,3	442,1	8,4
	Julgado (Precatórios)									
	Sentenças Judiciais									
0625	Transitadas Em	6.929,3	6.523,5	7.810,9	7.340,0	7.340,0	816,5	12,5	-470,9	-6,0
0023	Julgado De Pequeno	0.929,3	0.525,5	7.810,9	7.540,0	7.340,0	010,5	12,3	-470,3	-0,0
	Valor									
009W	Compensação	2.540,3	2.771,4	2.781,4	2.991,3	3.417,1	645,7	23,3	635,70	22,9
00344	Previdenciária	2.540,5	2.771,4	2.701,4	2.991,3	5.417,1	043,7	23,3	033,70	22,3
Total		510.089,0	562.359,4	559.751,8	598.193,9	596.268,4	33.909,0	6,0	36.516,6	6,5
		==::000)0	===:000):			=======================================		3,0		٠,

Fonte: SIAFI/PRODASEN,.

Valores autorizados até 29.11.2017.

Obs: O valor executado correspondente ao valor liquidados, incluídos os restos a pagar não processados.

As receitas previdenciárias, por outro lado, assim consideradas aquelas constituídas pelas contribuições do trabalhador e sobre a folha salarial a cargo dos empregadores, estão estimadas em R\$ 391,9 bilhões para 2018, correspondendo a um aumento nominal de 8,5% em relação a 2017, tendo por base a estimativa de arrecadação de R\$ 361,2 bilhões contida no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre de 2017. As projeções da receita contemplam o crescimento da massa salarial nominal de 6,1%.

Além dessa receita, a proposta para 2018 prevê a transferência de R\$ 11,5 bilhões para o RGPS, relativa à compensação pela desoneração da folha salarial. Para 2017, foram autorizados R\$ 16,0 bilhões, embora no Relatório de Avaliação do 5º bimestre seja estimada uma compensação inferior, de R\$ 14,1 bilhões. A compensação decorre do preceituado no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011, segundo o qual a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente das desonerações. A compensação consta, no PLOA 2018, na UO

71101 Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, na ação 00LI — *Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social — FRGPS (Lei 12.546, de 2011).*

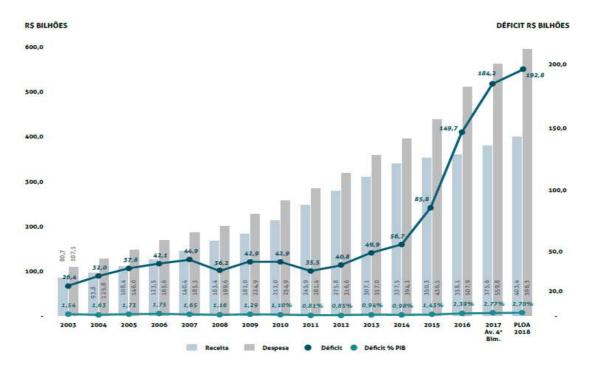
Finalmente, merece ser considerado que, do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto. De acordo com as Informações Complementares ao PLOA 2018, para cada real de aumento no salário mínimo, os benefícios previdenciários são majorados em R\$ 239,2 milhões e as receitas em R\$ 38,0 milhões.

Do confronto entre as receitas, incluindo a compensação pela desoneração da folha de pagamento, e as despesas do RGPS, verifica-se para 2018 a previsão de ocorrência de déficit de R\$ 192,8 bi (2,70% do PIB). Para 2017, as projeções da 5ª Avaliação Bimestral indicam um déficit de R\$ 185,8 (2,80 % do PIB). Desde 2012, o déficit do RGPS vem crescendo fortemente tanto em termos reais, quanto em proporção do PIB, saltando de 0,81%, em 2011, para 2,80 %, em 2017, o que representa um aumento de 246%.

Parte disso deve-se à perda de força do crescimento das receitas. Por outro lado, o envelhecimento da população brasileira certamente responde por uma parcela importante do crescimento da necessidade de financiamento da Previdência. De acordo com as projeções enviadas pelo Poder Executivo no PLDO 2018, as mudanças demográficas levarão a um crescimento do déficit do RGPS nas próximas décadas, alcançando o alarmante percentual de 11,29% do PIB em 2060, caso as regras atuais de aposentadorias e pensões sejam mantidas.

O seguinte gráfico apresenta o comportamento de receitas e despesas do RGPS nos últimos anos, segundo a Mensagem Modificativa do PLOA 2018, em valores absolutos e, em relação à necessidade de financiamento, em proporção ao PIB:

GRÁFICO 02 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO RGPS



Com o foco de reduzir o pagamento de benefícios previdenciários indevidos, a Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016, sucedida pela Medida Provisória nº 767, de 6 de fevereiro de 2017, posteriormente convertida na Lei nº 13.457, de 26/06/2017, preconizou a revisão dos benefícios por incapacidade que estivessem há mais de dois anos sem realização de perícia de revisão. Para tanto, foi instituído o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI), como forma de incentivo para mobilização da força de trabalho especializada para a realização das perícias.

De acordo com balanço divulgado pelo Poder Executivo, até o dia 4 de agosto, foram realizadas 210.649 perícias entre aqueles que recebiam auxílio-doença. Foram cancelados 168.396 benefícios. A ausência de convocados levou ao cancelamento de outros 20.304 benefícios. Além disso, 33.798 benefícios foram convertidos em aposentadoria por invalidez, 1.892 em auxílio-acidente, 1.105 em aposentadoria por invalidez com acréscimo de 25% no valor do benefício, além do encaminhamento de 5.458 pessoas para reabilitação profissional. Ao todo, 530.191 benefícios de auxílio-doença serão revisados. A economia anual estimada com auxílio-doença até agora é de R\$ 2,7 bilhões.

5 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

5.1 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é uma autarquia de natureza especial, que tem como atribuição fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, bem como executar as políticas para o setor, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

No PLOA 2018, estão consignadas dotações no valor de R\$ 48,6 milhões para a unidade, o que representa redução de R\$ 4,0 milhões (7,6%) em relação ao autorizado para 2017. A Tabela seguinte resume as dotações da Unidade Orçamentária.

Tabela 15 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar Por Programa (em R\$ milhão)

					PL 2018	DI		Va	riação	
	Programa	Executado 2016	PL 2017	Autorizado 2017	Inicial	PL 2008	PL 2018 - PL 2017		PL 2018 - Aut. 2017	
		2010		2017	IIIICIai	2008	R\$	%	R\$	%
0089	Previdência de Inativos e									
0069	Pensionistas da União	0,83	1,30	1,30	0,9	0,91	- 0,39	- 30,0	- 0,39	- 30,0
	Operações Especiais: Gestão									
0910	da Participação em									
0910	Organismos e Entidades									
	Nacionais e Internacionais	0,04	0,04	0,04	0,0	0,04	0,00	0,0	0,00	0,0
0999	Reserva de Contingência				0,4					
2061	Previdência Social	0,89	8,42	8,32	4,9	8,93	0,51	6,0	0,61	7,3
	Programa de Gestão e									
2110	Manutenção do Ministério									
	da Fazenda	47,33	42,82	42,92	37,5	38,69	- 4,13	- 9,7	- 4,23	- 9,9
Total		49,09	52,58	52,59	43,8	48,57	- 4,01	- 7,6	- 4,02	- 7,6

Fonte: SIAFI/PRODASEN

Valores autorizados até 29.11.2017.

Obs: O valor executado correspondente ao valor liquidados, incluídos os restos a pagar não processados.

6 – SALÁRIO MÍNIMO

A Constituição Federal atribuiu ao salário mínimo um papel de extrema relevância na elaboração do orçamento da seguridade social. Isso decorre do art. 201, § 2º, que vincula o piso dos benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo, complementado pelo art. 203, inciso V, por meio do qual a União fica compelida a conceder um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e a idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Além disso, o art. 239, § 3º,

assegura o pagamento de um salário mínimo anual aos empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o PIS ou PASEP.

A política de correção do salário mínimo apresenta, portanto, uma íntima vinculação com o desempenho das contas públicas, em particular sobre o resultado previdenciário, uma vez que variações no salário mínimo afetam dois de cada três benefícios emitidos do Regime Geral de Previdência Social.

A matéria encontra-se atualmente regida pela Lei nº 13.152, de 2015, a qual "dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019". Essa norma confirmou a metodologia de reajustes adotada desde 2004, baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescida da variação real do PIB do ano anterior ao da apresentação do projeto de lei orçamentária.

Nesses termos, o valor do salário mínimo considerado no PLOA 2018 corresponde a R\$ 965,00, refletindo um reajuste nominal de 3% em relação a 2017. Esse reajuste equivale ao percentual estimado para o INPC de 2016, lembrando que não se considerou ganho real do mínimo, porquanto foi apurada queda de 3,59% no PIB de 2016.

Vale destacar que as despesas impactadas por variações do salário mínimo são: abono e seguro desemprego, benefícios previdenciários e benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia). Segundo as Informações Complementares ao PLOA 2018, cada R\$ 1,00 de aumento do salário mínimo acarreta um aumento de R\$ 336,0 milhões no total dessas despesas e incrementa a receita previdenciária em R\$ 38,0 milhões. Logo, estima-se que o impacto orçamentário líquido decorrente apenas do aumento do salário-mínimo na forma prevista no PLOA seja de R\$ 8,3 bilhões.

A Tabela a seguir ilustra a repercussão sobre receitas e despesas do PLOA de aumentos adicionais do salário mínimo.

Tabela 16 - Receitas e Despesas decorrentes do aumento do salário mínimo

Natureza	Aumento de R\$ 1,00 do salário mínimo	Aumento de 1% do salário mínimo
1. Receitas (Previdenciária)	37.966.012	355.741.529
2. Despesas		
Benefícios da Previdência	239.155.324	2.317.926.545
Abono e Seguro-Desemprego	44.010.858	426.465.212
Renda Mensal Vitalícia (RMV)	1.259.141	12.201.075
Benefício de Prestação Continuada (LOAS)	51.542.221	499.444.121
3. Total de Despesas (2)	335.967.544	3.256.036.953
4. Total Líquido (2-1))	298.001.532	2.900.295.424

Fonte: Informações Complementares ao PLOA 2018

7 - EMENDAS

7.1 - Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática XIV, foram apresentadas 295 emendas, sendo 283 individuais e 12 coletivas, distribuídas por autoria conforme a Tabela 17. Dentre as emendas coletivas apresentadas, consta 1 emenda de remanejamento.

Tabela 17 - Emendas Apresentadas ao Setor XIV

Por Autor

Emendas Individuais

	Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
Deputados		Apropriação	264	107.709.167
Senadores		Apropriação	19	10.378.405
Subtotal			283	118.087.572

Emendas	Col	etivas
---------	-----	--------

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor
Autoi	ripo de Emenda	Quantidade	Solicitado
Bancada de Alagoas	Apropriação	1	30.000.000
Bancada do Amazonas	Apropriação	1	100.000.000
Com. Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Apropriação	2	658.400.000
Com. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR	Apropriação	1	318.000.000
Com. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO	Apropriação	1	100.000.000
Com. de Seguridade Social e Família	Apropriação	2	1.764.033.008
Com. de Trabalho, de Administração e Serviço Público -	Apropriação	3	270.000.000
CTASP	Apropriação	3	270.000.000
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e			
Fiscalização - CMO ¹⁴	Remanejamento	1	235.000.000
Subtotal		12	3.475.433.008
Total Geral		295	3.593.520.580

¹⁴ O autor da emenda solicitou alterações nos valores e nos cancelamentos por meio da solicitação SISEL nº 187. O novo valor solicitado foi de R\$ 74,5 milhões.

Fonte: Siga Brasil

A Tabela 18 evidencia a distribuição das emendas por unidade orçamentária. Percebe-se que a maior parte das emendas, 79,0%, beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação das Redes de Serviços de Proteção Básica e Especial. O Ministério do Trabalho — Administração Direta recebeu 7,5% das emendas, destinadas, sobretudo, para o Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária.

Ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, foram apresentadas 6,1% das emendas, direcionadas, para o Funcionamento das Unidades Descentralizadas, Qualificação Social e Profissional e Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda. Ao Ministério Desenvolvimento Social - Administração Direta, foram apresentadas 5,4% das emendas, destinadas à Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural. As emendas destinadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que representam 2,0% do total de emendas do Setor, contemplam projetos de instalação de unidades de atendimento da entidade.

Tabela 18 - Emendas Apresentadas ao Setor XIV Por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Órgão	Unidada Organo entéria	Qua	ntidade	- Valor Solicitado	
Orgao	Unidade Orçamentária	Qtd	Part.%		
	Fundo Nacional de Assistência Social	233	79,0%	2.398.940.580	
Ministério do Desenvolvimento Social	Instituto Nacional do Seguro Social	6	2,0%	103.250.000	
	MDS - Administração Direta	16	5,4%	812.950.000	
	Subtotal	255	86,4%	3.315.140.580	
	Fundo de Amparo ao Trabalhador	18	6,1%	172.720.000	
Ministério do Trabalho	MTE- Administração Direta	22	7,5%	105.660.000	
	Subtotal	40	13,6%	278.380.000	
	Total Geral	295	100,0%	3.593.520.580	

Fonte: Siga Brasil

Em seguida, é apresentada a distribuição das emendas direcionadas à Área Temática por unidade orçamentária e ação.

Tabela 19 - Emendas Apresentadas ao Setor XIV Por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação Emendas Individuais

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Nº de Emendas	Valor Solicitado
	Fundo	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	115	48.310.155
	Nacional de Assistência Social	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	112	48.075.146
		Serviços de Proteção Social Básica	1	122.271
Ministério do Desenvolvimento Social	Instituto Nacional do Seguro Social	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	5	3.250.000
		Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2	1.300.000
	MDS - Administração Direta	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	6	1.900.000
		Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	3	5.950.000
		Inclusão Produtiva Rural	2	800.000
	Subtotal		246	109.707.572
	Fundo de	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego E Renda	6	900.000
	Amparo ao	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	3	300.000
	Trabalhador	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	4	700.000
		Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego E Renda	2	600.000
Ministério do Trabalho		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	19	5.430.000
ITADAIIIO	MTE- Administração Direta	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	1	130.000
		Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2	320.000
	Subtotal		37	8.380.000
	Total		283	118.087.572

Emendas Coletivas

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	№ de Emendas	Valor Solicitado
Ministério do Desenvolvimento Social	Fundo Nacional de Assistência Social	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	1	30.000.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	1	100.000.000
		Serviços de Proteção Social Básica	1	1.514.033.008

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Nº de Emendas	Valor Solicitado
		Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	235.400.000
		Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	423.000.000
	Instituto Nacional do Seguro Social	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	1	100.000.000
	MDS - Administração Direta	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	1	235.000.000
		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2	568.000.000
	Subtotal		9	3.205.433.008
Ministério do Trabalho	Fundo de	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	1	20.000.000
	Amparo ao Trabalhador	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	1	150.000.000
	MTE- Administração Direta	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	1	100.000.000
	Subtotal		3	270.000.000
	Total		12	3.475.433.008

Empreendemos também grande esforço no sentido contatar os autores de emendas que evidenciaram incorreções para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Em outros casos, efetivamos de iniciativa própria adequações de ordem técnica para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Entre os ajustes efetuados, destacam-se correção de subtítulos, GND, modalidade de aplicação, esfera e funcional. Ao final, todas as emendas foram admitidas.

7.2 – Atendimento das Emendas

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram dos recursos administrados pelo Relator Geral, no montante de R\$ 118,1 milhões.

No que tange às emendas coletivas, vale destacar que, conforme o item 23 do Parecer Preliminar, esta Relatoria Setorial poderia realizar corte global de até 20% nas dotações consignadas a investimentos e inversões financeiras. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa prerrogativa de corte tendo em vista: a) os parcos recursos previstos para investimento - cerca de 2,6% das despesas primárias discricionárias da Área; b) a impossibilidade de cancelamento das inversões financeiras, por destinarem-se a cumprimento de despesa obrigatória no âmbito das transferências do FAT para o BNDES; e c) o inegável mérito dos gastos sociais que compõem a programação. Dessa forma, foram utilizados para o atendimento das emendas coletivas de apropriação somente os R\$ 33,5 milhões que nos foram repassados pelo Relator Geral. A emenda coletiva de remanejamento foi atendida no valor de R\$ 200 mil, cujos recursos advieram do cancelamento parcial proposto pelo autor no Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – PLOA (SISEL), por meio da solicitação nº 187.

Os atendimentos das emendas coletivas firmaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelos Ministérios envolvidos e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial.

8 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 38.I.c, da Parte Especial do Parecer Preliminar, informamos que existem 02 (dois) créditos especiais em apreciação pelo Congresso Nacional, afeto a esta Área Temática. Tratam-se do PLN nº 24 e do PLN nº 28.

O PLN nº 24 foi apresentado em 11.10.2017, no valor de R\$ 59,0 milhões, em favor os Ministérios da Educação, de Minas e Energia, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Agrário, e das Cidades. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o crédito destina recursos para *Apoio à Agricultura Urbana*, no valor de R\$ 3,0 milhões.

O PLN nº 28 foi apresentado em 16.10.2017, no valor de R\$ 330,0 milhões, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o crédito destina recursos para *Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Grande - SP*, no valor de R\$ 250 mil.

O PLN nº 24 ainda encontra-se pendente de apreciação pelo Congresso Nacional. O PLN nº 28 foi aprovado pelo Congresso Nacional e resultou na Lei º 13.521, de 24 de novembro de 2017.

Não existem créditos extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso nos últimos quadros meses deste exercício, afetos a esta Área Temática.

II – VOTO

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 20, de 2017 – CN, relativamente à programação da Área Temática XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em 01 de dezembro de 2017.

DEPUTADO NILTON CAPIXABA

Relator

RESUMO DOS ATENDIMENTOS - VALOR ATENDIDO POR GRUPO DE AUTORES - VALOR ATENDIDO POR ÓRGÃO/GRUPO DE AUTORES - QUANTIDADE DE EMENDAS POR TIPO DE PARECER

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018

Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial por Grupo de Autores

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

GRUPO DE AUTORES	Quant. Emendas	Valor Aprovado
SETOR 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social		
BANCADA	2	948.983
COMISSÃO	10	32.800.000
PARLAMENTAR	283	118.087.572
Total do Setor	295	151.836.555

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018

Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial por Órgão/Grupo de Autores

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

GRUPO	Quant. Emendas	Valor Aprovado
SETOR 14 Trabalho, Previdência e Assistência Socia	11	
Órgão: 40 Ministério do Trabalho	40	18.980.000
COMISSÃO	3	10.600.000
PARLAMENTAR	37	8.380.000
Órgão: 55 Ministério do Desenvolvimento Social	255	132.856.555
BANCADA	2	948.983
COMISSÃO	7	22.200.000
PARLAMENTAR	246	109.707.572
Total do Setor	295	151.836.555

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018

Emendas à Despesa Atendidas por Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

TIP	D DE PARECER	Quant. Emendas
SETOR 1	Trabalho, Previdência e Assistência Soci	al
Pela	Aprovação	283
Pela	Aprovação Parcial	12
Total do Se	tor	295

EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO Pela Aprovação/Aprovação Parcial

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	T	G N D	M A		VALOR PARECER APROVADO
SETOR: 14 TRABALHO, PRI	EVIDÊNCIA E ASSIS	TÊNCIA SOCIAL						
AUTOR: Bancada de Alagoas								
71030010 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7110	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Perma Estado de Alagoas	nnente - No 2	100	4	30	2	474.491 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR								474.491
AUTOR: Bancada do Amazonas								
71040007 55201 Inst Nacional do Seguro Social	09.271.2061.2593.0013	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - No Estado do Amazonas	2	100	3	90	2	474.492 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR								474.492
AUTOR: Com. Agricultura Pec Aba	st D. Rural							
50100004 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutri Nacional	icional - 2	100	3	90	2	10.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR								10.000.000
AUTOR: Com. Defesa Direitos das F Deficiência	essoas com							
50080002 55901 FNAS 50080003 55901 FNAS		Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional		100 100	3	41 41		500.000 Pela Aprovação Parcial 500.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR								1.000.000
AUTOR: Com. Defesa dos Direitos d								
50370003 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	100	4	40	2	500.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR								500.000

Emissão: 30-11-17 19:25:15

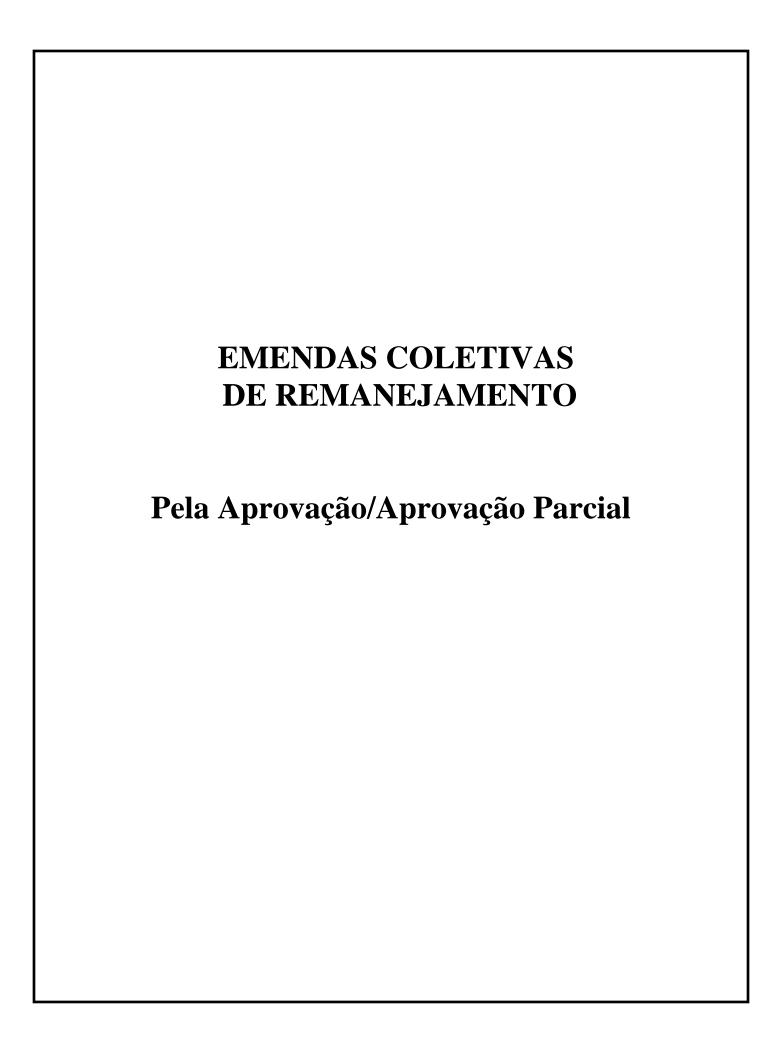
SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel004)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

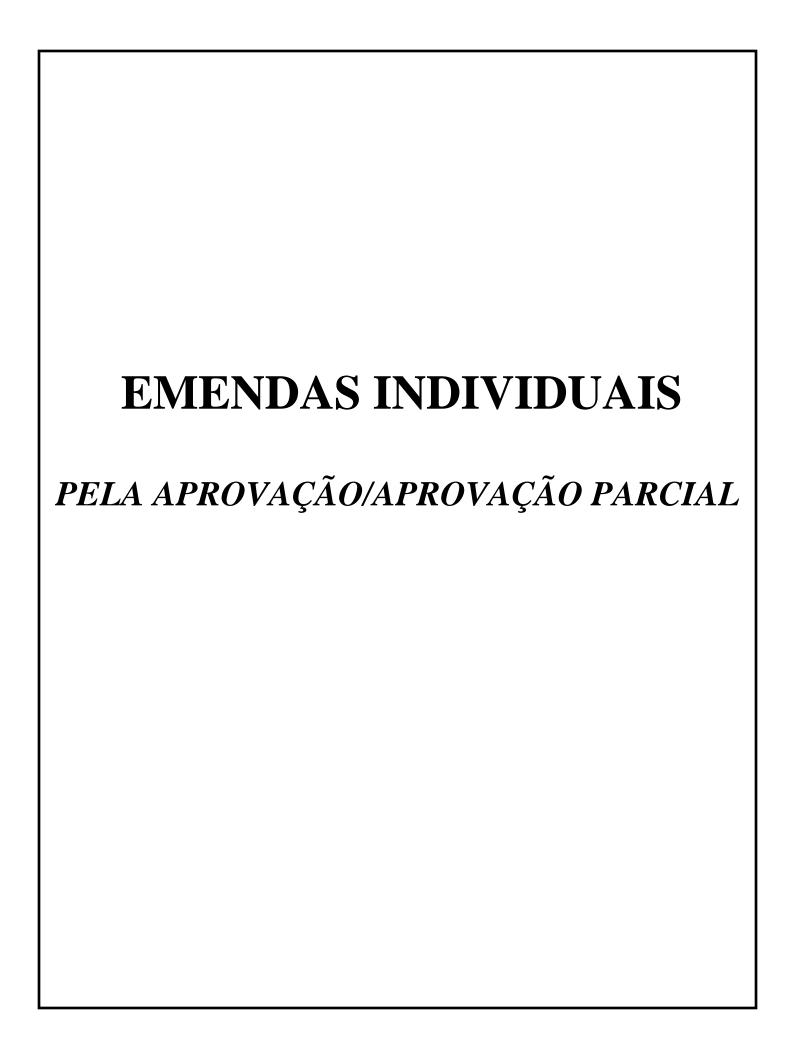
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTIC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	S	F T E	G N D		R P	VALOR PARECER APROVADO
AUTOR: (Com. Seguridade Social e Fam	ilia							
50210003 5510	01 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional -	2	100	3	90	2	10.000.000 Pela Aprovação Parcia
50210004 5590	01 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Nacional Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	100	3	41	2	500.000 Pela Aprovação Parcia
TOTAL D	OO AUTOR								10.500.000
AUTOR: (Com. Trabalho, Adm. e Serv.F	rúblico							
50220002 4090	01 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	100.000 Pela Aprovação Parcia
0220003 4090	01 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	2	100	3	90	2	10.000.000 Pela Aprovação Parcia
0220004 4010	01 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1	100	4	90	2	500.000 Pela Aprovação Parcia
TOTAL D	OO AUTOR								10.600.000
TOTAL I	DO SETOR								33.548.983



Relatório Setorial - Proposta C	orçamentária da União pa	ara 2018 - EMENDAS	COLETIVAS DE REMANEJAMENTO P	OR AUTOR - PE	LA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL
---------------------------------	--------------------------	--------------------	------------------------------	---------------	--------------------------------

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICAS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	\mathbf{S}	F T E	G N D	M A	R P	VALOR PARECER APROVADO
SETOR: 14 Trabalho, Previdência e	Assistência Social							
Tipo Emenda: AUTOR: Com. Mista, Plan.	Orç.e Fiscalização							
Acréscimo/Inclusão 60000002 55101 M.do Des.Social - Adm. D	oir. 08.511.2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona	2	151	3	30	2	100.000 Pela Aprovação Parcial
		Rural - Nacional	2	151	4	30	2	100.000 Pela Aprovação Parcial
Cancelamento 55101 M.do Des.Social - Adm. D	oir. 08.122.2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	2	151	3	90	2	100.000
			2	151	4	90	2	100.000
TOTAL DO AUTOR								200.000
TOTAL DO SETOR								200.000



EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F		G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
SETOR: 14 TRABALHO, PREV	IDÊNCIA E ASSIS	TÊNCIA SOCIAL							
AUTOR: Adalberto Cavalcanti		AVANTE							
30320003 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	2	100	3	90	6	800.000	Pela Aprovação
FOTAL DO AUTOR								800.000	
AUTOR: Adelmo Carneiro Leão		PT							
30330008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Aelton Freitas		PR							
20180009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Afonso Hamm		PP							
20980001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4773	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campinas do Sul - RS	2	100	4	40	6	260.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								260,000	
AUTOR: Alan Rick		DEM							
30360017 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	2	100	3	41	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Alceu Moreira		PMDB							
28580010 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	160.000	Pela Aprovação
28580011 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		100	4	40			Pela Aprovação
28580012 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								620.000	
AUTOR: Alessandro Molon		REDE							
27760002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100		99	6	100.000	Pela Aprovação
			2	100	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Alexandre Baldy		PODE							
30380002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	41	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								150.000	
AUTOR: Aliel Machado		REDE							

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	\mathbf{S}	F T E	G N D	M A		VALOR PA APROVADO	ARECER
AUTOR: Aliel Machado		REDE							
30410002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	400.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Altineu Côrtes		PMDB							
0420006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7200	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Enfermos Casa Maria Magdala - Niterói - RJ	2	100	3	40	6	300.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Alvaro Dias		PODE							
0520002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	400.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Ana Perugini		PT							
0440004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	41	6	580.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								580.000	
AUTOR: André Figueiredo		PDT							
0830002 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.511.2069.8948.0023	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	500.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: Angelim		PT							
0480012 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Branco - AC		100				500.000 Pela	
0480019 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.20/1.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	1	100	3	50	6	100.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								600.000	
AUTOR: Antonio Carlos Valadares		PSB							
2460004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe		100		41		300.000 Pela	
2460005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe		100 100		41 41		150.000 Pela 100.000 Pela	
TOTAL DO AUTOR								550.000	
AUTOR: Antonio Imbassahy		PSDB							
27380007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	600.000 Pela	Aprovação
TOTAL DO AUTOR								600.000	
AUTOR: Arlindo Chinaglia		PT							

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I S T F I	Γ	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Arlindo Chinaglia		PT							
31350002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Bernardo do Campo - SP	2 1 2 1		3 4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.000.000	
AUTOR: Assis do Couto		PDT							
19630009 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 1	00	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Átila Lira		PSB							
19350001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2 1	00	4	41	6	900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								900.000	
AUTOR: Augusto Carvalho		SD							
14790001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5664	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Em Brasília - DF	2 1	00	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.000.000	
AUTOR: Aureo		SD							
27780005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2 1		4	99			Pela Aprovação
POTAL DO ALTOD			2 1	.00	3	99	6		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								2.086.135	
AUTOR: Bebeto		PSB							
30280011 40901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2 1	.00	3	50	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Benedita da Silva		PT							
13100001 55901 FNAS 13100002 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São João da Barra - RJ Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cabo Frio - RJ	2 1 2 1		3 4	40 40			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								450.000	
AUTOR: Beto Rosado		PP						450,000	
30540002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mossoró - RN	2 1	.00	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Bohn Gass		PT						400.000	
28620005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2 1	00	4	40	6	350.000	Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E	G N D	M R A P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Bohn Gass		PT					
TOTAL DO AUTOR						350.000	
AUTOR: Caio Narcio		PSDB					
0630011 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 100	4	40 6	535.500	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR						535.500	
AUTOR: Cajar Nardes		PODE					
8400011 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2 100	4	99 6	270.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR						270.000	
AUTOR: Capitão Augusto		PR					
0640003 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7106	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Estado de São Paulo	2 100	3	40 6	100.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR						100.000	
AUTOR: Carlos Sampaio		PSDB					
5270003 55901 FNAS 5270019 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Amparo - SP Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campinas - SP	2 100 2 100	4 4	40 6 40 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR						200.000	
AUTOR: Carlos Zarattini		PT					
5200011 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2 100 2 100	4	40 6 40 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
5200012 55901 FNAS 5200013 40901 FAT		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2 100 2 100	4	40 6 99 6	100.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR						300.000	
AUTOR: Carmen Zanotto		PPS					
9250005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2 100	4	99 6	650.000	Pela Aprovação
9250006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2 100	4	99 6	500.000	Pela Aprovação
COTAL DO AUTOR						1.150.000	
AUTOR: Célio Silveira		PSDB					
0700012 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2 100	4	40 6	87.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR						87.000	
AUTOR: Celso Jacob		PMDB					
5510005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	4	41 6	520.000	Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F		G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Celso Jacob		PMDB							
TOTAL DO AUTOR								520.000	
AUTOR: Cesar Souza		PSD							
18810001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Chico D'angelo		PT							
24970004 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.3290	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	1	100	3	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								250.000	
AUTOR: Chico Lopes		PCdoB							
24370007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								250.000	
AUTOR: Cleber Verde		PRB							
23880008 55201 Inst Nacional do Seguro Social		Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Bom Jesus das Selvas - MA	2	100	4	90			Pela Aprovação
23880009 55201 Inst Nacional do Seguro Social 23880010 55201 Inst Nacional do Seguro Social	09.271.2061.116V.0566 09.271.2061.116V.0707	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arari - MA Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Rosário - MA		100 100	4	90 90			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR		· ·						1.500.000	
AUTOR: Conceição Sampaio		PP							
30760008 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Manaus - AM	2	100	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								800.000	
AUTOR: Cristiane Brasil		PTB							
30780001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7108	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Rio das Flores - RJ	2	100	3	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Dagoberto Nogueira		PDT						·	
21700002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7194	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Nova Andradina - MS	2	100	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								450.000	
AUTOR: Dâmina Pereira		PSL							
30790004 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	41	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	T	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Daniel Almeida		PCdoB							
13390013 40901 FAT	11.333.2071.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	220.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								220.000	
AUTOR: Danrlei de Deus Hinterholz		PSD							
8610005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul		100 100	3 4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								586.135	
AUTOR: Dário Berger		PMDB							
37860008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.000.000	
AUTOR: Dejorge Patricio		PRB							
8620017 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.215I.3341	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	40	6	5.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								5.000.000	
AUTOR: Delegado Francischini		SD							
8420001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								250.000	
AUTOR: Diego Garcia		PHS							
0840014 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná		100	4	99			Pela Aprovação
10840015 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	6		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.530.000	
AUTOR: Domingos Sávio		PSDB							
27560011 55901 FNAS 27560012 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais		100 100	4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								260.000	
AUTOR: Dr. Jorge Silva		PHS							
7720007 55901 FNAS 7720012 40101 M.Trabalho - Adm.Direta		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo		100 100	4	40 50			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								800.000	
AUTOR: Dulce Miranda		PMDB							

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	T	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Dulce Miranda		PMDB							
30860001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0493	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Rosalândia - TO	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Edmar Arruda		PSD							
28410006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	99			Pela Aprovação
28410007 55901 FNAS	09 244 2027 2020 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100 100	4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
.0410007 33901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estituitação da Rede de Serviços de Froteção Social Basica - No Estado do Falalia		100	3	99			Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								3.699.935	
AUTOR: Eduardo Barbosa		PSDB							
31860005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	41	6	2.693.335	Pela Aprovação
				100	4	41			Pela Aprovação
31860006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	41	6	180.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								4.318.335	
AUTOR: Eduardo Cury		PSDB							
30890014 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3720	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Monteiro Lobato - SP	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Efraim Filho		DEM							
24490004 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2		4	41			Pela Aprovação
24490009 40901 FAT	11.122.2131.4815.1436	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	90	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								450.000	
AUTOR: Eli Corrêa Filho		DEM							
27990001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
FOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Elmano Férrer		PMDB							
37880005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Erika Kokay		PT							
28260013 40901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200,000	

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	\mathbf{S}	F T E	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Erivelton Santana		PEN							
27410015 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	170.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								170.000	
AUTOR: Eros Biondini		Pros							
7590017 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Evair Vieira De Melo		PV							
0930006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: Evandro Roman		PSD							
0950007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Ezequiel Fonseca		PP							
0970004 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Ezequiel Teixeira		PODE							
0980001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	1.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.100.000	
AUTOR: Fábio Mitidieri		PSD							
1000001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0028			100	3		6		Pela Aprovação
1000002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1897	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE		100	3		6		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				100	_				1 εια Αριοναζαο
		DMDD						200.000	
AUTOR: Fábio Ramalho 3680001 55901 FNAS	08 244 2037 2B30 0031	PMDB Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	41	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR	50.2 11 .2031.2 1 30.0031	Estruturique da reco de Selviços de Floteção Social Basica - 110 Estado de Filinas (CEIAIS		100		71	-		r cia r sprovação
		nn.						150.000	
AUTOR: Fausto Pinato 1340004 55901 FNAS	09 244 2027 2020 0025	PP	2	100	4	40	-	112.125	Dala America a
	06.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo		100	4	40	0		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								113.135	

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	Т	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Felipe Bornier		Pros							
25020007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7198	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar dos Velhos de Conservatória - Valença - RJ	2	100	4	41	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Fernando Coelho Filho		PSB							
23920005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1701	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salgueiro - PE	2	100	3	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Flávia Morais		PDT							
28330009 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.410.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.410.000	
AUTOR: Flavinho		PSB							
31910004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	272.271	Pela Aprovação
31910008 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2		4	99			Pela Aprovação
1910009 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								872.271	
AUTOR: Franklin		PP							
88200002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: George Hilton		PSB							
24770002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	112.503	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								112.503	
AUTOR: Geovania De Sá		PSDB							
22350002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
32350014 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2		3	99			Pela Aprovação
			2	100	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: Givaldo Carimbão		PHS							
35420002 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2		3	99			Pela Aprovação
35420013 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Givaldo Vieira		PT							

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E	G N D		M R A P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Givaldo Vieira		PT						
32640008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2 100	4	ļ	99 6	290.000	Pela Aprovação
22640009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2 100			99 6		Pela Aprovação
2640013 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	1 100			99 6		Pela Aprovação
2640014 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	1 100	4		99 6	130.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							830.000	
AUTOR: Gonzaga Patriota		PSB						
2180004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2 100	4	ļ	41 6	300.000	Pela Aprovação
2180015 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	2 100	3	;	30 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							400.000	
AUTOR: Guilherme Mussi		PP						
8010006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2 100	4	ļ	99 6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							200.000	
AUTOR: Helder Salomão		PT						
3120011 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2 100			40 6		Pela Aprovação
2120012 55001 FNAG	00 244 2027 2020 0022	The state of the s	2 100			40 6		Pela Aprovação
3120012 55901 FNAS 3120015 40101 M.Trabalho - Adm.Direta		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	2 100 1 100			41 6 40 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					2.600,000	
AUTOR: Hélio Leite		DEM					2.000.000	
	00 244 2027 2024 0274		2 100			10.	120.000	D1 4 ~
13390009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bragança - PA	2 100	4	-	40 6		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							120.000	
AUTOR: Henrique Fontana		PT						
6610019 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tramandaí - RS	2 100	4	ı	40 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							100.000	
AUTOR: Hermes Parcianello		PMDB						
2200007 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 100			40 6		Pela Aprovação
2200008 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2 100	4	1	40 6	200.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR							700.000	
AUTOR: Hugo Leal		PSB						
3970006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	4	ļ	41 6	900.000	Pela Aprovação
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	4		41 6		Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M S T N A F E D		PARECER
AUTOR: Hugo Leal		PSB			
TOTAL DO AUTOR				1.400.000	
AUTOR: Humberto Costa		PT			
28850002 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2012.20GD.0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	2 100 4 40	6 300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				300.000	
AUTOR: Irmão Lazaro		PSC			
4870001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2 100 4 99	6 180.000	Pela Aprovação
FOTAL DO AUTOR				180.000	
AUTOR: Jaime Martins		PSD			
32300001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2 100 3 99	6 200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				200.000	
AUTOR: Jean Wyllys		PSOL			
27840006 55901 FNAS 27840011 40101 M.Trabalho - Adm.Direta		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2 100 3 99 1 100 3 50		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				500.000	
AUTOR: Jéssica Sales		PMDB			
36400001 55901 FNAS 36400004 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Assis Brasil - AC Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	2 100 4 41 2 100 3 41 2 100 4 41	6 100.000	Pela Aprovação Pela Aprovação Pela Aprovação
36400007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jordão - AC	2 100 4 41		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				1.150.000	
AUTOR: Jhc		PSB			
66840014 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Alagoas	1 100 3 99	6 100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				100.000	
AUTOR: Jô Moraes		PCdoB			
4780009 40901 FAT 4780017 55901 FNAS		Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 100 3 50 2 100 4 99		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR				300.000	
AUTOR: João Campos		PRB			
19550003 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2 100 4 40	6 100.000	Pela Aprovação
ISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI (ORÇAMENTÁRIA - SEL	OR (setorial rel005) Emissão: 3	0-11-17 19:25:15		Página 12 de

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	T	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: João Campos		PRB							
19550019 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: João Daniel		PT							
36910004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe		100	4	40			Pela Aprovação
36910017 40901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		100 100	3	40 50			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: João Rodrigues		PSD							
28510008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	41	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.000.000	
AUTOR: Joaquim Passarinho		PSD							
36920009 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará		100	4	40			Pela Aprovação
36920010 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	2	100	4	40	6	360.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								640.000	
AUTOR: Jorge Boeira		PP							
19730010 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Capivari de Baixo - SC	2	100	3	40	6	135.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								135.000	
AUTOR: Jorge Côrte Real		PTB							
27210022 40101 M.Trabalho - Adm.Direta		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Pernambuco		100	3	30			Pela Aprovação
27210023 40901 FAT	11.122.2131.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								600.000	
AUTOR: Jorge Tadeu Mudalen		DEM							
18080002 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Guarulhos - SP		100	4				Pela Aprovação
18080017 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Guarulhos - SP	2	100	3	41	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								250.000	
AUTOR: Jorge Viana		PT							
29130013 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0166	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Jorginho Mello		PR							

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E		G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Jorginho Mello		PR							
28520002 55901 FNAS 28520003 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2 10 2 10		4	41 41			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								900.000	
AUTOR: José Fogaça		PMDB							
21720004 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2 10	00	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: José Mentor		PT							
15930007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2 10	00	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Jose Stédile		PSB							
28650003 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2 10	00	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: Júlia Marinho		PSC							
36970012 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	2 10		4	41			Pela Aprovação
36970013 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2 10	00	4	41	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Júlio Delgado		PSB							
36820004 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 10		4	40			Pela Aprovação
36820005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2 10	00	4	99	6	2/6.135	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								526.135	
AUTOR: Julio Lopes		PP							
15040009 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7102	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Japeri - RJ	2 10	00	3	40	6	350.000	Pela Aprovação
15040011 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Parati - RJ	2 10	00	3	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								700.000	
AUTOR: Junior Marreca		PEN							
36980020 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0021	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Maranhão	1 10 1 10		3	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E	•	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
UTOR: Juscelino Filho		DEM							
6990008 55201 Inst Nacional do Seguro Social	09.271.2061.116V.0764	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Vitorino Freire - MA	2 10	00	4	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								1.000.000	
UTOR: Laerte Bessa		PR							
510008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2 10	00	3	99	6	400.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								400.000	
UTOR: Laudivio Carvalho		SD							
7010001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2 10	00	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
7010008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 10		4	99			Pela Aprovação
7010014 40901 FAT	11.333.2071.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	2 10	00	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								350.000	-
AUTOR: Laura Carneiro		PMDB							
2680014 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3309	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Laje do Muriaé - RJ	2 10	00	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
2680017 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7202	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar dos Velhos Antônio e Jacinta Schuwartz Vieira - Porciúncula - RJ	2 10	00	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								250.000	
AUTOR: Leandre		PV							
7020008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 10	00	4	99	6	950.000	Pela Aprovação
7020009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2 10	00	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
7020010 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2 10	00	4	99	6	490.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.540.000	
AUTOR: Leopoldo Meyer		PSB							
8440009 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	2 10	00	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Lincoln Portela		PRB							
5950007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 10	00	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
			2 10	00	3	99	6		Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Lobbe Neto		PSDB							
5990005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2 10	00	3	41	6	500.000	Pela Aprovação
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2 10		3	41			Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E	G N D	A	A P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Lobbe Neto		PSDB						
TOTAL DO AUTOR							600.000	
AUTOR: Lucas Vergilio		SD						
7040001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2 100) 4	1	99 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							100.000	
AUTOR: Lúcia Vânia		PSB						
0210005 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2 100			40 6		Pela Aprovação
0210006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2 100) 4		40 6	686.135	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							986.135	
AUTOR: Luciano Ducci		PSB						
7050001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2 100) 4		41 6	950.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							950.000	
AUTOR: Lúcio Vale		PR						
3850001 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0268	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e	2 100) 4		40 6	150.000	Pela Aprovação
3850002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7196	Nutricional - No Município de Barcarena - PA Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Pará	2 100) 4		41 6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							450.000	
AUTOR: Luis Tibé		AVANTE						
7620004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 100) 3	;	99 6	100.000	Pela Aprovação
COTAL DO AUTOR							100.000	
AUTOR: Luiz Carlos Hauly		PSDB						
8670004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 100) 4		40 6	150.000	Pela Aprovação
8670005 55901 FNAS	08 244 2027 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2 100 2 100			40 6 40 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR	GG.244.2037.2D31.0041	Estatulação da rede de Del Viços de El Delega Docida Especial - 170 Estado do Latada	2 100	- 4				τοια ετριοναζαο
							450.000	
AUTOR: Luiz Carlos Ramos		PODE						
7070016 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2 100	3		40 6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							400.000	
AUTOR: Luiz Couto		PT						
2710002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2 100) 4		99 6	200.000	Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F		G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Luiz Couto		PT							
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Luiz Nishimori		PR							
28740007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	41	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								150.000	
AUTOR: Luizianne Lins		PT							
7100010 55901 FNAS 7100015 40901 FAT		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		100 100	3	41 50			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								222.271	
AUTOR: Magda Mofatto		PR							
19350010 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								750.000	
AUTOR: Major Olimpio		SD							
77120007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo		100 100	4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								210.000	
AUTOR: Mara Gabrilli		PSDB							
18070012 55901 FNAS 18070013 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo		100 100	3	41 41			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Marcelo Delaroli		PR							
8600005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Marcelo Matos		PHS							
27860010 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3279	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Arraial do Cabo - RJ	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Márcio Marinho		PRB							
6010001 55901 FNAS 6010009 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	08.244.2037.2B30.0029 11.334.2071.215F.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia	1	100 100 100	3 3 4	99 99 99	6	300.000	Pela Aprovação Pela Aprovação Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F		G N D	M R A P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Márcio Marinho		PRB						
TOTAL DO AUTOR							800.000	
AUTOR: Marco Maia		PT						
20770005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40 6	686.135	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							686.135	
AUTOR: Marcon		PT						
28670003 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Viamão - RS	2	100	3	99 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							100.000	
AUTOR: Marcos Reategui		PSD						
37220002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	2	100	4	99 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							100.000	
AUTOR: Marcus Pestana		PSDB						
27630005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais		100	3	40 6		Pela Aprovação
27630006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40 6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							500.000	
AUTOR: Marcus Vicente		PP						
34460009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032			100	4	40 6		Pela Aprovação
34460017 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.3226	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Ibiraçu - ES	1	100	4	40 6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							1.150.000	
AUTOR: Maria do Rosário		PT						
19830006 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul		100	4	40 6		Pela Aprovação
19830009 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	50 6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							400.000	
AUTOR: Marinaldo Rosendo		PSB						
37260012 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	2	100	3	90 6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							500.000	
AUTOR: Marinha Raupp		PMDB						
34300007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2	100	4	99 6	286.135	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							286,135	

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	T	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Miguel Lombardi		PR							
37300002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	_	100	3	41			Pela Aprovação
37300003 55901 FNAS	08 244 2037 2B31 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo		100 100	4	41 41	6		Pela Aprovação Pela Aprovação
3330000	00.211.2037.2231.0033	25. Managas da Rede de Sel 1965 de l'Istegas Social Especial 110 Estado de Sas Fallo		100	3				Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								4.322.271	
AUTOR: Miro Teixeira		REDE							
13340015 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7192	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Sociedade Viva Cazuza - Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
				100	4		6		Pela Aprovação
13340024 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.7002	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - União dos Moradores da Parte Norte de Santa Margarida - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Moisés Diniz		PCdoB							
38480021 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0172	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Xapuri - AC	2	100	4	41	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Nelson Meurer		PP							
33090001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								150.000	
AUTOR: Norma Ayub		DEM							
38580004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	555.000	Pela Aprovação
38580006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	140.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								695.000	
AUTOR: Omar Aziz		PSD							
37940008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	350.000	Pela Aprovação
37940009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								900.000	
AUTOR: Onyx Lorenzoni		DEM							
19840001 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		100	4		6		Pela Aprovação
19840002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								550.000	
AUTOR: Osmar Bertoldi		DEM							
38140004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	365.000	Pela Aprovação

Sertoldi Serraglio Leite Ananias	08.244.2037.2B30.0033		2 100 2 100 2 100	4	40 6	365.000 250.000 250.000	Pela Aprovação
Serraglio Leite Ananias	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná PSDB Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	3	40 6	250.000	Pela Aprovação
Leite Ananias	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná PSDB Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	3	40 6		Pela Aprovação
Leite Ananias	08.244.2037.2B30.0033	PSDB Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	3	40 6		Pela Aprovação
Leite Ananias		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro				250.000	
Ananias		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro					
Ananias							
Ananias	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2 100		99 6		Pela Aprovação
Ananias				3	99 6	800.000	Pela Aprovação
						1.800.000	
		PT					
es.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.215I.0031	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Minas Gerais	2 100	3	99 6		Pela Aprovação
	08.244.2037.2B30.0031		2 100 2 100	4	99 6 99 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
	08.244.2037.2B30.0031 08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 100	3 4	99 6 99 6	380.000	
ılho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais	1 100	4	99 6		Pela Aprovação
1						1.930.000	
ney Avelino		DEM					
	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2 100	4	99 6	360.000	Pela Aprovação
						360.000	
bi-Ackel		PSDB					
	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2 100	4	40 6	135.000	Pela Aprovação
						135.000	
oletto		PSB					
	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2 100	4	40 6	1.430.000	Pela Aprovação
						1.430.000	
[agalhães		PSD					
	08.244.2037.2B31.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA	2 100	3	40 6	100.000	Pela Aprovação
						100.000	
<u> </u>		PP					
[aluf	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2 100	4	40 6	100.000	Pela Aprovação
agal	hães	08.244.2037.2B31.2138	08.244.2037.2B31.2138 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA	08.244.2037.2B31.2138 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA 2 100 PP	08.244.2037.2B31.2138 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA 2 100 3 PP	08.244.2037.2B31.2138 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA 2 100 3 40 6 PP	PSD 08.244.2037.2B31.2138 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA 2 100 3 40 6 100.000 PP

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E 1 S 1 F 1	Г	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Paulo Maluf		PP							
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Paulo Pereira da Silva		SD							
5320005 40901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2 1	100	3	50	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Paulo Teixeira		PT							
5340014 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo		100	4	40			Pela Aprovação
5340019 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	1 1 2 1		3 4	40 30			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Pedro Chaves		PMDB							
26720001 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	2 1	100	3	90	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								150.000	
AUTOR: Pedro Cunha Lima		PSDB							
77390016 40901 FAT		Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campina Grande - PB	2 1		3				Pela Aprovação
37390022 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1549	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Soledade - PB	2 1	100	3	41	6		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Pedro Paulo		PMDB							
27870003 55901 FNAS 27870004 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2 1 2 1		3	41 41			Pela Aprovação Pela Aprovação
FOTAL DO AUTOR	00.244.2037.2 B 31.0033	Estatutação da rede de Serviços de Fronção Social Especial. Fro Estado do Rio de Sancialo				71			Tom reprovação
								2.000.000	
AUTOR: Pompeo de Mattos		PDT							
36660003 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2 1	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Professor Victorio Galli		PSC							
25930008 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2 1	100	3	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos		PSDB						·	
44330017 55901 FNAS 44330019 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Maranguape - CE Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Assaré - CE	2 1 2 1		4 4	99 40			Pela Aprovação Pela Aprovação
ISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI C	DCAMENTÁDIA - CEI	OR (setorial rel005) Emissão: 30	0 11 17	10.0	25.7	_			Página 2

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E	G N D	٠.	M R A P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos		PSDB						
34330020 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1067	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Independência - CE	2 100	. 4	4	40 6	450.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							1.000.000	
AUTOR: Reinhold Stephanes		PSD						
18740001 55901 FNAS 18740002 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 100 2 100			41 6 41 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							520.000	
AUTOR: Renato Andrade		PP						
29760003 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 100	1 3	3	41 6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							400.000	
AUTOR: Ricardo Ferraço		PSDB						
28990014 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2 100			40 6		Pela Aprovação
28990015 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2 100 2 100			40 6 40 6		Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							1.286.135	
AUTOR: Ricardo Izar		PP						
28150007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2 100	1 3	3	40 6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							300.000	
AUTOR: Roberto Britto		PP						
24700004 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.511.2069.8948.0029	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural -				99 6		Pela Aprovação
		No Estado da Bahia	2 100	1 4	4	99 6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							800.000	
AUTOR: Rodrigo Maia		DEM						
35780015 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2 100	1 3	3	40 6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							300.000	
AUTOR: Romário		PODE						
37990009 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 100	1 3	3	99 6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							500.000	
AUTOR: Ronaldo Carletto		PP						
37520001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2 100	1 4	4	99 6	100.000	Pela Aprovação

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	S	F T E	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Ronaldo Carletto		PP							
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Ronaldo Lessa		PDT							
7530006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Roney Nemer		PP							
37550024 55201 Inst Nacional do Seguro Social	09.271.2061.116V.0050	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Na Região Centro-Oeste	2	100	4	99	6	750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								750.000	
AUTOR: Rose de Freitas		PMDB							
38010008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	41	6	846.135	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								846.135	
AUTOR: Rubens Bueno		PPS							
18760012 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4213	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
18760013 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4333	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Helena - PR	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Sandro Alex		PSD							
28470001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								150.000	
AUTOR: Saraiva Felipe		PMDB							
33510002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	41	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								400.000	
AUTOR: Sérgio Petecão		PSD						<u> </u>	
29140006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								350.000	
AUTOR: Sergio Vidigal		PDT							
37620010 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo		100	4	99			Pela Aprovação
37620022 40901 FAT	11.333.2071.20Z1.0032	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	99	6		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								800.000	

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	\mathbf{S}	F T E	G N D	M A		VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Silvio Costa		AVANTE							
23550017 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1604	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Capoeiras - PE	2	100	3	41	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Silvio Torres		PSDB							
33600002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								500.000	
AUTOR: Takayama		PSC							
19700008 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								600.000	
AUTOR: Telmário Mota		PTB							
88040018 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Roraima	1	100	4	50	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.000.000	
AUTOR: Tenente Lúcio		PSB							
37680008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais		100	4	99			Pela Aprovação
37680009 55901 FNAS	08 244 2037 2B31 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais		100 100	3	41 41			Pela Aprovação Pela Aprovação
57000007 55501 TNAS	06.244.2037.2B31.0031	Estada da rede de Serviços de Froteção Social Especial - 140 Estado de Villas Gerais		100	4	99			Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								600.000	
AUTOR: Toninho Wandscheer		Pros							
37710005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4119	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	2	100	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
37710009 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	685.271	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								885.271	
AUTOR: Uldurico Junior		PV							
37720007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								200.000	
AUTOR: Vaidon Oliveira		Pros							
38590001 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0023	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	2	100	3	90	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								100.000	
AUTOR: Valadares Filho		PSB							

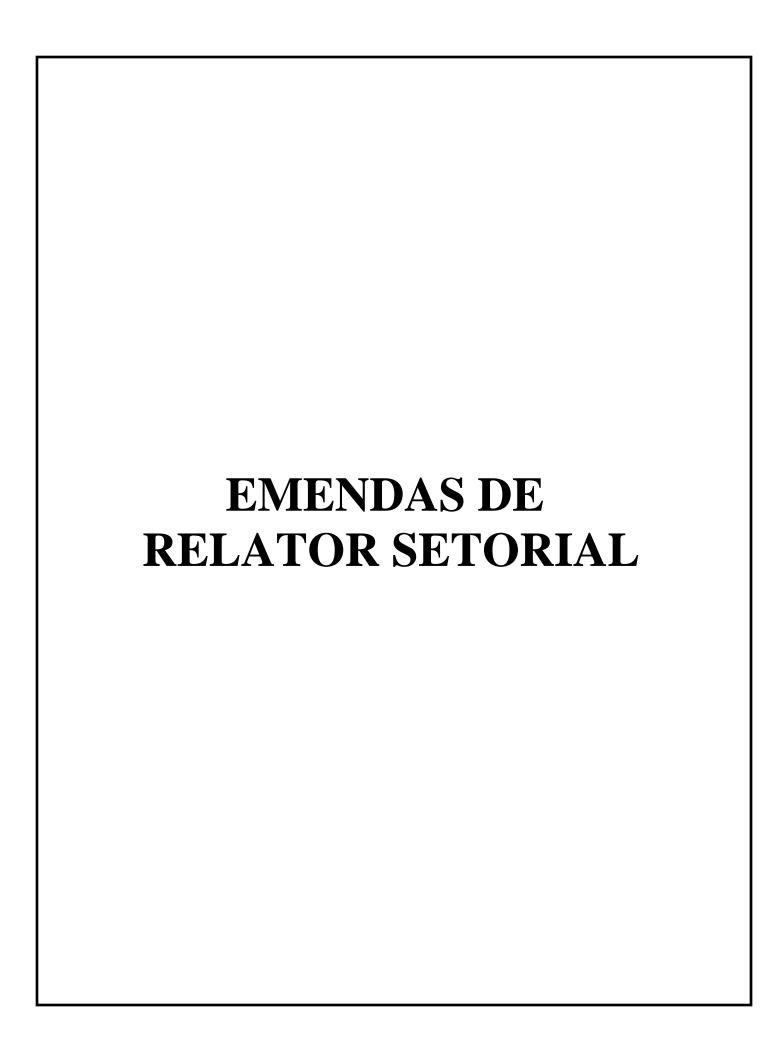
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	S	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Valadares Filho		PSB							
24620002 55901 FNAS 24620006 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Aracaju - SE Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe		100 100	3	99 41			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								740.000	
AUTOR: Valdir Colatto		PMDB							
0630008 55901 FNAS 0630009 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Santa Catarina		100 100	4 4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								1.000.000	
AUTOR: Valmir Prascidelli		PT							
7730016 40101 M.Trabalho - Adm.Direta	11.334.2071.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Vanderlei Macris		PSDB							
3660009 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.215I.0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo		100 100	3	40 40			Pela Aprovação Pela Aprovação
3660010 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
3660011 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6		Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								800.000	
UTOR: Vanessa Grazziotin		PCdoB							
9100005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	100	4	40	6	760.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								760.000	
AUTOR: Vicente Candido		PT							
8200018 40901 FAT 8200019 40901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035 11.571.2071.20YY.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		100 100	3	99 50			Pela Aprovação Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								600.000	
AUTOR: Vicentinho		PT							
9970003 55901 FNAS 9970008 55901 FNAS		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo		100 100	4	99 99			Pela Aprovação Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR								300.000	
AUTOR: Victor Mendes		PSD							
7760010 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0723	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
OTAL DO AUTOR								350.000	

Emissão: 30-11-17 19:25:15

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T F E	G N D	M A		VALOR PARECER APROVADO
AUTOR: Wadih Damous		PT					
38230013 40901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2 100	3	50	6	200.000 Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							200.000
AUTOR: Walter Ihoshi		PSD					
25450002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2 100	3	99	6	600.000 Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							600.000
AUTOR: Wellington Fagundes		PR					
38050007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2 100	4	99	6	1.200.000 Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							1.200.000
AUTOR: Wilson Filho		PTB					
27160010 40901 FAT	11.122.2131.4815.0025	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Paraíba	2 100	4	90	6	100.000 Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							100.000
AUTOR: Zé Augusto Nalin		PMDB					
38280017 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Bonito - RJ	2 100	4	40	6	1.000.000 Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							1.000.000
AUTOR: Zenaide Maia		PR					
37840003 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2 100	4	30	6	150.000 Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR							150.000
TOTAL DO SETOR							118.087.572



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F S T	G N	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
				F E	D				

EMENDAS À DESPESA NÃO ATENDIDAS

- PARECER PELA REJEIÇÃO / PREJUDICIALIDADE

-INADMITIDAS

-RETIRADAS PELO AUTOR

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - EMENDAS À DESPESA POR AUTOR - PELA REJEIÇÃO/PREJUDICIALIDADE/INADMISSÃO/RETIRADA PELO AUTOR

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO EMENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR PARECER SOLICITADO

Emissão: 30-11-17 19:25:25

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Alterações por Região/Unidade da Federação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - Alterações por Região/Unidade da Federação SETOR 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social

	UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
REGIÃO CENTRO OESTE	E - CO				
	MS	8.719.483	450.000	0	9.169.483
	DF	10.212.038	1.500.000	0	11.712.038
	GO	17.603.873	4.033.135	0	21.637.008
	MT	10.161.998	2.100.000	0	12.261.998
	CO	1.309.977.847	750.000	0	1.310.727.847
Total da Região:		1.356.675.239	8.833.135	0	1.365.508.374
EXTERIOR - EX					
	EX	210.000	0	0	210.000
Total da Região:		210.000	0	0	210.000
NACIONAL - NA					
	NA	760.585.402.197	34.422.271	-61.877.392	760.557.947.076
Total da Região:		760.585.402.197	34.422.271	-61.877.392	760.557.947.076
REGIÃO NORDESTE - N	1E				
	AL	9.271.497	1.024.491	0	10.295.988
	PE	21.560.984	3.000.000	0	24.560.984
	SE	5.788.510	1.790.000	0	7.578.510
	NE	14.629.026.191	0	0	14.629.026.191
	PI	14.160.705	1.000.000	0	15.160.705
	BA	39.263.051	3.170.000	0	42.433.051
	PB	14.662.233	950.000	0	15.612.233
	MA	23.977.759	3.350.000	0	27.327.75
	CE	23.906.697	1.850.000	0	25.756.69
	RN	11.513.046	550.000	0	12.063.046
Total da Região:		14.793.130.673	16.684.491	0	14.809.815.164
REGIÃO NORTE - NO					
	RR	1.427.742	1.000.000	0	2.427.742
	AC	2.142.487	2.700.000	0	4.842.487
	AM	8.133.798	3.294.492	0	11.428.290
	PA	20.427.892	1.560.000	0	21.987.892
	NO	3.946.644.412	0	0	3.946.644.412
	TO	6.447.200	350.000	0	6.797.200
	AP	954.696	100.000	0	1.054.696
	RO	2.701.285	286.135	0	2.987.420
Total da Região:		3.988.879.512	9.290.627	0	3.998.170.139

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2018 - Alterações por Região/Unidade da Federação SETOR 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social

υ	F	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
REGIÃO SUDESTE - SD					
SP		159.131.306	13.297.677	0	172.428.983
MG		53.191.808	12.567.473	0	65.759.281
RJ		24.608.502	20.706.135	0	45.314.637
ES		8.084.895	10.937.270	0	19.022.165
SD		6.657.350.800	0	0	6.657.350.800
Total da Região:		6.902.367.311	57.508.555	0	6.959.875.866
REGIÃO SUL - SL					
PR		30.768.505	13.990.206	0	44.758.711
SC		15.601.247	5.985.000	0	21.586.247
RS		27.188.143	5.122.270	0	32.310.413
SL		1.657.000.750	0	0	1.657.000.750
Total da Região:		1.730.558.645	25.097.476	0	1.755.656.121
Total do Setor:		789.357.223.577	151.836.555	-61.877.392	789.447.182.740

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRO SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Fun	ção	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
28	Encargos Especiais	15.967.861.758	15.967.861.758	0
09	Previdência Social	596.612.132.623	596.614.755.348	2.622.725
08	Assistência Social	86.428.695.686	86.502.352.462	73.656.776
	Total:	699.008.690.067	699.084.969.568	76.279.501
Sub	função	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
271	Previdência Básica	584.298.971.481	584.302.607.636	3.636.155
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000.000	570.100.000	-29.900.000
511	Saneamento Básico Rural	20.000.000	21.200.116	1.200.116
301	Atenção Básica	208.534.836	208.534.836	0
126	Tecnologia da Informação	500.843.136	500.332.935	-510.201
365	Educação Infantil	7.320.000	6.954.000	-366.000
128	Formação de Recursos Humanos	11.828.043	11.807.141	-20.902
244	Assistência Comunitária	30.282.665.418	30.377.139.235	94.473.817
212	Cooperação Internacional	2.216.596	2.131.754	-84.842
131	Comunicação Social	10.000.000	7.500.000	-2.500.000
121	Planejamento e Orçamento	5.623.500	5.492.325	-131.175
241	Assistência ao Idoso	23.863.817.099	23.863.817.099	0
846	Outros Encargos Especiais	17.076.514.778	17.076.514.778	0
183	Informação e Inteligência	136.617.457	136.617.457	0
125	Normatização e Fiscalização	24.114.227	23.258.516	-855.711
242	Assistência ao Portador de Deficiência	31.125.480.976	31.125.480.976	0
272	Previdência do Regime Estatutário	4.929.696.902	4.929.696.902	0
122	Administração Geral	5.403.099.760	5.395.707.907	-7.391.853
306	Alimentação e Nutrição	189.993.750	208.723.847	18.730.097
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	268.647.108	268.647.108	0
092	Representação Judicial e Extrajudicial	30.000.000	30.000.000	0
665	Normalização e Qualidade	12.705.000	12.705.000	0
-	Total:	699.008.690.067	699.084.969.568	76.279.501
Gru	po de Natureza da Despesa (GND)	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.503.868.069	12.503.868.069	0
4	Investimentos	70.745.720	148.067.469	77.321.749
5	Inversões Financeiras	172.081	172.081	0
3	Outras Despesas Correntes	686.433.904.197	686.432.861.949	-1.042.248
	Total:	699.008.690.067	699.084.969.568	76.279.501
Ind	licador de Resultado Primário	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
1	Despesas Prim. Obrigatórias	693.423.816.840	693.423.816.840	0
6	Despesas Prim. Discricionárias	093.423.810.840	109.707.572	109.707.572
0	Despesas Financeiras Despesas Financeiras	1.108.653.020	1.108.653.020	109.707.572
2	Despesas Prim. Discricionárias	4.476.220.207	4.442.792.136	-33.428.071
	Total:	699.008.690.067	699.084.969.568	76.279.501
	te de Recursos	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.423.725.834	1.423.725.834	0
180	Recursos Próprios Financeiros	1.665.583.532	1.665.583.532	0
954	Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS	8.370.939.980	8.370.939.980	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.011.249.803	1.011.249.803	0
139	Alienação de Bens Apreendidos	75.185.080	75.185.080	0
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	382.601.857.713	382.601.857.713	0
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	563.628.092	563.628.092	0
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	89.526.746.269	89.526.746.269	0
STEM	A DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR(setorial rel011)	Emissão: 30-11-	-17 19:26:14	Página 2 de 6

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

55 Ministério do Desenvolvimento Social

	te de Recursos	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	106.577.537	106.577.537	0
280	Recursos Próprios Financeiros	11.945.289	11.945.289	0
100	Recursos Ordinários	18.614.476.840	18.731.902.998	117.426.158
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	29.178.307.580	29.137.160.923	-41.146.657
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	660.630.404	660.630.404	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	906.319.619	906.319.619	0
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	61.026.704.073	61.026.704.073	0
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.546.914.344	11.546.914.344	0
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	91.583.102.282	91.583.102.282	0
194	Doações para o Combate à Fome	2.311	2.311	0
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.719	5.719	0
969	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	125.034.020	125.034.020	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.753.746	9.753.746	0
	Total:	699.008.690.067	699.084.969.568	76.279.501
Pro	grama	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
Pro	grama Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	Proposta 28.704.882.593	Rel. Setorial 28.703.296.392	######################################
	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de	-		
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.704.882.593	28.703.296.392	-1.586.201
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional	28.704.882.593 237.363.750	28.703.296.392 255.925.463	-1.586.201 18.561.713
2019 2069 0901	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406	-1.586.201 18.561.713 0
2019 2069 0901 0089	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406 4.929.696.902	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406 4.929.696.902	-1.586.201 18.561.713 0
2019 2069 0901 0089 2037	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Previdência de Inativos e Pensionistas da União Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406 4.929.696.902 57.184.735.042	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406 4.929.696.902 57.252.268.282	-1.586.201 18.561.713 0 0 67.533.240
2019 2069 0901 0089 2037 2012	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Previdência de Inativos e Pensionistas da União Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406 4.929.696.902 57.184.735.042 32.292.800	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406 4.929.696.902 57.252.268.282 31.553.160	-1.586.201 18.561.713 0 0 67.533.240 -739.640
2019 2069 0901 0089 2037 2012 2061	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Previdência de Inativos e Pensionistas da União Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar Previdência Social	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406 4.929.696.902 57.184.735.042 32.292.800 584.937.685.246	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406 4.929.696.902 57.252.268.282 31.553.160 584.940.307.971	-1.586.201 18.561.713 0 0 67.533.240 -739.640 2.622.725
2019 2069 0901 0089 2037 2012 2061 2080	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Previdência de Inativos e Pensionistas da União Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar Previdência Social Educação de qualidade para todos	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406 4.929.696.902 57.184.735.042 32.292.800 584.937.685.246 7.320.000	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406 4.929.696.902 57.252.268.282 31.553.160 584.940.307.971 6.954.000	-1.586.201 18.561.713 0 0 67.533.240 -739.640 2.622.725 -366.000
2019 2069 0901 0089 2037 2012 2061 2080 2122	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais Segurança Alimentar e Nutricional Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Previdência de Inativos e Pensionistas da União Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar Previdência Social Educação de qualidade para todos Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	28.704.882.593 237.363.750 14.468.037.406 4.929.696.902 57.184.735.042 32.292.800 584.937.685.246 7.320.000 7.006.851.976	28.703.296.392 255.925.463 14.468.037.406 4.929.696.902 57.252.268.282 31.553.160 584.940.307.971 6.954.000 6.997.105.640	-1.586.201 18.561.713 0 0 67.533.240 -739.640 2.622.725 -366.000 -9.746.336

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

40	Ministério	do Trabalho
----	------------	-------------

Fun	ção	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
09	Previdência Social	1.829.201.993	1.829.201.993	0
28	Encargos Especiais	5.462.092.944	5.462.092.944	0
11	Trabalho	81.278.439.280	81.293.671.991	15.232.711
04	Administração	1.730.228.801	1.728.675.752	-1.553.049
	Total:	90.299.963.018	90.313.642.680	13.679.662
Sub	função	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
301	Atenção Básica	34.824.982	34.824.982	0
123	Administração Financeira	6.531.333	6.531.333	
128	Formação de Recursos Humanos	4.656.188	4.448.378	-207.810
334	Fomento ao Trabalho	17.981.847.539	17.987.469.949	5.622.410
333	Empregabilidade	43.087.044	54.049.542	10.962.498
571	Desenvolvimento Científico	5.314.567	6.864.065	1.549.498
126	Tecnologia da Informação	172.308.667	172.308.667	0
332	Relações de Trabalho	13.772.717	13.772.717	0
131	Comunicação Social	1.500.000	1.500.000	0
846	Outros Encargos Especiais	5.729.367.705	5.729.367.705	0
272	Previdência do Regime Estatutário	1.829.201.993	1.829.201.993	
125	Normatização e Fiscalização	75.712.716	73.537.676	-2.175.040
122	Administração Geral	1.759.563.068	1.757.491.174	-2.071.894
331	-	62.642.274.499	62.642.274.499	-2.0/1.894
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	02.042.274.499	02.042.274.499	
	Total:	90.299.963.018	90.313.642.680	13.679.662
Gru	po de Natureza da Despesa (GND)	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.494.745.886	3.494.745.886	0
4	Investimentos	62.102.618	65.982.618	3.880.000
5	Inversões Financeiras	17.966.441.041	17.966.441.041	0
3	Outras Despesas Correntes	68.776.673.473	68.786.473.135	9.799.662
	Total:	90.299.963.018	90.313.642.680	13.679.662
Inc	licador de Resultado Primário	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
1	Despesas Prim. Obrigatórias	71.366.155.122	71.366.155.122	0
6	Despesas Prim. Discricionárias	0	8.380.000	8.380.000
0	Despesas Financeiras	18.233.715.802	18.233.715.802	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	700.092.094	705.391.756	5.299.662
	Total:	90.299.963.018	90.313.642.680	13.679.662
For				
FOL	to do Pogurgos	Proposta	Pel Setorial	71+0×2020
	te de Recursos	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	164.691	164.691	0
169	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	164.691 245.673.004	164.691 245.673.004	0
169 180	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros	164.691 245.673.004 34.765.822.926	164.691 245.673.004 34.765.822.926	0 0
169 180 184	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361	0 0 0
169 180 184 181	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à	164.691 245.673.004 34.765.822.926	164.691 245.673.004 34.765.822.926	0 0 0 0 0 0 0 0 0
169 180 184	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361	0 0 0
169 180 184 181	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Recursos de Convênios Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000	0 0 0 0 0 0 0 0 0
169 180 184 181 163	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Recursos de Convênios Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
169 180 184 181 163	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Recursos de Convênios Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público Outras Contribuições Sociais Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076 475.490.510	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076 475.490.510	0 0 0 0 0 0
169 180 184 181 163 176 956	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Recursos de Convênios Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público Outras Contribuições Sociais Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076 475.490.510 37.625.107	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076 475.490.510 37.625.107	0 0 0 0 0 0
169 180 184 181 163 176 956	Recursos Próprios Não-Financeiros Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Próprios Financeiros Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Recursos de Convênios Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público Outras Contribuições Sociais Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS Contribuições para os Programas PIS/PASEP	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076 475.490.510 37.625.107 45.027.572.985	164.691 245.673.004 34.765.822.926 3.821.811.361 30.000.000 6.076 475.490.510 37.625.107 45.027.572.985	0 0 0 0 0 0 0

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

Ministério do Trabalho

Fon	te de Recursos	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	657.330.497	657.330.497	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	773.787.701	773.787.701	0
969	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	30.375.761	30.375.761	0
	Total:	90.299.963.018	90.313.642.680	13.679.662
Prog	grama	Proposta	Rel. Setorial	Alteração
2083	Qualidade Ambiental	4.352.556	4.272.479	-80.077
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	2.122.492.438	2.120.239.840	-2.252.598
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	508.428	508.428	0
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.829.201.993	1.829.201.993	0
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	62.915.382.046	62.931.394.383	16.012.337
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.461.584.516	5.461.584.516	0
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	17.966.441.041	17.966.441.041	0
	Total:	90.299.963.018	90.313.642.680	13.679.662

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

25	Minictári	o da Fazenda

Fun	ção	Proposta	Rel.	Setorial	Alteração
09	Previdência Social	48.530.492		48.530.492	0
28	Encargos Especiais	40.000		40.000	0
	Total:	48.570.492		48.570.492	0
Sub	função	Proposta	Rel.	Setorial	Alteração
301	Atenção Básica	363.168		363.168	0
128	Formação de Recursos Humanos	300.000		300.000	0
846	Outros Encargos Especiais	2.610.134		2.610.134	0
183	Informação e Inteligência	1.067.500		1.067.500	0
272	Previdência do Regime Estatutário	910.000		910.000	0
125	Normatização e Fiscalização	6.085.220		6.085.220	0
122	Administração Geral	34.707.539		34.707.539	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	747.060		747.060	0
273	Previdência Complementar	1.779.871		1.779.871	0
	Total:	48.570.492		48.570.492	0
Gru	po de Natureza da Despesa (GND)	Proposta	Rel.	Setorial	Alteração
1	Pessoal e Encargos Sociais	24.511.509		24.511.509	0
4	Investimentos	235.000		235.000	0
3	Outras Despesas Correntes	23.823.983		23.823.983	0
	Total:	48.570.492		48.570.492	0
Ind	icador de Resultado Primário	Proposta	Rel.	Setorial	Alteração
1	Despesas Prim. Obrigatórias	23.051.603		23.051.603	0
0	Despesas Financeiras	2.570.134		2.570.134	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	22.948.755		22.948.755	0
	Total:	48.570.492		48.570.492	0
Fon	te de Recursos	Proposta	Rel.	Setorial	Alteração
		809.866		809.866	0
$\frac{169}{100}$	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Recursos Ordinários	10.758.128		10.758.128	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	36.902.364		36.902.364	0
969	Processos Judiciais Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	100.134		100.134	0
	Total:	48.570.492		48.570.492	0
Pro	grama	Proposta	Rel.	Setorial	Alteração
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	38.687.901		38.687.901	0
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	910.000		910.000	0
2061	Previdência Social	8.932.591		8.932.591	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.000		40.000	0

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO

PROJ	ETO(P)	/ATIVIDADE(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(0)	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CAN (B)		L. SETORIAL =(A)+(B)-(C
ETOR	14	Trabalho, Previdência e Assistên	ncia	Social			
RGÃO:	25	Ministério da Fazenda					
2000	Administraç	ão da Unidade	A	13.471.678	0	0	13.471.6
20TP	Ativos Civis	da União	A	21.031.375	0	0	21.031.3
212S	Sustentabilio	ade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	A	29.785	0	0	29.7
2592	Autorização, Complement	Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência ar	A	6.085.220	0	0	6.085.2
OOOQ	Contribuiçõe	s a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	40.000	0	0	40.0
216H	Ajuda de Cu	sto para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	A	204.486	0	0	204.4
2004	Assistência I Dependentes	Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	A	363.168	0	0	363.
20EI	Funcioname	nto dos Escritórios Regionais da PREVIC	A	1.750.086	0	0	1.750.
572	Capacitação Requalificaç	de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e ão	A	300.000	0	0	300.
)9HB	Contribuição	da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de los Servidores Públicos Federais	O	2.570.134	0	0	2.570.
212B		brigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	747.060	0	0	747.0
20HR		formação Corporativa na Previdência Social	A	1.067.500	0	0	1.067.
0181		ias e Pensões Civis da União	O	910.000	0	0	910.0
Total	l do ór	gão:		48.570.492	0	0	48.570.
RGÃO:	40	Ministério do Trabalho					
)005		diciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	508.428	0	0	508.
641		de Utilidade Pública	A	1.500.000	0	0	1.500
245		o Brasileira de Ocupações - CBO	A	712.716	0	0	712
000M	Indenização	a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de	0	1.854.000	0	0	1.854
0YU	2013) Fiscalização	de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	A	75.000.000	0	-2.175.040	72.824
OTP	Ativos Civis		A	1.397.760.704	0	-2.173.040	1.397.760
004	Assistência l	Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	A	34.824.982	0	0	34.824
815	Dependentes	nto das Unidades Descentralizadas	A	184.467.000	300.000	0	184.767
0YV		ção das Relações de Trabalho	A	542.113	0	-27.106	515
158		to de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	0	17.966.441.041	0	0	17.966.441
)581	Abono Salar	•	0	17.612.493.537	0	0	17.612.493
617	Controle, Mo	onitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo	A	658.892	0	0	658
0YW	Produção e I	o Trabalhador – FAT bifusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança,	A	3.800.000	0	-50.502	3.749
0181		abalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho ias e Pensões Civis da União	O	1.829.201.993	0	0	1.829.201
215F	-	ortalecimento da Economia Solidária	A	6.647.444	5.930.000	-227.513	12.349
741		ntegração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	A	155.808.667	0	-227.513	155.808
12B		brigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	55.215.552	0	0	55.215
2000		ão da Unidade	A	176.179.000	0	-2.314.076	173.864
599			A	1.150.044	0	-57.502	1.092
.0Z3		Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	A	6.531.333	0	-37.302	6.531
9HB	Contribuição	cional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de	0	267.274.761	0	0	267.274
00H4	Seguro Dese	dos Servidores Públicos Federais	O	44.974.565.410	0	0	44.974.565
20YY		quisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	A	1.514.567	1.600.000	0	3.114
20Z1		Social e Profissional de Trabalhadores	A	6.000.000	11.020.000	0	17.020
B12	- ,	Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	A	1.215.879	0	0	1.215
767		nformações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	A	2.500.000	0	0	2.500
0YX		blicos na Área de Trabalho e Emprego	A	14.000.000	0	0	14.000
C43		cipativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	A	2.531.727	0	0	2.531
274	Fomento par	a a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos	A	4.352.556	130.000	-210.077	4.272
572	Capacitação	Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	A	4.114.075	0	-180.704	3.933
0JT		Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do	A	35.937.000	0	0	35.937
16H	-	mprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine sto para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	A	1.156.364	0	-57.818	1.098
553	-	da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	A	13.772.717	0	0	13.772
643	Complement	o da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de TS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	0	5.459.730.516	0	0	5.459.730
Total	L do ór	-		90.299.963.018	18.980.000	-5.300.338	90.313.642.
RGÃO:	55	Ministério do Desenvolvimento Social	A		500.000		
A65		Proteção Social Especial de Média Complexidade		299.000.445		0	299.500

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

PROJ	ETO(P)	/ATIVIDADE	E(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(0)	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS ((B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
ETOR	14	Trabalho,	Previdência e Assistêr	ncia	Social			
		e Bolsa para Famílias cor	n Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação	A	2.000.000	0	0	2.000.000
2583			o de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal	A	52.000.000	0	0	52.000.000
00IN		e Prestação Continuada (l	BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal	О	31.125.480.976	0	0	31.125.480.976
		IV) por Invalidez rocessamento de Dados d	le Benefícios Previdenciários	A	435.170.543	0	0	435.170.54
		Distribuição de Alimento limentar e Nutricional	s da Agricultura Familiar para Promoção da	A	172.630.000	21.900.000	-8.556.500	185.973.50
		diciais Transitadas em Ju	lgado (Precatórios)	O	6.287.037.406	0	0	6.287.037.40
2A69	Serviços de I	Proteção Social Especial	de Alta Complexidade	A	189.345.000	500.000	0	189.845.00
2000	Administraçã	io da Unidade		A	230.355.207	0	-6.111.418	224.243.78
	Benefícios e Judiciais	Pensões Indenizatórias D	Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões	О	829.971.792	0	0	829.971.79
		onal para Identificação e Federal - Cadastro Único	Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais	A	13.672.593	0	-510.201	13.162.39
0181	Aposentador	ias e Pensões Civis da Ur	nião	O	4.929.696.902	0	0	4.929.696.90
)0OQ	Contribuiçõe	s a Organismos Internaci	onais sem Exigência de Programação Específica	O	170.000	0	0	170.00
		a de Renda Diretamente à n° 10.836, de 2004)	às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema	A	28.200.000.000	0	0	28.200.000.00
8446	Serviço de A	poio à Gestão Descentral	lizada do Programa Bolsa Família	A	465.690.000	0	0	465.690.00
1641	Publicidade o	le Utilidade Pública		A	10.000.000	0	-2.500.000	7.500.00
2015	Funcioname	nto do Conselho de Recur	rsos do Seguro Social	A	23.405.765	0	-1.013.430	22.392.33
2562	Auditoria Pre	eventiva e Corretiva em F	Rotinas, Procedimentos e Processos	A	7.000.000	0	0	7.000.00
20GN	Educação Pro	evidenciária e Financeira		A	815.000	0	0	815.00
0625	Sentenças Ju	diciais Transitadas em Ju	lgado de Pequeno Valor	О	8.181.000.000	0	0	8.181.000.00
	Produção e I Desenvolvim		ção e Conhecimento para Gestão de Políticas de	A	5.623.500	0	-131.175	5.492.32
2294	Defesa Judic	ial da Previdência Social	Básica	A	30.000.000	0	0	30.000.00
218V	Promoção do	Desenvolvimento Huma	no nos Diferentes Ciclos de Vida	A	14.400.118	0	-520.006	13.880.11
2564	Gestão de Ca	dastros para a Previdênc	ia Social	A	134.802.457	0	0	134.802.45
3458	Apoio à Agri	cultura Urbana		A	2.000.000	0	-50.000	1.950.00
4405	Teleatendime	ento Previdenciário		A	140.000.000	0	0	140.000.00
	Apoio a Teca Alimentos na		so à Água para Consumo Humano e Produção de	A	20.000.000	1.500.000	-299.884	21.200.11
2B31	Estruturação	da Rede de Serviços de I	Proteção Social Especial	A	1.000.000	48.575.146	0	49.575.14
	Promoção In Fome	ternacional de Políticas e	Ações de Desenvolvimento Social e Combate à	A	2.216.596	0	-84.842	2.131.75
216H	Ajuda de Cu	sto para Moradia ou Aux	ílio-Moradia a Agentes Públicos	A	1.045.759	0	-42.288	1.003.47
20TR	Apoio Finan	ceiro Suplementar à Man	utenção da Educação Infantil	A	7.320.000	0	-366.000	6.954.00
4572	Capacitação Requalificaç		ederais em Processo de Qualificação e	A	11.013.043	0	-20.902	
		da União, de suas Autar los Servidores Públicos I	quias e Fundações para o Custeio do Regime de Federais	О	1.108.653.020	0	0	
0E81	Benefícios P	revidenciários Urbanos		О	451.725.323.034	0	0	
	Promoção do	Consumo de Alimentos	Adequados e Saudáveis	A	1.400.000	0	-70.000	1.330.00
2792	Distribuição	de Alimentos a Grupos P	opulacionais Tradicionais e Específicos	A	27.370.000	0	-1.368.500	26.001.50
		Unidades de Funcionam	ento do INSS	P	0	3.250.000	0	
		Proteção Social Básica	,	A	910.965.055	500.000	0	
	-		informações do PBF e do Cadastro Unico.	A	6.520.000	0	-326.000	
8893	Apoio à Orga	anização, à Gestão e à Vi	e Pensões da Extinta RFFSA gilância Social no Território, no âmbito do Sistema	O A	669.682.560 104.082.000	0	-804.100	
		sistência Social - SUAS lementares de Proteção S	locial Básica	Α	10.000.000	0	0	10.000.00
	-		ı Infância – Criança Feliz	A	600.000.000	0	-29.900.000	
		o Previdenciária	i ilitalicia – Citaliça i Cliz	0	3.417.129.534	0	-25.500.000	
		eral do Desenvolvimento	Social	A	17.114.227	0	-855.711	
			amílias em Situação de Pobreza	A	19.000.000	0	-750.000	
		Adaptações das Unidades		Α	15.000.000	0	0	
2589	Avaliação e		nefício de Prestação Continuada da Assistência Social	A	7.000.000	0	0	
			es Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	268.647.108	0	0	268.647.10
2004	Assistência M Dependentes	Médica e Odontológica ao	os Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	A	208.534.836	0	0	208.534.83
	Ativos Civis	da União		A	5.143.648.680	0	0	5.143.648.68
		ção de Imóveis Não-ope	racionais do INSS	A	815.000	0	0	
		nto dos Conselhos de Ass		A	4.644.349	0	-224.717	4.419.63
20GD	Inclusão Pro	dutiva Rural		A	32.292.800	800.000	-1.539.640	31.553.16
2B30	Estruturação	da Rede de Serviços de I	Proteção Social Básica	A	1.000.000	48.906.917	0	49.906.91
.D50	-			Α	847.547.000	474.492	-88.337	847.933.15
	Funcioname	nto das Unidades Descent	tralizadas da Previdência Social	A	047.547.000	7/7.7/2	-00.337	047.733.13

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR(setorial rel012)

Emissão: 30-11-17 19:26:14

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00) PROPOSTA ACRÉSCIMOS CANCELAMENTOS REL. SETORIAL PROJETO(P)/ATIVIDADE(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(O) (A) (D) = (A) + (B) - (C)SETOR Trabalho, Previdência e Assistência Social Α 1.000.000 1 000 000 20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC 0 0 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários 26.648.481 0 0 26.648.481 13.963.750 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -Α 5.950.000 -443.403 19.470.347 20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social Α 815.000 0 815.000 o 128.108.156.913 0 0E82 Benefícios Previdenciários Rurais 0 128.108.156.913 Α 18.351.519 2585 Servico de Reabilitação Profissional 0 0 18.351.519 Gestão da Melhoria Contínua Α 5.705.000 0 0 5.705.000 699.084.969.568 Total do Órgão: 699.008.690.067 132.856.555 -56.577.054 789.447.182.740 789.357.223.577 151.836.555 -61.877.392 Total do Setor:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

UNI	DADE ORÇAMENTÁRIA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETO	R 14 Trabalho, Previdência e	Assistência Social			
ÓRGÃO	: 25 Ministério da Fazenda				
25206	PREVIC	48.570.492	0	0	48.570.492
Tota	al do Órgão:	48.570.492	0	0	48.570.492
ÓRGÃO	: 40 Ministério do Trabalho				
40203	Fundacentro	118.884.132	0	-1.050.051	117.834.081
40101	M.Trabalho - Adm.Direta	9.073.607.467	6.060.000	-4.250.287	9.075.417.180
40901	FAT	81.107.471.419	12.920.000	0	81.120.391.419
Tota	al do Órgão:	90.299.963.018	18.980.000	-5.300.338	90.313.642.680
ÓRGÃO	: 55 Ministério do Desenvolvimento	Social			
55201	Inst Nacional do Seguro Social	15.317.418.375	3.724.492	-88.337	15.321.054.530
55101	M.do Des.Social - Adm. Dir.	29.906.799.868	30.150.000	-56.488.717	29.880.461.151
55902	F. Regime Geral Prev. Social	596.268.399.679	0	0	596.268.399.679
55901	FNAS	57.516.072.145	98.982.063	0	57.615.054.208
Tota	al do Órgão:	699.008.690.067	132.856.555	-56.577.054	699.084.969.568
Tota	al do Setor:	789.357.223.577	151.836.555	-61.877.392	789.447.182.740

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações por Fonte de Recursos

FONT	E DE RECURSOS	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)		REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR	14 Trabalho, Previdência e Assistênc	ia Social			
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.257.732.673	C	0	1.257.732.673
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	91.583.102.282	C	0	91.583.102.282
100	Recursos Ordinários	22.823.425.538	151.636.555	-20.530.735	22.954.531.358
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.423.890.525	C	0	1.423.890.525
956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	144.202.644	C	0	144.202.644
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	89.526.746.269	C	0	89.526.746.269
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	61.026.704.073	C	0	61.026.704.073
139	Alienação de Bens Apreendidos	75.185.080	C	0	75.185.080
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.821.811.361	C	0	3.821.811.361
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	893.852.998	C	0	893.852.998
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.753.746	C	0	9.753.746
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	382.601.857.713	C	0	382.601.857.713
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.076	C	0	6.076
180	Recursos Próprios Financeiros	36.431.406.458	C	0	36.431.406.458
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	29.178.307.580	200.000	-41.346.657	29.137.160.923
954	Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS	8.370.939.980	C	0	8.370.939.980
280	Recursos Próprios Financeiros	14.834.524	C	0	14.834.524
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.680.107.320	C	0	1.680.107.320
176	Outras Contribuições Sociais	475.490.510	C	0	475.490.510
194	Doações para o Combate à Fome	2.311	C	0	2.311
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	45.027.572.985	C	0	45.027.572.985
969	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	155.509.915	C	0	155.509.915
181	Recursos de Convênios	30.000.000	C	0	30.000.000
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	563.628.092	C	0	563.628.092
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.546.914.344	C	0	11.546.914.344
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	694.232.861	C	0	694.232.861
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.719	C	0	5.719
Total	l do Setor:	789.357.223.577	151.836.555	-61.877.39	789.447.182.7

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações por Grupo de Natureza de Despesa - GND

	Orçamentos	Fiscal e da Seg	guridade Socia	al (em R\$ 1,00)
Grupo de Natureza de Despesa - GND	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CA (B)	ANCELAMENTOS F	REL. SETORIAL D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 14 Trabalho, Previdência e Assistê	encia Social			
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.023.125.464	0	0	16.023.125.464
5 Inversões Financeiras	17.966.613.122	0	0	17.966.613.122
3 Outras Despesas Correntes	755.234.401.653	70.534.806	-61.777.392	755.243.159.067
4 Investimentos	133.083.338	81.301.749	-100.000	214.285.087
Total do Setor:	789.357.223.577	151.836.555	-61.877.392	789.447.182.740

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações por Programa

			Orçamentos l	Fiscal e da Segurida	de Social (em R\$ 1,00)
PROG	RAMA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)		REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR	14 Trabalho, Previdência e Assistên	cia Social			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internaciona.	210.000 is	0	0	210.000
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.759.808.895	0	0	6.759.808.895
2061	Previdência Social	584.946.617.837	3.724.492	-1.101.767	584.949.240.562
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Trabalho	2.122.492.438	300.000	-2.552.598	2.120.239.840
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.184.735.042	98.982.063	-31.448.823	57.252.268.282
2080	Educação de qualidade para todos	7.320.000	0	-366.000	6.954.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.468.545.834	0	0	14.468.545.834
2083	Qualidade Ambiental	4.352.556	130.000	-210.077	4.272.479
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	237.363.750	29.350.000	-10.788.287	255.925.463
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	38.687.901	0	0	38.687.901
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	32.292.800	800.000	-1.539.640	31.553.160
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Desenvolvimento Social	7.006.851.976	0	-9.746.336	6.997.105.640
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	17.966.441.041	0	0	17.966.441.041
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.704.882.593	0	-1.586.201	28.703.296.392
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidár	ia 62.915.382.046	18.550.000	-2.537.663	62.931.394.383
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.961.238.868	0	0	6.961.238.868
Total	do Setor:	789.357.223.577	151.836.555	-61.877.392	789.447.182.740

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONA PROGRAM		SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CANCELAMENTOS (B) (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR	: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	25206 PREVIC			
008	9 Prev	idência de Inativos e Pensionistas da União		910.000	0 0	910.000
09.272	0089.0181.000	01 001203 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	2 0 169 1 90 1	809.866	0 0	
091	0 Ope	rações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2 0 969 1 90 1	100.134 40.000	0 0	
28.846 (0910.0000.000	2 001204 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	2 0 174 3 80 2	40.000	0 0	40.000
206		idência Social		8.932.591	0 0	8.932.591
09.125	2061.2592.000	01 001209 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar -	2 0 174 4 90 2	100.000	0 0	100.000
		Nacional	2 0 174 3 90 2	5.985.220	0 0	5.985.220
09.183 2	2061.20HR.000	01 001207 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	2 0 174 3 90 2	1.067.500	0 0	1.067.500
09.273	2061.20EI.000	01 001206 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	2 0 174 4 90 2	135.000	0 0	
			2 0 174 3 90 2	1.615.086	0 0	1.615.086
09.273	2061.212S.000	01 001208 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	2 0 174 3 90 2	29.785	0 0	29.785
211	0 Prog	rama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		38.687.901	0 0	38.687.901
09.122	2110.20TP.000	01 001212 Ativos Civis da União - Nacional	2 0 100 1 90 1	9.838.037	0 0	9.838.037
			2 0 174 1 90 1	11.193.338	0 0	11.193.338
09.122	2110.2000.000	01 001210 Administração da Unidade - Nacional	2 0 174 3 91 2	740.174	0 0	740.174
			2 0 174 3 90 2	12.731.504	0 0	12.731.504
09.122	2110.216H.000	01 001214 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	2 0 174 3 90 2	204.486	0 0	204.486
09.128	2110.4572.000	01 001215 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2 0 174 3 80 2	14.000	0 0	14.000
			2 0 174 3 91 2	8.000	0 0	8.000
			2 0 174 3 90 2	278.000	0 0	
09.301	2110.2004.005	53 001211 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No		90.792	0 0	
		Distrito Federal	2 0 174 3 90 1	272.376	0 0	
09.331	2110.212B.003	33 001213 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito	2 0 100 3 90 1	186.765	0 0	
		Federal	2 0 174 3 90 1	560.295	0 0	
09.846 2	2110.09HB.000	01 001216 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos	2 0 174 1 91 0	1.927.600	0 0	
		Servidores Públicos Federais - Nacional	2 0 100 1 91 0	642.534	0 0	642.534
TOTAL	L DA UO:			48.570.492	0 0	48.570.492

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

1 0 100 3 40 6

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CANG (B)	CELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentário	a 40101 M.Trabalho -	· Adm.Direta			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.794.101.993	0	0	1.794.101.993
09.272 0089.018	81.0001 001981 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	2 0 156 1 90 1	227.193.986	0	0	227.193.986
		2 0 969 1 90 1	29.260.611	0	0	29.260.61
		2 0 169 1 90 1	236.653.893	0	0	236.653.89
		2 0 956 1 90 1	36.652.530	0	0	36.652.53
		2 0 100 1 90 1	1.141.474.773	0	0	1.141.474.77
		2 0 174 1 90 1	122.866.200	0	0	122.866.20
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		5.461.584.516	0	0	5.461.584.51
28.846 0909.000	M.0001 001982 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Naciona	1 0 100 3 90 1	1.854.000	0	0	1.854.000
28.846 0909.064	43.0001 001983 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FO	GTS 1 0 100 3 90 1	1.637.919.155	0	0	1.637.919.15
	(Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	1 0 184 3 90 1	3.821.811.361	0	0	3.821.811.36
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária		83.339.601	5.930.000	-2.487.161	86.782.44
11.125 2071.20Y	U.0001 001984 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	1 0 181 3 90 2	22.000.000	0	0	22.000.00
		1 0 181 4 90 2	8.000.000	0	0	8.000.00
		1 0 163 4 90 2	6.076	0	0	6.07
		1 0 100 4 90 2	1.493.124	0	2 175 040	1.493.12
		1 0 100 3 90 2	43.500.800	0	-2.175.040	41.325.76
11.128 2071.20Y	V.0001 001985 Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	1 0 100 3 90 2	542.113	0	-27.106	515.00
11.333 2071.259	99.0001 001987 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional	1 0 100 3 90 2	1.150.044	0	-57.502	1.092.54
11.334 2071.215	5F.0001 001986 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1 0 100 3 90 2	1.958.591	0	-97.930	1.860.66
		1 0 100 4 90 2	0	500.000	0	500.00
		1 0 100 3 40 2	668.235	0	-33.412	634.82
		1 0 100 3 50 2	1.486.002	0	-74.300	1.411.70
		1 0 100 4 50 2	2.097.200	0	0	2.097.20
11.334 2071.215	5F.0014 022295 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Roraima	1 0 100 3 30 2 1 0 100 4 50 6	437.416	1.000.000	-21.871	1.000.00
		1 0 100 3 99 6	0		0	250.00
11.554 20/1.213	5F.0021 022007 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Maranhão	1 0 100 3 99 6	0	250.000 250.000	0	250.00
11.334 2071.215	5F.0026 021099 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Pernambuco	1 0 100 4 39 0	0	500.000	0	500.00
	5F.0027 021938 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Alagoas	1 0 100 3 99 6	0	100.000	0	100.00
	5F.0029 021035 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia	1 0 100 4 99 6	0	400.000	0	400.00
20,1.21	2 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	1 0 100 3 99 6	0	300.000	0	300.00
11.334 2071.215	5F.0031 020274 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais	1 0 100 4 99 6	0	200.000	0	200.00
11.334 2071.215	5F.0032 021149 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	1 0 100 3 50 6	0	100.000	0	100.000
		1 0 100 3 99 6	0	130.000	0	130.000
				400.000	_	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14 Página 3 de 24

100.000

100.000

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018) Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		I F U T E		A		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14 T	rabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentário	ı 40	101	<i>M</i> .	Trab	alh	o - Adm.Direta			
11.334 2071.215F.0035	020979 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	1	0 10	00 4	1 40) 6	0	100.00	0 0	100.000
		1	0 10	00 3	3 40) 6	0	50.00	0 0	50.000
			0 10) 6	0	100.00		100.000
			0 10			6	0	300.00		300.000
11.334 2071.215F.0043	020583 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul		0 10				0	300.00 100.00		300.000
			0 10) 6				100.000
	021348 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Rio Branco - AC		0 10				0	200.00	<u> </u>	200.000
	021813 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Ibiraçu - ES		0 10				0	400.00	0 0	400.000
11.334 2071.215F.3290	020926 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	1	0 10	00 3	3 40) 6	0	250.00	0 0	250.000
11.334 2071.215F.3341	021166 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	0 10	00 3	3 50) 6	0	200.00	0	200.000
11.334 2071.215F.7002	022952 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - União dos Moradores da Parte Norte de Santa Marg - No Estado do Rio de Janeiro	arida 1	0 10	00 3	99	6	0	100.00	0 0	100.000
2083 Qualid	ade Ambiental						4.352.556	130.00	-210.077	4.272.479
11.334 2083.8274.0001	001988 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de	1	0 10	00 3	3 50) 2	2.962.000		0 -148.100	2.813.900
	Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional		0 10				151.012		0 0	151.012
·			0 10				1.239.544		0 -61.977	1.177.567
11.334 2083.8274.0032	021727 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	1	0 10	00 4	1 99	6	0	130.00	0 0	130.000
2131 Progra	nma de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho						1.730.228.801		0 -1.553.049	1.728.675.752
04.122 2131.20TP.0001	001991 Ativos Civis da União - Nacional	1	0 10	00 1	90) 1	883.948.450		0 0	883.948.450
		1	0 17	4 1	90) 1	469.667.000		0 0	469.667.000
04.122 2131.2000.0001	001989 Administração da Unidade - Nacional	1	0 10	00 3	90) 2	26.400.539		0 -1.320.027	25.080.512
04.122 2131.216H.0001	001993 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	1	0 10	00 3	90) 2	1.046.364		0 -52.318	994.046
04.128 2131.4572.0001	001994 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	1	0 10	00 3	3 90) 2	3.614.075		0 -180.704	3.433.371
		1	0 10	00 3	91	1 2	500.000		0 0	500.000
04.301 2131.2004.0001	001990 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0 10	00 3	90) 1	34.193.998		0 0	34.193.998
04.331 2131.212B.0001	001992 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	1	0 10	00 3	90) 1	53.395.764		0 0	53.395.764
04.846 2131.09HB.0001	001995 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	1	0 10	00 1	91	1 0	257.462.611		0 0	257.462.611
TOTAL DA UO:							9.073.607.467	6.060.00	0 -4.250.287	9.075.417.180

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

UNCIONAL/ PROGRAMÁTI	ICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		I F C U T N E D	A		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 1	14 T	rabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçan	nentária 4	0203 Fu	ndace	entro				
0089	Previd	ência de Inativos e Pensionistas da União					35.100.000		0 0	35.100.000
09.272 0089	9.0181.0035	001996 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	2	0 169	1 90	1	9.019.111		0 0	9.019.111
			2	0 100	1 90	1	17.964.554		0 0	17.964.554
			2	0 156	1 90	1	6.028.608		0 0	6.028.608
			2	0 956			972.577		0 0	972.577
			2	0 969	1 90	1	1.115.150		0 0	1.115.150
0901	Opera	ões Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					508.428		0 0	508.428
28.846 090	1.0005.0035	001997 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	1	0 100	1 90	1	508.428		0 0	508.428
2071	Promo	ção do Trabalho Decente e Economia Solidária					3.800.000		0 -50.502	3.749.498
11.571 2071.	.20YW.0001	001998 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde	e dos 1	0 280	3 90	2	1.789.969		0 0	1.789.969
		Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional		0 280			1.000.000		0 0	1.000.000
			1	0 100	3 90	2	1.010.031		0 -50.502	959.529
2131	Progra	ma de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho					79.475.704		0 -999.549	78.476.155
11.122 2131	1.20TP.0035	002001 Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	1	0 100	1 90	1	44.145.254		0 0	44.145.254
11.122 2131	1.2000.0001	001999 Administração da Unidade - Nacional	1	0 100	3 91	2	425.000		0 0	425.000
			1	0 280	3 90	2	99.266		0 0	99.266
					3 90		19.880.971		0 -994.049	18.886.922
				0 250			164.691		0 0	164.691
			1	0 100	4 90	2	2.387.600		0 0	2.387.600
11.122 2131	1.216H.0001	002003 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	1	0 100	3 90	2	110.000		0 -5.500	104.500
11.301 2131	1.2004.0035	002000 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Deper Estado de São Paulo	ndentes - No 2	0 100	3 90	1	630.984		0 0	630.984
11.331 2131	1.212B.0035	002002 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No São Paulo	o Estado de 1	0 100	3 90	1	1.819.788		0 0	1.819.788
11.846 2131	1.09HB.0035	002004 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdê Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	ència dos 1	0 100	1 91	0	9.812.150		0 0	9.812.150
TOTAL DA	A UO:						118.884.132		0 -1.050.051	117.834.081

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		SU	F G T N E D			PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR:	: 14 T	rabalho,	Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	40901	FAT	'					
0902	2 Opera	ções Espe	ciais: Financiamentos com Retorno						17.966.441.041	0	0	17.966.441.041
11.334 (0902.0158.0001	002005 F	inanciamento de Programas de Desenvolvimento Econômico	a Cargo do BNDES - Nacional	1 0 1	.40 5	90	0	17.966.441.041	0	0	17.966.441.041
2071	Promo	ção do Tr	abalho Decente e Economia Solidária						62.828.242.445	12.620.000	0	62.840.862.445
11.123 2	2071.20Z3.0001	002010 A	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do	Abono Salarial - Nacional	2 0 1	80 3	90	2	6.531.333	0	0	6.531.333
11.125 2	2071.4245.0001	002014	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional		2 0 1	80 3	90	2	712.716	0	0	712.716
11.126 20	071.20YX.0001	002007	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional		2 0 1	.80 3	90	2	14.000.000	0	0	14.000.000
11.126	2071.4741.0001	002015 S	sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Ren	da - Nacional	2 0 1	.80 3	90	2	144.846.000	0	0	144.846.000
					2 0 1	80 4	90	2	10.962.667	0	0	10.962.667
11.126 2	2071.4767.0001	002016 S	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT -	Nacional	2 0 1	.80 3	90	2	2.500.000	0	0	2.500.000
11.331 2	071.00H4.0001	002018 S	Seguro Desemprego - Nacional		2 0 1	.80 3	90	1	17.913.433.466	0	0	17.913.433.466
					2 0 1	40 3	90	1	27.061.131.944	0	0	27.061.131.944
11.331 2	2071.0581.0001	002019 A	Abono Salarial - Nacional			76 3			475.490.510	0	0	475.490.510
					2 0 1		90		64.797.297	0	•	64.797.297
						.50 3 .80 3			773.787.701 16.298.418.029	0	0	773.787.701 16.298.418.029
11.000	2071 2552 2021	000011 7		D : IA : G : I CERDS N : I								
11.332 2	2071.2553.0001	002011 1	dentificação da População por meio da Carteira de Trabalho e	Previdencia Social - CTPS - Nacional	2 0 1	.80 4 .80 3	90		425.300 13.347.417	0	•	425.300 13.347.417
11 222 0	2071 2077 0001	002006 1	M. 1	. 1 B 1 C B						0		
11.333 2	2071.2011.0001		Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendim Ambito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	ento do Programa do Seguro-Desemprego no			40 30	2	9.000.000 19.193.930	0	•	9.000.000 19.193.930
		,	militio do Bistema Pateronal de Emprego Bine Pateronal						6.743.070	0	•	6.743.070
						80 4			1.000.000	0		1.000.000
11.333 2	2071.20Z1.0001	002009 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Naciona		2 0 1	.00 3	90	2	0	10.000.000	0	10.000.000
			,		2 0 1	80 3	90	2	6.000.000	0	0	6.000.000
11.333 2	2071.20Z1.0029	023237 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estad	lo da Bahia	2 0 1	.00 3	99	6	0	220.000	0	220.000
11.333 2	2071.20Z1.0031	023239 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estad	lo de Minas Gerais	2 0 1	.00 3	99	6	0	100.000	0	100.000
11.333 2	2071.20Z1.0032	023240 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estad	lo do Espírito Santo	2 0 1	.00 3	99	6	0	300.000	0	300.000
11.333 2	2071.20Z1.0035	023238 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estad	lo de São Paulo	2 0 1	.00 3	99	6	0	300.000	0	300.000
11.333 2	2071.20Z1.1392	023236 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Mun	cípio de Campina Grande - PB	2 0 1	.00 3	99	6	0	100.000	0	100.000
11.334 2	2071.2B12.0001	002012 F	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	- Nacional	2 0 1	80 3	90	2	1.215.879	0	0	1.215.879
11.334 2	071.2C43.0001	002013 C	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FA	T - Nacional	2 0 1	80 3	90	2	2.511.727	0	0	2.511.727
					2 0 1	80 4	90	2	20.000	0	0	20.000
11.334 2	2071.8617.0001		Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Dep Crabalhador – FAT - Nacional	ósitos Especiais do Fundo de Amparo ao	2 0 1	80 3	90	2	658.892	0	0	658.892
11.571 20	071.20YY.0001	002008 F	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho,	Emprego e Renda - Nacional	2 0 1	.00 3	50	6	0	1.500.000	0	1.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 6 de 24

Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentário	a 40901 FAT				
		2 0 180 3 50 2 2 0 100 3 50 2	1.514.567 0	100.000	0 0	1.514.567 100.000
2131 Pr	ograma de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho		312.787.933	300.000	0 0	313.087.933
11.122 2131.2000.0	0001 002020 Administração da Unidade - Nacional	2 0 180 3 91 2 2 0 180 4 90 2 2 0 180 3 90 2	5.000.000 19.053.157 102.767.776	(0 0 0 0 0	5.000.000 19.053.157 102.767.776
11.122 2131.4815.0	0001 002021 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	2 0 180 3 90 2 2 0 180 4 90 2	175.703.588 8.763.412	(0 0 0	175.703.588 8.763.412
11.122 2131.4815.0	0025 021081 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Paraíba	2 0 100 4 90 6	0	100.000	0 0	100.000
11.122 2131.4815.0	0026 021100 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2 0 100 4 90 6	0	100.000	0	100.000
11.122 2131.4815.	1436 022953 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de João Pessoa - PB	2 0 100 4 90 6	0	100.000	0 0	100.000
11.131 2131.4641.0	0001 008253 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2 0 180 3 90 2	1.500.000	(0 0	1.500.000
TOTAL DA UO:			81.107.471.419	12.920.000	0	81.120.391.419

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁT		SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I S U F		N A			PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR:	14 Tı	rabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	5510	1 M	.do l	Des	.Socia	l - Adm. Dir.			
0089	Previde	encia de Inativos e Pensionistas da União							156.000	ı	0 0	156.000
09.272 008	89.0181.0001	002676 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		2 0	169	1 9	90	1	138.834	-	0 0	138.834
				2 0	969	1 9	90	1	17.166		0 0	17.166
0909	Operaç	ões Especiais: Outros Encargos Especiais							150.992		0	150.992
28.846 090	09.0536.0053	002677 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação l Distrito Federal	Especial e/ou Decisões Judiciais - No	2 0	100	3 9	90	1	150.992	1	0 0	150.992
2012	Fortale	cimento e Dinamização da Agricultura Familiar							32.292.800	800.00	0 -1.539.640	31.553.160
08.244 2017	2.20GD.0001	002678 Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2 0	148	3 8	80	2	705.000	1	0 0	705.000
				2 0	151	3 9	90	2	30.792.800		0 -1.539.640	29.253.160
				2 1	151	3 8	30	2	795.000		0 0	795.000
08.244 2012	2.20GD.0026	022954 Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco		2 0	100	4 4	40	6	0	300.00	0 0	300.000
08.244 2012	2.20GD.0042	020039 Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Santa Catarina		2 0	100	4 9	99	6	0	500.00	0 0	500.000
2019	Inclusã	o social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da a	rticulação de políticas sociais						28.704.882.593	(0 -1.586.201	28.703.296.392
08.126 20	19.6414.0001	002681 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo	para os Programas Sociais do Governo	2 0	151	3 9	90	2	10.204.026	-	0 -510.201	9.693.825
		Federal - Cadastro Único - Nacional		2 0	148	4 9	90	2	306.465		0 0	306.465
				2 0			90		1.121.765		0	1.121.765
				2 1			90		345.588		0 0	345.588
				2 1 2 0				2	898.217		0 0	898.217
									796.532			796.532
08.244 2019	9.20GG.0001	002679 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Po	breza - Nacional	2 0					15.000.000		0 -750.000	14.250.000
				2 1					2.120.000 1.880.000		0 0	2.120.000 1.880.000
	10.2077.0001	000000 4 6: 2 4 10 2 4 1		2 0								
		002680 Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do		2 0					6.520.000		0 -326.000	6.194.000
08.244 201	19.8442.0010	002682 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de 2004) - Na Região Norte	le Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.83	6, 2 0	153	3 9	90	1	3.946.644.412	•	0 0	3.946.644.412
08.244 201	19.8442.0020	002683 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição d	e Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.83	6, 2 0	153	3 9	90	1	10.629.026.191		0 0	10.629.026.191
		de 2004) - Na Região Nordeste		2 0	144	3 9	90	1	4.000.000.000		0 0	4.000.000.000
08.244 201	19.8442.0030	002684 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de 2004) - Na Região Sudeste	le Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.83	6, 2 0	153	3 9	90	1	6.657.350.800	1	0 0	6.657.350.800
08.244 201	19.8442.0040	002685 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de 2004) - Na Região Sul	le Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.83	6, 2 0	153	3 9	90	1	1.657.000.750	(0 0	1.657.000.750
08.244 201	19.8442.0050	002686 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de 2004) - Na Região Centro-Oeste	le Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.83	6, 2 0	153	3 9	90	1	1.309.977.847	(0 0	1.309.977.847
08.244 201	19.8446.0001	002687 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	Família - Nacional	2 0	151	3 4	41	1	369.663.777		0 0	369.663.777
		-		2 0	151	3 3	31	1	23.650.000		0 0	23.650.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14 Página 8 de 24

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018) Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Divida 9-Reserva de Contingência Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CAN (B)	(C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14 T	rabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	55101 M.do Des.Soc	cial - Adm. Dir.			
		2 0 180 3 41 1	72.376.223	0	0	72.376.223
2037 Consol	idação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		639.126.467	0	-31.448.823	607.677.644
08.122 2037.8249.0001	002689 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	2 0 151 4 32 2	150.000	0	0	150.000
		2 0 151 3 90 2	4.494.349	0	-224.717	4.269.632
08.243 2037.217M.0001	002688 Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional	2 0 148 3 80 2	940.000	0	0	940.000
		2 0 151 3 90 2	1.031.118	0	-51.556	979.562
		2 0 100 3 41 2	300.000.000	0	-15.000.000	285.000.000
		2 0 151 3 31 2	20.000.000	0	-1.000.000	19.000.000
		2 0 151 3 41 2	276.968.882	0	-13.848.444	263.120.438
		2 1 151 3 80 2	1.060.000	0	0	1.060.000
08.244 2037.218V.0001	008328 Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional	2 0 148 3 80 2	1.880.000	0	0 0	1.880.000
		2 0 100 3 90 2	4.607.945	0	-230.397	4.377.548
		2 0 151 3 90 2	5.792.173	0	-289.609	5.502.564
		2 1 151 3 80 2	2.120.000	0	0	2.120.000
08.244 2037.8893.0001	002690 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de	2 0 151 3 90 2	16.082.000	0	-804.100	15.277.900
	Assistência Social - SUAS - Nacional	2 0 151 4 90 2	1.000.000	0	0	1.000.000
		2 1 151 3 90 2	1.590.000	0	0	1.590.000
		2 0 148 3 90 2	1.410.000	0	0	1.410.000
2061 Previd	ência Social		23.405.765	0	-1.013.430	22.392.335
09.122 2061.2015.0001	002691 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional	2 0 151 3 91 2	3.137.158	0	0	3.137.158
	•	2 0 151 3 90 2	20.268.607	0	-1.013.430	19.255.177
2069 Segura	nça Alimentar e Nutricional		237.363.750	29.350.000	-10.788.287	255.925.463
08.244 2069.2792.0001	002694 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional	2 0 151 3 90 2	27.370.000	0	-1.368.500	26.001.500
08.306 2069.215I.0001	002692 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN -	2 0 151 3 30 2	5.876.212	0	-293.811	5.582.401
	Nacional	2 0 151 3 90 2	2.991.842	0	-149.592	2.842.250
		2 0 151 4 90 2	741.908	0	0	741.908
		2 0 151 4 30 2	4.353.788	0	0	4.353.788
08.306 2069.215I.0031	020272 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No	2 0 100 3 99 6	0	350.000	0	350.000
	Estado de Minas Gerais	2 0 100 4 99 6	0	350.000	0	350.000
08.306 2069.215I.0035	022955 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No	2 0 100 3 40 6	0	25.000	0	25.000
00.300 2007.2131.0033	Estado de São Paulo	2 0 100 3 40 6	0	225.000	0	225.000
08.306 2069.215I.3341	022381 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2 0 100 4 40 6	0	5.000.000	0	5.000.000
08.306 2069.2784.0001	002693 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional	2 0 151 3 90 2	1.077.400	0	-53.870	1.023.530
	,	2 0 151 3 30 2	322.600	0	-16.130	306.470
08.306 2069.2798.0001	002695 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e		1.000.000	0	0	1.000.000
				-	-	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14 Página 9 de 24

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)
Esfera: I-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

UNCIONAL/ ROGRAMÁTIO	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO CA	E I S U F	T				PROPOSTA (A)		CANCELAMENTOS (C)	
SETOR: 14	4 Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	551	01	M.d	lo D	es.S	ocial - Adm. Dir.			
	Nutricional - Nacional		148	3	80	2 2	121.130.000 235.000		0 -6.056.500 0 0	115.073.50 235.00
		2 0 2 0 2 1) 3	90	2	50.000.000 0 265.000	20.000.00	0 -2.500.000 0 0 0 0	47.500.00 20.000.00 265.00
08.306 2069.	.2798.0023 022373 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	2 0					0	100.00	<u> </u>	100.00
08.306 2069.	.2798.0026 021421 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	2 0	100) 3	90) 6	0	1.300.00	0	1.300.00
08.306 2069.	.2798.0041 022956 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	2 0	100) 3	40) 6	0	200.00	0 0	200.00
08.306 2069.	.2798.0052 021929 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	2 0	100) 3	90) 6	0	150.00	0	150.00
08.306 2069.	.2798.0268 020807 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Barcarena - PA	2 0	100) 4	40) 6	0	150.00	0	150.00
08.306 2069.	.8458.0001 002696 Apoio à Agricultura Urbana - Nacional	2 0 2 0 2 0 2 0 2 0	151 151	1 4 1 3	30 30	2 2	500.000 500.000 500.000 500.000		0 -25.000 0 0 0 -25.000 0 0	475.00 500.00 475.00 500.00
08.511 2069.	.8948.0001 002697 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2 0 2 0 2 0	151	1 4	30	2	5.997.689 14.000.000 2.311	100.00 100.00		5.797.80 14.100.00 2.31
08.511 2069.	.8948.0023 020699 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará	2 0	100) 4	99	6	0	500.00	0	500.00
08.511 2069.	.8948.0029 020907 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado da Bahia	2 0 2 0					0	500.00 300.00		500.00 300.00
2080	Educação de qualidade para todos						7.320.000		0 -366.000	6.954.00
08.365 2080.2	20TR.0001 002698 Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	2 0	151	1 3	40	2	7.320.000		0 -366.000	6.954.00
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social						262.101.501		0 -9.746.336	252.355.16
08.121 2122.	.4923.0001 002708 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	2 0 2 0 2 1 2 0	151 151	1 4 1 3	90 90	2 2	2.623.500 700.000 1.219.000 1.081.000		0 -131.175 0 0 0 0 0 0	2.492.32 700.00 1.219.00 1.081.00
08.122 2122.2	20TP.0001 002702 Ativos Civis da União - Nacional	2 0	100) 1	90) 1	88.450.378		0 0	88.450.37
08.122 2122.	.2000.0001 002699 Administração da Unidade - Nacional	2 0 2 0 2 0	151	1 3	90		3.239.206 118.228.362 1.176.672		0 -100.000 0 -6.011.418 0 0	3.139.200 112.216.94 1.176.672
CTT1/1 DT 11	DOTO À ELAPODAÇÃO DA LET ODCAMENTÁDIA CELOD (Setemiel velol)						20 11 17 10 20 1			10 04

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 10 de 24

${\bf CONGRESSO\ NACIONAL - COMISSÃO\ MISTA\ DE\ PLANOS, ORÇAMENTOS\ P\'UBLICOS\ E\ FISCALIZAÇ\~AO}$

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14 T	rabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	55101 M.do Des.So	cial - Adm. Dir.			
08.122 2122.216H.0001	002704 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	2 0 151 3 90 2	845.759	0	-42.288	803.471
08.125 2122.4907.0001	002707 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	2 0 151 3 90 2	17.114.227	0	-855.711	16.258.516
08.128 2122.4572.0001	002705 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2 0 151 3 90 2	418.043	0	-20.902	397.141
08.131 2122.4641.0001	002706 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2 0 151 3 90 2	10.000.000	0	-2.500.000	7.500.000
08.212 2122.20IY.0001	002701 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2 0 151 3 80 2	1.496.847	0	-74.842	1.422.005
		2 0 151 3 90 2	200.000	0	-10.000	190.000
		2 0 148 3 90 2	519.749	0	0	519.749
08.301 2122.2004.0053	002700 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	2 0 151 3 90 1	983.004	0	0	983.004
08.331 2122.212B.0053	002703 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	2 0 151 3 90 1	5.169.588	0	0	5.169.588
08.846 2122.09HB.0001	002709 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2 0 100 1 91 0	8.636.166	0	0	8.636.166
TOTAL DA UO:			29.906.799.868	30.150.000	-56.488.717	29.880.461.151

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁ		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I F S U T F E				ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR:	14 Tı	abalho	, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55201	Inst Na	icio	nal do Seguro Socia	ıl		
0089	Previde	ncia de	Inativos e Pensionistas da União					4.929.540.902	0	0	4.929.540.902
09.272 00	089.0181.0001	002710	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		2 0 956	5 1 90	0 1	106.577.537	0	0	106.577.537
					2 0 100		0 1		0	· ·	3.026.205.138
					2 0 169		0 1		0	0	1.011.110.969
					2 0 156			660.630.404 125.016.854	0	v	660.630.404 125.016.854
0901	Operaç	ões Espe	eciais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		2 0 909	, 1 30	<i>J</i> 1	480.783.638	0		480.783.638
28.846 09	901.0005.0001	002711	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Naci	onal	2 0 100) 1 90	0 1	312.886.907	0	0	312.886.907
			,		2 0 100	3 90	0 1	167.724.650	0	0	167.724.650
					2 0 100) 5 90	0 1	172.081	0	0	172.081
0909	Operaç	ões Espe	eciais: Outros Encargos Especiais					1.498.503.360	0	0	1.498.503.360
28.846 09	909.009K.0001	002712	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFS	A - Nacional	2 0 100) 1 90	0 1	669.682.560	0	0	669.682.560
28.846 09	909.0536.0001	002713	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação	Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	2 0 100) 1 90	0 1	339.300.000	0	0	339.300.000
					2 0 100	3 90	0 1	489.520.800	0	0	489.520.800
0910	Operaç	ões Espe	eciais: Gestão da Participação em Organismos e Enti	dades Nacionais e Internacionais				170.000	0	0	170.000
28.846 09	10.00OQ.0002	002714	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de P	ogramação Específica - No Exterior	2 0 250	3 80	0 2	170.000	0	0	170.000
2061	Previde	ència Soc	zial					1.663.670.000	3.724.492	-88.337	1.667.306.155
09.092 20	061.2294.0001	002719	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional		2 0 250	3 90	0 2	30.000.000	0	0	30.000.000
09.126 20	061.2292.0001	002718	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciár	ios - Nacional	2 0 250	3 90	0 2	203.500.467	0	0	203.500.467
					2 0 118	3 90	0 2	231.670.076	0	0	231.670.076
09.128 20	61.20GN.0001	002715	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional		2 0 250	3 90	0 2	815.000	0	0	815.000
09.183 20	061.20HR.0001	002716	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Naci	onal	2 0 250	3 90	0 2	815.000	0	0	815.000
09.183 20	061.20HT.0001	002717	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Na	cional	2 0 250	3 90	0 2	1.000.000	0	0	1.000.000
09.183 20	061.2564.0001	002722	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional		2 0 250	3 90	0 2	134.802.457	0	0	134.802.457
09.271 20	061.116V.0050	022155	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Na Região	Centro-Oeste	2 0 100) 4 99	9 6	0	750.000	0	750.000
09.271 20	061.116V.0566	020813	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Munic	ípio de Arari - MA	2 0 100) 4 90	0 6	0	500.000	0	500.000
09.271 20	061.116V.0583	020812	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Munic	ípio de Bom Jesus das Selvas - MA	2 0 100) 4 90	0 6	0	500.000	0	500.000
09.271 20	061.116V.0707	020814	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Munic	ípio de Rosário - MA	2 0 100) 4 90	0 6	0	500.000	0	500.000
09.271 20	061.116V.0764	022013	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Munic	ípio de Vitorino Freire - MA	2 0 100	4 90	0 6	0	1.000.000	0	1.000.000
09.271 20	061.2585.0001	002723	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional		2 0 250	3 90	0 2	18.351.519	0	0	18.351.519
09.271 20	061.2591.0001	002724	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Na	cional	2 0 250	3 90	0 2	26.648.481	0	0	26.648.481
	0.61 0.502 0.001	002725	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência S	Sector Mediana	2 0 280	2 00	2	11.945.289	0	0	11.945.289

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14 Página 12 de 24

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Divida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CAN (B)	CELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	55201 Inst Nacional	l do Seguro Socio	ıl		
		2 0 263 4 90 2	5.719	0	0	5.719
		2 0 118 3 90 2	331.958.016	0	0	331.958.016
		2 0 250 3 90 2	461.929.953	0	0	461.929.953
		2 0 151 3 90 2	1.766.742	0	-88.337	1.678.405
		2 0 250 4 90 2 2 0 151 4 90 2	39.941.270 11	0	0	39.941.270 11
09.271 2061.2593.	0013 023232 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - No Estado do Amazonas	2 0 100 3 90 2	0	474.492	0	474.492
09.271 2061.4405.	0001 002726 Teleatendimento Previdenciário - Nacional	2 0 250 3 90 2	140.000.000	0	0	140.000.000
09.271 2061.8426.	0001 002727 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	2 0 250 3 90 2	815.000	0	0	815.000
09.271 2061.8869.	0001 002728 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	2 0 250 3 90 2	12.660.000	0	0	12.660.000
		2 0 250 4 90 2	2.340.000	0	0	2.340.000
09.665 2061.2562.	0001 002720 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	2 0 250 3 90 2	7.000.000	0	0	7.000.000
09.665 2061.2563.	0001 002721 Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	2 0 250 3 90 2	5.705.000	0	0	5.705.000
2122 Pr	ograma de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social		6.744.750.475	0	0	6.744.750.475
09.122 2122.20TP.	0001 002731 Ativos Civis da União - Nacional	2 0 250 1 90 1	218.725.720	0	0	218.725.720
		2 0 100 1 90 1	4.836.472.582	0	0	4.836.472.582
09.122 2122.2000.	0001 002729 Administração da Unidade - Nacional	2 0 250 3 90 2	100.460.967	0	0	100.460.967
		2 0 250 4 90 2	500.000	0	0	500.000
		2 0 250 3 91 2	6.750.000	0	0	6.750.000
09.122 2122.216H.	0001 002733 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	2 0 250 3 90 2	200.000	0	0	200.000
	 0001 002733 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional 0001 002734 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional 	2 0 250 3 90 2 2 0 250 3 90 2	200.000 10.595.000	0	0	
	0001 002734 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional					10.595.000
09.128 2122.4572. 09.301 2122.2004.	0001 002734 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional 0001 002730 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes -	2 0 250 3 90 2	10.595.000	0	0	10.595.000 207.551.832
09.128 2122.4572. 09.301 2122.2004. 09.331 2122.212B.	 0001 002734 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional 0001 002730 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional 	2 0 250 3 90 2 2 0 151 3 90 1	10.595.000 207.551.832	0	0	200.000 10.595.000 207.551.832 263.477.520 1.100.016.854

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAI PROGRAMA		SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I F G M S U T N A F E D		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CANC (B)	ELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR:	14 T	Crabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55901 FNAS					
0901	Opera	ções Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				969.463.570	0	0	969.463.570
28.846 0	901.0005.0001	002736 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nac	cional	2 0 100 3 9	0 1	128.463.570	0	0	128.463.570
28.846 0	901.0625.0001	002737 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	- Nacional	2 0 100 3 9	0 1	841.000.000	0	0	841.000.000
0909	Opera	ções Especiais: Outros Encargos Especiais				1.000.000	0	0	1.000.000
28.846 0	909.0536.0001	002738 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação	Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	2 0 100 3 9	0 1	1.000.000	0	0	1.000.000
2037	Consc	lidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				56.545.608.575	98.982.063	0	56.644.590.638
08.125 2	2037.2589.0001	002741 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Con-	tinuada da Assistência Social (BPC) e	2 0 151 3 9	00 2	6.000.000	0	0	6.000.000
		Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional		2 0 151 3 4	11 2	1.000.000	0	0	1.000.000
08.126 2	2037.2583.0001		a (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)			45.845.233	0	0	45.845.233
		- Nacional		2 0 180 3 9		6.154.767	0	0	6.154.767
08.241 20	037.00H5.0001	002749 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Nacional	Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade -	2 0 153 3 9	00 1	23.863.817.099	0	0	23.863.817.099
08.242 2	2037.00IN.0001	002750 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Defic por Invalidez - Nacional	ciência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2 0 153 3 9	00 1	31.125.480.976	0	0	31.125.480.976
08.244 20	037.2A60.0001	002742 Serviços de Proteção Social Básica - Nacional		2 0 180 3 4		838.392	0	0	838.392
				2 0 151 3 4	11 2 11 2	264.132.354 53.849.399	0	0	264.132.354 53.849.399
				2 0 100 3 4		276.642.308	500.000	0	277.142.308
				2 0 150 3 4		17.789	0	0	17.789
08.244 20	037.2A60.0011	008329 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia		2 0 151 3 4	1 2	1.721.346	0	0	1.721.346
08.244 20	037.2A60.0012	2 008330 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre		2 0 151 3 4	11 2	1.534.271	0	0	1.534.271
08.244 20	037.2A60.0013	008331 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas		2 0 151 3 4	1 2	6.128.503	0	0	6.128.503
08.244 20	037.2A60.0014	008332 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima		2 0 151 3 4	1 2	1.063.908	0	0	1.063.908
08.244 20	037.2A60.0015	008333 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará		2 0 151 3 4	1 2	15.275.547	0	0	15.275.547
08.244 20	037.2A60.0016	o 008334 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá		2 0 151 3 4	1 2	576.986	0	0	576.986
08.244 20	037.2A60.0017	008335 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins		2 0 151 3 4	1 2	5.517.949	0	0	5.517.949
08.244 20	037.2A60.0021	008336 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão		2 0 151 3 4	1 2	19.293.727	0	0	19.293.727
08.244 20	037.2A60.0022	2 008337 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí		2 0 151 3 4	11 2	12.381.050	0	0	12.381.050
08.244 20	037.2A60.0023	008338 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará		2 0 151 3 4	1 2	18.179.832	0	0	18.179.832
08.244 20	037.2A60.0024	008339 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande	do Norte	2 0 151 3 4	1 2	9.372.418	0	0	9.372.418
08.244 20	037.2A60.0025	008340 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba		2 0 151 3 4	1 2	10.722.776	0	0	10.722.776
08.244 20	037.2A60.0026	008341 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	0	2 0 151 3 4	1 2	15.353.154	0	0	15.353.154
08.244 20	037.2A60.0027	008342 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas		2 0 151 3 4	1 2	6.486.120	0	0	6.486.120
SISTEMA DE	E APOIO À 1	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial r	e1017)	Emiss	ão: 3	0-11-17 19:29:14	1	Pá	gina 14 de 24

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Divida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CANCELAMENTOS (B) (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentário	1 55901 FNAS			
08.244 2037.2A60.00	28 008343 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	2 0 151 3 41 2	4.274.034	0 0	4.274.034
08.244 2037.2A60.00	29 008344 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2 0 151 3 41 2	29.944.179	0 0	29.944.179
08.244 2037.2A60.00	31 008345 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 0 151 3 41 2	35.532.136	0 0	35.532.136
08.244 2037.2A60.00	32 008346 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2 0 151 3 41 2	4.238.308	0 0	4.238.308
08.244 2037.2A60.00	33 008347 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 0 151 3 41 2	11.927.500	0 0	11.927.500
08.244 2037.2A60.00	35 008348 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2 0 151 3 41 2	33.694.617	0 0	33.694.617
08.244 2037.2A60.00	41 008349 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 0 151 3 41 2	19.054.162	0 0	19.054.162
08.244 2037.2A60.00	42 008350 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2 0 151 3 41 2	9.635.920	0 0	9.635.920
08.244 2037.2A60.00	43 008351 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2 0 151 3 41 2	17.324.761	0 0	17.324.761
08.244 2037.2A60.00	51 008352 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2 0 151 3 41 2	7.572.700	0 0	7.572.700
08.244 2037.2A60.00	52 008353 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2 0 151 3 41 2	12.672.860	0 0	12.672.860
08.244 2037.2A60.00	53 008354 Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2 0 151 3 31 2	1.072.500	0 0	1.072.500
08.244 2037.2A60.00	54 008355 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2 0 151 3 41 2	4.933.549	0 0	4.933.549
08.244 2037.2A65.00	01 002743 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	2 0 100 3 41 2	99.000.441	500.000 0	99.500.441
		2 0 180 3 41 2	6.154.771	0 0	6.154.771
		2 0 151 3 41 2 2 0 139 3 41 2	92.959.879 13.400.000	$\begin{array}{ccc} 0 & & 0 \\ 0 & & 0 \end{array}$	92.959.879 13.400.000
08 244 2037 2465 00	11 008356 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	2 0 151 3 41 2	577.324	0 0	
	112 008357 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	2 0 151 3 41 2	433.016	0 0	
	113 008358 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	2 0 151 3 41 2	1.361.170	0 0	
	114 008359 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	2 0 151 3 41 2	235.426	0 0	
	115 008360 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rofamia	2 0 151 3 41 2	3.519.990	0 0	
	116 008361 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Fara 116 008361 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	2 0 151 3 41 2	323.710	0 0	
	170 008362 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	2 0 151 3 41 2	639.006	0 0	
	21 008363 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	2 0 151 3 41 2	3.276.232	0 0	
	22 008364 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhao	2 0 151 3 41 2	1.429.930	0 0	
08.244 2037.2A65.00		2 0 151 3 41 2	3.867.740	0 0	
08.244 2037.2A65.00	3 3 1	2 0 151 3 41 2	1.560.836	0 0	
				0 0	
	25 008367 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	2 0 151 3 41 2	3.114.702		
	26 008368 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	2 0 151 3 41 2	4.311.950	0 0	
	27 008369 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	2 0 151 3 41 2	2.015.672	0 0	
08.244 2037.2A65.00	28 008370 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	2 0 151 3 41 2	1.022.102	0 0	1.022.102

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 15 de 24

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Divida 9-Reserva de Contingência Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

UNCIONAL/ ROGRAMÁTICA	SEQ	Q. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I F S U T F F				PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalh	no, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55901	FN	AS					
08.244 2037.2A65	.0029 00837	1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado da Bahia	2 0 15	51 3	41	2	5.996.018		0 0	5.996.01
08.244 2037.2A65	.0031 00837	2 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado de Minas Gerais	2 0 15	51 3	41	2	9.549.688		0 0	9.549.68
08.244 2037.2A65	.0032 00837	3 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado do Espírito Santo	2 0 15	51 3	41	2	2.091.940		0 0	2.091.94
08.244 2037.2A65	.0033 00837	4 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado do Rio de Janeiro	2 0 15	51 3	41	2	5.914.326		0 0	5.914.32
08.244 2037.2A65	.0035 00837	5 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado de São Paulo	2 0 15	51 3	41	2	13.764.292		0 0	13.764.29
08.244 2037.2A65	.0041 00837	6 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado do Paraná	2 0 15	51 3	41	2	6.458.622		0 0	6.458.62
08.244 2037.2A65	.0042 00837	7 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado de Santa Catarina	2 0 15	51 3	41	2	3.505.572		0 0	3.505.57
08.244 2037.2A65	.0043 00837	8 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado do Rio Grande do Sul	2 0 15	51 3	41	2	5.399.990		0 0	5.399.99
08.244 2037.2A65	.0051 00837	9 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado de Mato Grosso	2 0 15	51 3	41	2	1.447.058		0 0	1.447.05
08.244 2037.2A65	.0052 00838	O Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado de Goiás	2 0 15	51 3	41	2	3.179.572		0 0	3.179.57
08.244 2037.2A65	.0053 00838	1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Distrito Federal	2 0 15	51 3	31	2	591.726		0 0	591.72
08.244 2037.2A65	.0054 00838	2 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexida	de - No Estado de Mato Grosso do Sul	2 0 15	51 3	41	2	1.897.744		0 0	1.897.74
08.244 2037.2A69	.0001 00274	4 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	e - Nacional	2 0 15	51 3	41	2	54.216.542		0 0	54.216.54
				2 0 13				7.935.681		0 0	7.935.68
09.244 2027.24.60	0011 00020	2. Coming de Bosto & Consideration and de Alex Complesidad	No Pote de de Deudônia	2 0 10				58.499.630 399.840	500.00	$\frac{0}{0}$ 0	
		3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				175.200			
		4 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15							
		5 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				643.500		0 0	
		6 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				125.358		0 0	
		7 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				1.624.530		0 0	
		8 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	2 0 15				54.000		0 0	
		9 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				284.520		0 0	
		O Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				1.405.200		0 0	
		1 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				346.500		0 0	
		2 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				1.853.700		0 0	
		3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				562.917		0 0	
		4 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				806.580		0 0	
		5 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				1.879.380		0 0	
		6 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	2 0 15				766.080		0 0	
		7 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				490.599		0 0	
		8 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2 0 15				3.310.179		0 0	
08.244 2037.2A69	.0031 00839	9 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	e - No Estado de Minas Gerais	2 0 15	51 3	41	2	8.094.159		0 0	8.094.15

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTIC	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO A	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CANCEL (B)	AMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamen	tária 55901 FNAS				
08.244 2037.2	A69.0032 008400 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2 0 151 3 41 2	1.745.472	0	0	1.745.472
08.244 2037.2	A69.0033 008401 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2 0 151 3 41 2	6.761.076	0	0	6.761.076
08.244 2037.2	A69.0035 008402 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	2 0 151 3 41 2	19.635.468	0	0	19.635.468
08.244 2037.2	A69.0041 008403 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	2 0 151 3 41 2	5.162.421	0	0	5.162.421
08.244 2037.2	A69.0042 008404 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2 0 151 3 41 2	2.418.180	0	0	2.418.180
08.244 2037.2	A69.0043 008405 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2 0 151 3 41 2	4.453.667	0	0	4.453.667
08.244 2037.2	A69.0051 008406 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2 0 151 3 41 2	1.119.690	0	0	1.119.690
08.244 2037.2	A69.0052 008407 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	2 0 151 3 41 2	1.572.891	0	0	1.572.891
08.244 2037.2	A69.0053 008408 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	2 0 151 3 31 2	1.134.000	0	0	1.134.000
08.244 2037.2	A69.0054 008409 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2 0 151 3 41 2	1.868.040	0	0	1.868.040
08.244 2037.2	B30.0001 002745 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2 0 151 3 90 2	1.000.000	0	0	1.000.000
-		2 0 100 3 41 6	0	122.271	0	122.271
08.244 2037.2	B30.0011 021799 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2 0 100 4 99 6	0	286.135	0	286.135
08.244 2037.2	B30.0012 021355 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	2 0 100 4 40 6	0	350.000	0	350.000
08.244 2037.2	B30.0013 020430 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2 0 100 4 99 6	0	710.000	0	710.000
00.244 2027.0	DOLONIE ONIONE FOR A STRUCTURE OF THE CONTROL OF TH	2 0 100 4 40 6	0	760.000	0	760.000
08.244 2037.2	B30.0015 021982 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2 0 100 4 41 6 2 0 100 4 40 6	0	150.000 280.000	0	150.000 280.000
08.244 2037.2	B30.0022 020520 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2 0 100 4 41 6	0	900.000	0	900.000
	B30.0025 020186 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2 0 100 4 99 6	0	200.000	0	200.000
		2 0 100 4 41 6	0	350.000	0	350.000
08.244 2037.2	B30.0026 020150 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2 0 100 4 41 6	0	300.000	0	300.000
08.244 2037.2	B30.0027 021846 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2 0 100 3 99 6	0	150.000	0	150.000
08.244 2037.2	B30.0028 020724 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	2 0 100 3 40 6	0	100.000	0	100.000
		2 0 100 4 41 6	0	150.000	0	150.000
		2 0 100 3 41 6 2 0 100 4 40 6	0	890.000 200.000	0	890.000 200.000
08 244 2037 2	B30.0029 021032 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2 0 100 3 99 6	0	300.000	0	300.000
00.211 2007.2		2 0 100 4 99 6	0	170.000	0	170.000
08.244 2037.2	B30.0031 020273 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2 0 100 3 40 6	0	250.000	0	250.000
		2 0 100 3 41 6	0	830.000	0	830.000
		2 0 100 4 30 6 2 0 100 4 40 6	0	400.000 1.035.500	0	400.000 1.035.500
		2 0 100 4 40 6 2 0 100 4 99 6	0	1.035.500	0	1.035.500
		2 0 100 3 99 6	0	1.012.503	0	1.012.503
SISTEMA DE AP	OIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORCAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)	Emissão: 30	-11-17 19:29:1	1	Pác	rina 17 de 24

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 17 de 24

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁT		SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F S U T F E	N A		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR:	14 T	rabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentá.	ria 55901 I	FNAS					
			2 0 100	4 41	6	0	400.000	0	400.000
08.244 203	37.2B30.0032	021148 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2 0 100	4 99	6	0	1.345.000	0	1.345.000
			2 0 100			0	1.316.135		1.316.135
			2 0 100			0	2.846.135		2.846.135
			2 0 100			0	460.000	0	460.000
08.244 203	37.2B30.0033	020821 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2 0 100			0	100.000	0	100.000
			2 0 100			0	1.300.000 1.800.000	0	1.300.000 1.800.000
			2 0 100 2 0 100			0	1.000.000	0	1.000.000
08 244 203	37 2B30 0035	020420 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2 0 100			0	300.000		300.000
06.244 203	37.2030.0033	020420 Estituturação da Rede de Serviços de Froteção Social Basica - 100 Estado de São Fauto	2 0 100			0	1.520.000	0	1.520.000
			2 0 100			0	900.000	0	900.000
			2 0 100	4 40	6	0	743.135	0	743.135
			2 0 100			0	20.000	0	20.000
			2 0 100	4 99	6	0	1.372.271	0	1.372.271
08.244 203	37.2B30.0041	020467 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2 0 100			0	2.500.000	0	2.500.000
			2 0 100			0	1.700.271	0	1.700.271
			2 0 100 2 0 100			0	449.935	0	449.935 200.000
			2 0 100			0	200.000 100.000	0	100.000
08 244 202	27 2D 20 0042	020038 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2 0 100			0	1.000.000	0	1.000.000
08.244 203	37.2 D 30.00 4 2	020038 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Sociai Básica - No Estado de Santa Catarina	2 0 100			0	1.550.000	0	1.550.000
			2 0 100			0	1.500.000		1.500.000
08.244 203	37.2B30.0043	020592 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2 0 100	4 40	6	0	2.146.135	0	2.146.135
08.244 203	37.2B30.0051	022299 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2 0 100	4 99	6	0	1.200.000	0	1.200.000
08.244 203	37.2B30.0052	020616 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2 0 100	4 40	6	0	2.547.000	0	2.547.000
08.244 203	37.2B30.0053	022887 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2 0 100	3 99	6	0	400.000	0	400.000
08.244 203	37.2B30.0153	021912 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Assis Brasil - AC	2 0 100	4 41	6	0	450.000	0	450.000
08.244 203	37.2B30.0157	021913 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	2 0 100	4 41	6	0	550.000	0	550.000
			2 0 100	3 41	6	0	100.000	0	100.000
08.244 203	37.2B30.0160	021915 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jordão - AC	2 0 100	4 41	6	0	50.000	0	50.000
08.244 203	37.2B30.0172	022368 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Xapuri - AC	2 0 100	4 41	6	0	100.000	0	100.000
08.244 203	37.2B30.0493	021627 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Rosalândia - To	2 0 100	4 40	6	0	350.000	0	350.000
08.244 203	37.2B30.0723	022211 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Domingos do Ma - MA	nranhão 2 0 100	4 40	6	0	350.000	0	350.000
08.244 203	37.2B30.1261	021524 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mossoró - RN	2 0 100	4 40	6	0	400.000	0	400.000
08.244 203	37.2B30.1549	022108 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Soledade - PB	2 0 100	3 41	6	0	100.000	0	100.000
CTCTEMA DE	ADOTO À E	LARORAÇÃO DA LEI ORCAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)		Emiggã	20	-11-17 10.20.1/	1	Dá	rina 18 de 24

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 18 de 24

Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	55901 FNAS				
08.244 2037.2B30.3	279 021169 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Arraial do Cabo - RJ	2 0 100 4 40 6	0	350.000	0	350.000
08.244 2037.2B30.3	309 021735 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Laje do Muriaé - RJ	2 0 100 3 40 6	0	150.000	0	150.000
08.244 2037.2B30.3	341 022041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2 0 100 3 40 6	0	400.000	0	400.000
08.244 2037.2B30.3	347 020225 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São João da Barra - RJ	2 0 100 3 40 6	0	200.000	0	200.000
08.244 2037.2B30.3	351 021899 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2 0 100 3 40 6	0	300.000	0	300.000
08.244 2037.2B30.4	119 022189 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	2 0 100 4 99 6	0	200.000	0	200.000
08.244 2037.2B30.4	333 020502 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Helena - PR	2 0 100 4 40 6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B30.4	773 020704 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campinas do Sul - RS	2 0 100 4 40 6	0	260.000	0	260.000
08.244 2037.2B30.5	154 021925 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tramandaí - RS	2 0 100 4 40 6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B30.5	186 021297 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Viamão - RS	2 0 100 3 99 6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B30.5	664 020355 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Em Brasília - DF	2 0 100 4 30 6	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244 2037.2B30.7	102 022885 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Japeri - RJ	2 0 100 3 40 6	0	350.000	0	350.000
08.244 2037.2B30.7	104 022886 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Parati - RJ	2 0 100 3 40 6	0	350.000	0	350.000
08.244 2037.2B30.7	106 022888 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Estado de São Paulo	2 0 100 3 40 6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B30.7	108 022889 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Rio das Flores - RJ	2 0 100 3 40 6	0	400.000	0	400.000
08.244 2037.2B30.7	110 023242 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Alagoas	2 0 100 4 30 2	0	474.491	0	474.491
08.244 2037.2B31.0	001 002746 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2 0 100 4 40 2	0	500.000	0	500.000
		2 0 151 3 90 2	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244 2037.2B31.0	012 021439 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	2 0 100 3 41 6	0	400.000	0	400.000
08.244 2037.2B31.0	013 022247 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	2 0 100 4 99 6	0	550.000	0	550.000
08.244 2037.2B31.0	015 021983 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	2 0 100 4 40 6	0	360.000	0	360.000
00.044 0007.0004	OVER COMMENT OF THE PROPERTY O	2 0 100 4 41 6	0	200.000	0	200.000
	016 022064 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	2 0 100 4 99 6	0	100.000	0	100.000
	022 022230 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2 0 100 3 99 6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.0	, , , ,	2 0 100 4 40 6	0	250.000	0	250.000
	024 022224 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2 0 100 4 30 6	0	150.000	0	150.000
08.244 2037.2B31.0	027 021851 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2 0 100 4 99 6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.0	028 020725 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	2 0 100 3 40 6	0	200.000	0	200.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 19 de 24

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁ		SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR:	14 T	Frabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55901 FNAS				
				2 0 100 3 31 6	0	100.000	0	100.000
08.244 20	037.2B31.0029	0 021114 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado da Bahia	2 0 100 4 99 6	0	880.000	0	880.000
08.244 20	037.2B31.0031	020611 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado de Minas Gerais	2 0 100 3 99 6	0	400.000	0	400.000
				2 0 100 4 41 6	0	1.745.000	0	1.745.000
				2 0 100 3 41 6	0	2.943.335		2.943.335
				2 0 100 3 40 6	0	200.000		200.000
				2 0 100 4 99 6	0	1.206.135		1.206.135
				2 0 100 4 40 6	0	135.000	0	135.000
08.244 20	037.2B31.0032	2 021153 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - No Estado do Espírito Santo	2 0 100 4 99 6	0	920.000	0	920.000
				2 0 100 4 40 6	0	2.890.000	0	2.890.000
08.244 20	037.2B31.0033	3 020822 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado do Rio de Janeiro	2 0 100 4 99 6	0	1.500.000	0	1.500.000
		, , , , ,		2 0 100 3 41 6	0	1.000.000	0	1.000.000
				2 0 100 4 41 6	0	1.020.000	0	1.020.000
				2 0 100 3 99 6	0	1.386.135	0	1.386.135
08.244 20	037.2B31.0035	5 020423 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado de São Paulo	2 0 100 4 40 6	0	200.000	0	200.000
		, , , , ,		2 0 100 3 41 6	0	2.830.000	0	2.830.000
				2 0 100 4 41 6	0	652.271	0	652.271
				2 0 100 3 40 6	0	300.000	0	300.000
				2 0 100 4 30 6	0	200.000		200.000
				2 0 100 3 99 6	0	1.200.000		1.200.000
				2 0 100 4 99 6	0	310.000	0	310.000
08.244 20	037.2B31.0041	020468 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado do Paraná	2 0 100 3 99 6	0	750.000	0	750.000
				2 0 100 4 41 6	0	1.420.000	0	1.420.000
				2 0 100 4 40 6	0	1.600.000	0	1.600.000
				2 0 100 4 99 6	0	4.520.000	0	4.520.000
08.244 20	037.2B31.0042	2 021287 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado de Santa Catarina	2 0 100 4 99 6	0	650.000	0	650.000
				2 0 100 3 99 6	0	250.000	0	250.000
				2 0 100 4 41 6	0	400.000	0	400.000
08.244 20	037.2B31.0043	3 020593 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado do Rio Grande do Sul	2 0 100 3 40 6	0	300.000	0	300.000
		, , , ,		2 0 100 4 99 6	0	570.000	0	570.000
				2 0 100 4 41 6	0	400.000	0	400.000
				2 0 100 3 99 6	0	286.135	0	286.135
				2 0 100 4 40 6	0	560.000	0	560.000
08.244 20	037.2B31.0051	021029 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado de Mato Grosso	2 0 100 3 40 6	0	500.000	0	500.000
				2 0 100 3 99 6	0	400.000	0	400.000
08.244 20	037,2B31.0052	2 020523 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	l - No Estado de Goiás	2 0 100 4 41 6	0	150.000	0	150.000
20				2 0 100 4 99 6	0	100.000		100.000
				2 0 100 4 40 6	0	1.086.135		1.086.135
08.244 20	037.2B31.0053	3 020157 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Distrito Federal	2 0 100 3 30 6	0	100.000	0	100.000
77.67.51.5		ELABODAÇÃO DA LET ODCAMENTÁDIA CELOD (cotomic)	7045)	- : ~	2 11 17 10 20 1			

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 20 de 24

Ordel (April Control of Control o

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I S U F		A		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55901	l FN	'AS					
08.244 2037.2B31.0	1166 021509 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	al - No Município de Rio Branco - AC	2 0	100	3 41	6	0	500.000	0	500.000
08.244 2037.2B31.0	211 021583 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - No Município de Manaus - AM	2 0	100 4	4 40	6	0	800.000	0	800.000
08.244 2037.2B31.0	274 021782 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Bragança - PA	2 0	100 4	4 40	6	0	120.000	0	120.000
08.244 2037.2B31.1	008 021807 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Assaré - CE	2 0	100 4	4 40	6	0	450.000	0	450.000
08.244 2037.2B31.1	067 021808 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Independência - CE	2 0	100 4	4 40	6	0	450.000	0	450.000
08.244 2037.2B31.1	094 021806 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Maranguape - CE	2 0	100 4	4 99	6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.1	604 020772 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	al - No Município de Capoeiras - PE	2 0	100 3	3 41	6	0	200.000	0	200.000
08.244 2037.2B31.1	701 020818 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Salgueiro - PE	2 0	100 3	3 99	6	0	300.000	0	300.000
08.244 2037.2B31.	853 020903 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Aracaju - SE	2 0	100 3	3 99	6	0	150.000	0	150.000
	897 021686 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia						0	50.000) 0	50.000
	- SE	•	2 0				0	50.000	0	50.000
08.244 2037.2B31.2	138 023019 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Jequié - BA	2 0	100	3 40	6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.3	285 020226 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Cabo Frio - RJ	2 0	100 4	4 40	6	0	250.000	0	250.000
08.244 2037.2B31.3	337 022343 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Rio Bonito - RJ	2 0	100 4	4 40	6	0	1.000.00	0	1.000.000
08.244 2037.2B31.3	341 021165 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2 0	100 3	3 40	6	0	1.100.00	0	1.100.000
			2 0	100	3 99	6	0	300.000	0	300.000
08.244 2037.2B31.3	387 020381 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - No Município de Amparo - SP	2 0	100 4	4 40	6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.3	474 020392 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - No Município de Campinas - SP	2 0	100 4	4 40	6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.3	578 020462 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Guarulhos - SP	2 0	100	3 41	6	0	100.000	0	100.000
			2 0	100 4	4 41	6	0	150.000	0	150.000
08.244 2037.2B31.3	720 021657 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	al - No Município de Monteiro Lobato - SP	2 0	100 4	4 40	6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.3	910 021694 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - No Município de São Bernardo do Campo					0	200.000		200.000
	SP		2 0				0	800.000		800.000
08.244 2037.2B31.4	104 021746 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - No Município de Curitiba - PR	2 0	100 3	3 40	6	0	150.000	0	150.000
08.244 2037.2B31.4	 213 020501 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia - PR 	 No Município de Marechal Cândido Rondo 	on 2 0	100 3	3 40	6	0	100.000	0	100.000
08.244 2037.2B31.4	470 020576 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - No Município de Capivari de Baixo - SC	2 0	100	3 40	6	0	135.000	0	135.000
08.244 2037.2B31.7	192 023012 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	d - Sociedade Viva Cazuza - Rio de Janeiro -	2 0	100 4	4 40	6	0	150.000	0	150.000
	RJ		2 0	100	3 40	6	0	150.000	0	150.000
08.244 2037.2B31.7	194 023013 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia Assistência Social (CREAS) - Nova Andradina - MS	al - Centro de Referência Especializado de	2 0	100 4	4 40	6	0	450.000	0	450.000
08.244 2037.2B31.7	196 023014 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia Estado do Pará	ıl - Aquisição de Equipamentos e Veículos - N	0 2 0	100 4	4 41	6	0	300.000	0	300.000
08.244 2037.2B31.7	198 023016 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especia	ıl - Lar dos Velhos de Conservatória - Valença	- 2 0	100 4	4 41	6	0	200.000	0	200.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Página 21 de 24

Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONA PROGRAM		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I S U F		A		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR	: 14	Trabalho	o, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55901	FN.	AS					
			RJ									
08.244	2037.2B31.720	0 023017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Magdala - Niterói - RJ	- Associação de Enfermos Casa Maria	2 0 1	.00 3	40	6	0	300.00	0 0	300.000
08.244	2037.2B31.720	2 023018	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Vieira - Porciúncula - RJ	- Lar dos Velhos Antônio e Jacinta Schuwar	tz 2 0 1	.00 3	40	6	0	100.00	0 0	100.000
08.244	2037.20V5.000	1 002739	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional		2 0 1 2 0 1				7.000.000 3.000.000		0 0 0	7.000.000 3.000.000
08.244	2037.8662.000	1 002747	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Nacional	es Identificadas em Situação de Trabalho -	2 0 1 2 0 1				1.000.000 482.350		0 0 0	1.000.000 482.350
08.244	2037.8662.001	1 008410	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado de Rondônia	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	To 2 0 1	.51 3	90	2	2.775		0	2.775
08.244	2037.8662.001	3 008411	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Amazonas	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	51 3	90	2	625		0 0	625
08.244	2037.8662.001	4 008412	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado de Roraima	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	3.050		0 0	3.050
08.244	2037.8662.001	5 008413	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Pará	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	51 3	90	2	7.825		0 0	7.825
08.244	2037.8662.001	7 008414	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Tocantins	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	5.725		0 0	5.725
08.244	2037.8662.002	1 008415	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Maranhão	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	2.600		0 0	2.600
08.244	2037.8662.002	2 008416	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Piauí	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	51 3	90	2	3.225		0 0	3.225
08.244	2037.8662.002	3 008417	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Ceará	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	5.425		0 0	5.425
08.244	2037.8662.002	4 008418	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado do Rio Grande do Norte	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	51 3	90	2	16.875		0 0	16.875
08.244	2037.8662.002	5 008419	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado da Paraíba	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	18.175		0 0	18.175
08.244	2037.8662.002	6 008420	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado de Pernambuco	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	16.500		0 0	16.500
08.244	2037.8662.002	7 008421	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado de Alagoas	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	3.625		0	3.625
08.244	2037.8662.002	8 008422	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado de Sergipe	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	51 3	90	2	1.775		0 0	1.775
08.244	2037.8662.002	9 008423	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado da Bahia	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	12.675		0 0	12.675
08.244	2037.8662.003	1 008424	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescente Estado de Minas Gerais	es Identificadas em Situação de Trabalho - N	No 2 0 1	.51 3	90	2	15.825		0 0	15.825
STSTEMA I	DE ADOTO À	FT.AROPAC	ÃO DA LET OPCAMENTÁRIA - SELOR (setorial r	2017)		Em	iaaã	2. 2/	1_11_17 10:20:1/		Dá	gina 22 de 24

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 30-11-17 19:29:14 Página 22 de 24

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Segurudade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BIRD 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Áplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

${\bf CONGRESSO\ NACIONAL - COMISSÃO\ MISTA\ DE\ PLANOS, ORÇAMENTOS\ P\'UBLICOS\ E\ FISCALIZAÇ\~AO}$

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTI	ICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO			F T E	N A		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 1	14 Tı	rabalho	, Previdência e Assistência Social Unidad	le Orçamentária	559	01 F	NAS					
08.244 2037	7.8662.0032		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado do Espírito Santo	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	9.175		0 0	9.175
08.244 2037	7.8662.0033		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado do Rio de Janeiro	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	5.600		0 0	5.600
08.244 2037	7.8662.0035		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado de São Paulo	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	20.325		0 0	20.325
08.244 2037	7.8662.0041		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado do Paraná	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	93.300		0 0	93.300
08.244 2037	7.8662.0042		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado de Santa Catarina	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	41.575		0 0	41.575
08.244 2037	7.8662.0043		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado do Rio Grande do Sul	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	9.725		0 0	9.725
08.244 2037	7.8662.0051		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado de Mato Grosso	Situação de Trabalho - No	0 2 0	151	3 9	90 2	22.550		0 0	22.550
08.244 2037	7.8662.0052		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado de Goiás	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	178.550		0 0	178.550
08.244 2037	7.8662.0054		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em S Estado de Mato Grosso do Sul	Situação de Trabalho - No	2 0	151	3 9	90 2	20.150		0 0	20.150
08.244 2037	7.8893.0001	002748	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Si	stema Único de	2 0	151	3 4	41 2	42.000.000		0 0	42.000.000
			Assistência Social - SUAS - Nacional		2 0	100	3 4	41 2	42.000.000		0 0	42.000.000
TOTAL DA	A UO:								57.516.072.145	98.982.06	3 0	57.615.054.208

Emissão: 30-11-17 19:29:14

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

TOTAL DO SETOR:		789.357.223.577	151.836.555	-61.877.392	789.447.182.74
TOTAL DA UO:		596.268.399.679	0	0	596.268.399.67
	2 0 154 3 40 1	1.143.505.333	0	0	1.143.505.33
	2 0 100 3 40 1	563.496.002	0	0	563.496.00
	2 0 100 3 30 1	566.622.866	0	0	566.622.86
09.271 2061.009W.0001 002753 Compensação Previdenciária - Nacional	2 0 154 3 30 1	1.143.505.333	0	0	1.143.505.33
	2 0 188 3 90 1	2.267.847.678	0	0	2.267.847.67
	2 0 151 3 90 1	10.676.670.696	0	0	10.676.670.69
	2 0 153 3 90 1	4.000.021.212	0	0	4.000.021.21
	2 0 144 3 90 1	32.291.808.983	0	0	32.291.808.98
09.271 2061.0E82.0001 002755 Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	2 0 154 3 90 1	78.871.808.344	0	0	78.871.808.34
	2 0 100 3 90 1	4.352.771.235	0	0	4.352.771.23
	2 0 954 3 90 1	8.370.939.980	0	0	8.370.939.98
	2 0 144 3 90 1	24.734.895.090	0	0	24.734.895.09
	2 0 154 3 90 1	301.443.038.703	0	0	301.443.038.70
	2 0 188 3 90 1	89.315.254.604	0	0	89.315.254.60
	2 0 150 3 90 1	906.301.830	0	0	906.301.83
	2 0 151 3 90 1	3.137.720.887	0	0	3.137.720.88
	2 0 180 3 90 1	1.580.059.379	0	0	1.580.059.37
07.2.1 2001.0001 002107 Delicities Floridation Official of Floridation	2 0 186 3 90 1	11.546.914.344	0	0	11.546.914.3
09.271 2061.0E81.0001 002754 Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	2 0 153 3 90 1	6.337.426.982	0	0	6.337.426.98
2061 Previdência Social		583.250.609.481	0	0	583.250.609.48
28.846 0901.0625.0001 002752 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	2 0 151 3 90 1	7.340.000.000	0	0	7.340.000.00
	2 0 100 3 90 1	333.153.735	0	0	333.153.73
28.846 0901.0005.0001 002751 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	2 0 151 3 90 1	5.344.636.463	0	0	5.344.636.46
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		13.017.790.198	0	0	13.017.790.19
SETOR: 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentária	55902 F. Regime G	eral Prev. Social			
OGRAMÁTICA	SUTNAP FED	(A)	(B) ((C)	$(\mathbf{D}) = (\mathbf{A}) + (\mathbf{B}) - (\mathbf{C})$
INCIONAL/ SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F G M R	PROPOSTA	ACRÉSCIMOS CANCEL		

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

Emissão: 30-11-17 19:26:18

11.125 2071.20YU. 11.128 2071.20YU. 11.333 2071.2599. 11.334 2071.215F. 2083 Q 11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentán Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária Unidade Orçamentán Unidade Nacional	1 0 100 3 90 2 1 0 100 3 50 2 1 0 100 3 40 2	49.743.201 43.500.800 542.113 1.150.044 1.958.591	0 0 0	-2.487.161 -2.175.040 -27.106	47.256.040 41.325.760 515.007
11.125 2071.20YU. 11.128 2071.20YU. 11.333 2071.2599. 11.334 2071.215F. 2083 Q 11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	 U.0001 001984 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional U.0001 001985 Democratização das Relações de Trabalho - Nacional D.0001 001987 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional F.0001 001986 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional 	1 0 100 3 90 2 1 0 100 3 50 2 1 0 100 3 40 2	43.500.800 542.113 1.150.044 1.958.591	0	-2.175.040	41.325.760
11.128 2071.20YV. 11.333 2071.2599. 11.334 2071.215F. 2083 Q 11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	7.0001 001985 Democratização das Relações de Trabalho - Nacional 9.0001 001987 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional F.0001 001986 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1 0 100 3 90 2 1 0 100 3 50 2 1 0 100 3 40 2	542.113 1.150.044 1.958.591	0		
11.333 2071.2599. 11.334 2071.215F. 2083 Q 11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	9.0001 001987 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional F.0001 001986 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1 0 100 3 90 2 1 0 100 3 90 2 1 0 100 3 50 2 1 0 100 3 40 2	1.150.044 1.958.591		-27.106	515.007
2083 Q 11.334 2083.8274. 2131 Pr 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	F.0001 001986 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1 0 100 3 90 2 1 0 100 3 50 2 1 0 100 3 40 2	1.958.591	0		313.007
2083 Q 11.334 2083.8274. 2131 P1 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.		1 0 100 3 50 2 1 0 100 3 40 2			-57.502	1.092.542
11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	Dualidade Ambiental	1 0 100 3 40 2	1 40 6 000	0	-97.930	1.860.661
11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	Dualidade Ambiental		1.486.002	0	-74.300	1.411.702
11.334 2083.8274. 2131 Pr 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	Dualidade Ambiental		668.235	0	-33.412	634.823
11.334 2083.8274. 2131 Pt 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	Dualidade Ambiental	1 0 100 3 30 2	437.416	0	-21.871	415.545
2131 Pr 04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H.	Zummune : mintenum		4.201.544	0	-210.077	3.991.467
04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H	4.0001 001988 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de	1 0 100 3 50 2	2.962.000	0	-148.100	2.813.900
04.122 2131.2000. 04.122 2131.216H	Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1 0 100 3 30 2	1.239.544	0	-61.977	1.177.567
04.122 2131.216H	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho		31.060.978	0	-1.553.049	29.507.929
	0.0001 001989 Administração da Unidade - Nacional	1 0 100 3 90 2	26.400.539	0	-1.320.027	25.080.512
04.128 2131.4572.	H.0001 001993 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	1 0 100 3 90 2	1.046.364	0	-52.318	994.046
	2.0001 001994 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacion	1 1 0 100 3 90 2	3.614.075	0	-180.704	3.433.371
TOTAL DA UO):		85.005.723	0	-4.250.287	80.755.436
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentán	ia 40203 Fundacentro	•			
2071 Pı	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária		1.010.031	0	-50.502	959.529
11.571 2071.20YW.	7.0001 001998 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional	1 0 100 3 90 2	1.010.031	0	-50.502	959.529
2131 Pr	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho		19.990.971	0	-999.549	18.991.422
11.122 2131.2000.	0.0001 001999 Administração da Unidade - Nacional	1 0 100 3 90 2	19.880.971	0	-994.049	18.886.922
11.122 2131.216H	H.0001 002003 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	1 0 100 3 90 2	110.000	0	-5.500	104.500
TOTAL DA UO):		21.001.002	0	-1.050.051	19.950.951
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social Unidade Orçamentán	ia 55101 M.do Des.So	cial - Adm. Dir.			
2012 Fo	ortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar		30.792.800	0	-1.539.640	29.253.160
08.244 2012.20GD	0.0001 002678 Inclusão Produtiva Rural - Nacional	2 0 151 3 90 2	30.792.800	0	-1.539.640	29.253.160
2019 In	nclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		31.724.026	0	-1.586.201	30.137.825

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

UNCIONAL/ ROGRAMÁTICA	SEQ. DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS CA (B)	NCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária	55101 M.do Des.So	ocial - Adm. Dir.			
08.126 2019.6414.	0001 002681 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-A Federal - Cadastro Único - Nacional	lvo para os Programas Sociais do Governo	2 0 151 3 90 2	10.204.026	0	-510.201	9.693.82
08.244 2019.20GG	0001 002679 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de	Pobreza - Nacional	2 0 151 3 90 2	15.000.000	0	-750.000	14.250.00
08.244 2019.20IT.	0001 002680 Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e	do Cadastro Único Nacional	2 0 151 3 90 2	6.520.000	0	-326.000	6.194.00
2037 C	onsolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			628.976.467	0	-31.448.823	597.527.64
08.122 2037.8249.	0001 002689 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacio	onal	2 0 151 3 90 2	4.494.349	0	-224.717	4.269.6
08.243 2037.217M.	0001 002688 Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Fe	liz - Nacional	2 0 151 3 90 2	1.031.118	0	-51.556	979.50
			2 0 100 3 41 2	300.000.000	0	-15.000.000	285.000.0
			2 0 151 3 41 2	276.968.882	0	-13.848.444	263.120.4
			2 0 151 3 31 2	20.000.000	0	-1.000.000	19.000.0
08.244 2037.218V.	0001 008328 Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Cic	los de Vida - Nacional	2 0 100 3 90 2	4.607.945	0	-230.397	4.377.5
			2 0 151 3 90 2	5.792.173	0	-289.609	5.502.5
08.244 2037.8893.	0001 002690 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Ten Assistência Social - SUAS - Nacional	itório, no âmbito do Sistema Único de	2 0 151 3 90 2	16.082.000	0	-804.100	15.277.9
2061 Pi	revidência Social			20.268.607	0	-1.013.430	19.255.1
09.122 2061.2015.	0001 002691 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	Nacional	2 0 151 3 90 2	20.268.607	0	-1.013.430	19.255.1
2069 Se	gurança Alimentar e Nutricional			215.765.743	0	-10.788.287	204.977.4
08.244 2069.2792.	0001 002694 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicio	nais e Específicos - Nacional	2 0 151 3 90 2	27.370.000	0	-1.368.500	26.001.5
08.306 2069.215I.	, , ,	ança Alimentar e Nutricional - SISAN -	2 0 151 3 30 2	5.876.212	0	-293.811	5.582.40
	Nacional		2 0 151 3 90 2	2.991.842	0	-149.592	2.842.25
08.306 2069.2784.	0001 002693 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáve	is - Nacional	2 0 151 3 90 2	1.077.400	0	-53.870	1.023.5
			2 0 151 3 30 2	322.600	0	-16.130	306.4
08.306 2069.2798.	0001 002695 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Famil	iar para Promoção da Segurança Alimentar e	2 0 151 3 90 2	121.130.000	0	-6.056.500	115.073.5
	Nutricional - Nacional		2 0 151 3 30 2	50.000.000	0	-2.500.000	47.500.0
08.306 2069.8458.	0001 002696 Apoio à Agricultura Urbana - Nacional		2 0 151 3 90 2	500.000	0	-25.000	475.0
			2 0 151 3 30 2	500.000	0	-25.000	475.0
08.511 2069.8948.	0001 002697 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consur Rural - Nacional	no Humano e Produção de Alimentos na Zona	2 0 151 3 30 2	5.997.689	0	-299.884	5.697.8
2080 E	ducação de qualidade para todos			7.320.000	0	-366.000	6.954.0
08.365 2080.20TR.	0001 002698 Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação l	nfantil - Nacional	2 0 151 3 40 2	7.320.000	0	-366.000	6.954.0
2122 Pr	ograma de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvir	nento Social		150.926.738	0	-9.546.336	141.380.4
08.121 2122.4923.	0001 002708 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento por Social - Nacional	ara Gestão de Políticas de Desenvolvimento	2 0 151 3 90 2	2.623.500	0	-131.175	2.492.32
THEN DE ADOTO	À ELABODAÇÃO DA LET ODCAMENTÁDIA CELOD (cotoriol	7010		0 11 17 10 00 1			5-i 2 d. 1

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel018)

Emissão: 30-11-17 19:26:18

Página 3 de 4

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2018 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

E I F G M R S U T N A P F E D	PROPOSTA (A)	(B)	(C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
55101 M.do Des.Soc	cial - Adm. Dir.			
2 0 151 3 90 2	118.228.362	0	-5.911.418	112.316.944
2 0 151 3 90 2	845.759	0	-42.288	803.471
2 0 151 3 90 2	17.114.227	0	-855.711	16.258.516
2 0 151 3 90 2	418.043	0	-20.902	397.141
2 0 151 3 90 2	10.000.000	0	-2.500.000	7.500.000
2 0 151 3 80 2	1.496.847	0	-74.842	1.422.005
2 0 151 3 90 2	200.000	0	-10.000	190.000
	1.085.774.381	0	-56.288.717	1.029.485.664
55201 Inst Nacional	l do Seguro Socia	ıl		
	1.766.742	0	-88.337	1.678.405
2 0 151 3 90 2	1.766.742	0	-88.337	1.678.405
	1.766.742	0	-88.337	1.678.405
	1.193.547.848	0	-61.677.392	1.131.870.456
	S U T N A P F E D 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 2 0 151 3 90 2 3 0 151 3 90 2	S U T N A P S U T N A P A 55101 M.do Des.Social - Adm. Dir. 2 0 151 3 90 2 118.228.362 2 0 151 3 90 2 845.759 2 0 151 3 90 2 17.114.227 2 0 151 3 90 2 418.043 2 0 151 3 90 2 10.000.000 2 0 151 3 80 2 1.496.847 2 0 151 3 90 2 200.000 1.085.774.381 2 55201 Inst Nacional do Seguro Social 1.766.742 1.766.742	S U T N A P (A) (B) 7	S U T N A P (A) (B) (C) 7

Emissão: 30-11-17 19:26:18

Emissão: 30/11/2017 19:27

1 de 1

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas - PLOA 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DE EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Todas as Emendas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor Emenda Tipo Ação/Sub. Descrição da Ação / Subtítulo

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel054)

Emissão: 30-11-17 19:26:25